SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 30 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1145

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº 008/2014

Portaria nº 008/2014-GP* Extremoz, 11 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **AILZA COSTA SIQUEIRA XAVIER**, portadora do CPF **030.695.204-13**, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Casa Legislativa, conforme § 3º do art. 1º da Resolução nº 01/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2014.

*Portaria **republicada por incorreção.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:0E045C80

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº. 010/2014

Portaria nº 010/2014-GP Extremoz, 01 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **KLEBERSON GALVAO**, portador do CPF **103.485.214-05**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:7B191287

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº. 011/2014

Portaria nº 011/2014-GP Extremoz, 01 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LÍVIA ESTER DAS NEVES MAIA**, portadora do CPF **049.701.564-17**, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:7EF48D61

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº. 012/2014

Portaria nº 012/2014-GP Extremoz, 01 de abril de 2014.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **GISLAYNE VIVIANE BARBOSA GONÇALVES**, portadora do CPF **095.091.454-16**, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Casa Legislativa, conforme § 3º do art. 1º da Resolução nº 01/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:9B9F2666

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº. 013/2014

Portaria nº 13/2014-GP Extremoz, 01 de Abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município, e considerando os termos do processo administrativo nº 01/2014.

RESOLVE:

TornarsemefeitoaPortarianº 005/2014-GP, de 01 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 864, de 18 de Março de 2014, que exonerou, LUCIANA PEREIRA LOURENÇO do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:58C8577C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO JURÍDICO E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO TODAS AS QUESTÕES JURÍDICAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS. Junto a empresa S. C. DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA ME, totalizando o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parelhas/RN, 29 de Abril de 2014.

CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Presidente

Publicado por:
Perúzio Pereira Diniz Júnior
Código Identificador:9C4F8DC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 05/2014

Santana do Seridó em 29 de Abril de 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais , Considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1° *Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó no dia 02(sexta-feira), de Abril de 2014.*
Art. 2° *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.*

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Santana do Seridó/RN, em 29 de Abril de 2014.

IVAN DANTAS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patricia de Medeiros Bezerra
Código Identificador:8F256AD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2014 – CMSN/GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais, fundamentado no disposto nos artigos 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município e 39, inciso XXX do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA, instrita no CPF/MF sob o nº 047.391.924-97, portadora da cédula de indentidade nº 2.325.636 SSP/RN, nomeada para o cargo de GERENTE DE CONTROLE INTERNO desta Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 31 de Março de 2014**.**

LUCINALVA RÉGIA DE LIRA
Presidenta da Câmara

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:18420CA6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2014 – CMSN/GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SER-VIDOR COMISSIONADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais, fundamentada no disposto nos artigos 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município e 39, inciso XXX do seu Regimento Interno e em consonância com a Lei Complementar nº 002/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ERONILDO BEZERRA, instrita no CPF/MF sob o nº 098.013.914-72, portadora da cédula de indentidade nº 234.578 SSP/RN, para o cargo de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO desta Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 01 de Abril de 2014**.**

LUCINALVA RÉGIA DE LIRA
Presidenta da Câmara

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:E7630066

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2014 – PMA – GP

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Comitê Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACARI, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor o Comitê Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Acari/RN, ficando assim constituído:
Djalma Mariz Medeiros (Dr. Engenharia Sanitária e Ambiental)
LuaraMusse de Oliveira (Tecnóloga em Gestão Ambiental)
Hilderline Câmara de Oliveira (Dra. Ciências Sociais)
Tiago Feitosa Gondim (Engenheiro Civil)
Thiago Marques (Engenheiro Sanitarista)
Gerusa Galvincio Rodrigues (Assistente Social)
Lidiane Pereira **(**Técnica Social)
Francisco Alves da Costa Sobrinho (COPIRN)
Paulo Roberto Leite Bulhões (Assessor Jurídico Municipal)
Rudyson Ric da Silva Santos (Coordenador de Obras-SEMTOSU)
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Acari/RN, 29 de abril de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:CB4EA928

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 011/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER a Servidor (a) **ELIZANGÊLA TORRES DINIZ,** Matrícula n.º 2001, ocupante do cargo de Recepcionista/Telefonista, lotado (a) na Câmara Municipal de Alexandria, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2013, a serem gozadas do dia 02 a 31 Maio de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 30 de Abril de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:532D108F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 117, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 932, 933, 934 e 935, de 9 de outubro de 2009, e no Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o atendimento de todos os recursos interpostos;

CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado em 10 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no edital de n.º 001/2009 e suas posteriores alterações, que dispôs sobre a Regulamentação do referido Concurso Público, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, de nº 879, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a divulgação da reclassificação, publicada no Diário Oficial da FEMURN, no dia 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **ISABEL CRISTINA DUARTE,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR**

DE EDUCAÇÃO BÁSICA Prefeitura, sob o nº de inscrição **300818**.

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de abril de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6D07BE95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 932, 933, 934 e 935, de 9 de outubro de 2009, e no Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o atendimento de todos os recursos interpostos;

CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado em 10 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no edital de n.º 001/2009 e suas posteriores alterações, que dispôs sobre a Regulamentação do referido Concurso Público, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, de nº 879, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a divulgação da reclassificação, publicada no Diário Oficial da FEMURN, no dia 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **ADRIANA MARIA SILVESTRE,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Prefeitura,** sob o nº de inscrição **200756**.

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de abril de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F01CB2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 932, 933, 934 e 935, de 9 de outubro de 2009, e no Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o atendimento de todos os recursos interpostos;

CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado em 10 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no edital de n.º 001/2009 e suas posteriores alterações, que dispôs sobre a Regulamentação do referido Concurso Público, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, de nº 879, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a divulgação da reclassificação, publicada no Diário Oficial da FEMURN, no dia 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **NIDIA DE BRITO MENEGHETTI,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Prefeitura,** sob o nº de inscrição **200755**.

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de abril de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:55A91E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 120, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 932, 933, 934 e 935, de 9 de outubro de 2009, e no Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o atendimento de todos os recursos interpostos;

CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado em 10 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no edital de n.º 001/2009 e suas posteriores alterações, que dispôs sobre a Regulamentação do referido Concurso Público, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, de nº 879, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a divulgação da reclassificação, publicada no Diário Oficial da FEMURN, no dia 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **MARIA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Prefeitura,** sob o nº de inscrição **100521**.

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de abril de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:00C2F275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 932, 933, 934 e 935, de 9 de outubro de 2009, e no Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o atendimento de todos os recursos interpostos;

CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado em 10 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no edital de n.º 001/2009 e suas posteriores alterações, que dispôs sobre a Regulamentação do referido Concurso Público, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, de nº 879, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a divulgação da reclassificação, publicada no Diário Oficial da FEMURN, no dia 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **MARIA OMARA CAVALCANTE DE FREITAS,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Prefeitura,** sob o nº de inscrição **200864**.

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de abril de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CF3DE638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 932, 933, 934 e 935, de 9 de outubro de 2009, e no Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o atendimento de todos os recursos interpostos;

CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado em 10 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no edital de n.º 001/2009 e suas posteriores alterações, que dispôs sobre a Regulamentação do referido Concurso Público, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, de nº 879, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a divulgação da reclassificação, publicada no Diário Oficial da FEMURN, no dia 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO AGRIPINO DOS SANTOS,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Prefeitura,** sob o nº de inscrição **200833**.

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de abril de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A1D1A446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 932, 933, 934 e 935, de 9 de outubro de 2009, e no Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o atendimento de todos os recursos interpostos;

CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado em 10 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no edital de n.º 001/2009 e suas posteriores alterações, que dispôs sobre a Regulamentação do referido Concurso Público, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, de nº 879, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a divulgação da reclassificação, publicada no Diário Oficial da FEMURN, no dia 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **FRANCISCA LUSINETE ALVES LACERDA,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR Prefeitura,** sob o nº de inscrição **200612**.

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de abril de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A1D7B3D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA ZULEIDE MONTE DE ANDRADE**, Matrícula n.º 130012-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração de dos Recursos Humanos, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de abril de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:92CF03CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1015, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Alexandria, altera os anexos III da lei 935/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Alexandria**,** um cargo de Controlador Interno e um cargo de Coordenador Financeiro:

§1º - O Controlador Interno terá a seguinte atribuição:

I – coordenar as atividades relacionadas com o sistema de controle interno do município, promover a sua integração operacional e expedir atos normativos sobre procedimentos de controle;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

III – assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles internos e externos e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV – interpretar e pronunciar-se em caráter normativo sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V – medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades setoriais do sistema, através do processo de auditoria a ser realizado em todas as unidades da estrutura organizacional da Câmara, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI – estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VII – verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar;

VIII – efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos art. 22 e 23, da Lei Complementar nº 101/2000;

IX – exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar n° 101/2000, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

X– manter registros sobre a composição e atuação das comissões de licitações;

XI – manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca de regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XII – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública da Câmara municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XIII – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades do sistema de controle interno da Câmara;

XIV – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, as ações destinas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XVI – dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a administração não tomou as providências cabíveis visando a apuração de responsabilidade e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário.

§ 2º - O Coordenador Financeiro terá a seguinte atribuição:

I – Coordenar os trabalhos dos Contadores da Câmara Municipal;

II – assinar conjuntamente com os Contadores da Câmara os processos relacionados a despesas, empenhos, prestações de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

III – a execução, a centralização e a superintendência de todos os serviços de contabilidade da Câmara;

IV - o estudo, a fiscalização e a orientação das atividades relativas à contabilidade e à escrituração em todos os órgãos da Câmara Municipal;

V - o preparo e a organização das tomadas de contas de todos os responsáveis para com a Câmara, a fim de enviá-las ao julgamento final do Tribunal de Contas;

VI- o levantamento dos balanços gerais da Câmara, de cada exercício, com os demonstrativos que forem julgados necessários; e

VII - zelar pelo fiel cumprimento das leis de contabilidade pública.

Art. 2º – Os cargos criados passam a integrar o Quadro de Pessoal do Poder Executivo, acrescendo-os no ANEXO III da Lei 935/2009.

§ 1º – o Controlador Geral da Câmara terá remuneração equivalente à R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§2º - o Coordenador financeiro terá remuneração de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral da Câmara.

Parágrafo único - Fica o Poder Legislativo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias, dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão, conforme a necessidade de implementação das disposições desta Lei.

Art. 4º – Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior são oriundos dos repasses do Duodécimo diretamente arrecadados.

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 01 de julho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BC93BA20

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 976 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre normas de competência municipal para dispensar o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido ao Empreendedor Individual – EI, à Microempresa – ME e à Empresa de Pequeno Porte – EPP, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e a Lei federal de nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observado o disposto nos arts. 146, III, "d", 170, IX, e 179 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 127, de 15 de agosto de 2007, nº 128, de 22 de dezembro de 2008, nº 133, de 28 de dezembro de 2009, e nº 139, de 28 de dezembro de 2011, e na Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, a presente Lei dispõe sobre normas de competência municipal para dispensar o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido ao Empreendedor Individual – EI, à Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Art. 2º - As normas de que trata o artigo anterior referem-se a:

I – inscrição, alteração e baixa de empresas;

II – fiscalização orientadora;

III – aquisições públicas;

IV – associativismo;

V – agente de desenvolvimento

VI – crédito e capitalização;

VII – estímulo à inovação;

VIII – demais medidas de tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às MPE.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA

Art. 3º - Todos os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e fechamento das empresas de que trata esta Lei devem observar os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal de nº 123/06, da Lei Federal de nº 11.598/07 e das Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), bem como as decisões estabelecidas pelo respectivo Subcomitê Estadual.

§ 1º. No exercício da competência prevista neste artigo, os órgãos públicos municipais devem observar, ainda, a unicidade no processo de registro e de legalização, cabendo, inclusive, para tanto, articular competências próprias com aquelas dos demaisórgãos de outras esferas envolvidas na formalização empresarial, de forma a integralizar procedimentos e, assim, evitar duplicidade de exigências da apresentação de documentos, garantindo a linearidade do processo.

§ 2º. No processo de inscrição, legalização e funcionamento, aplicar-se-á sempre a norma mais favorável às empresas.
Art. 4º - Fica instituído o Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco seja considerado alto.

§ 1º - Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empreendedores individuais, microempresa e empresa de pequeno porte de que trata esta Lei, serão simplificados, somente sendo realizadas vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, não for considerada de alto risco.
§ 2º - O Alvará de Funcionamento Provisório será fornecido gratuitamente.
§ 3º - O Alvará de Funcionamento Provisório será cancelado se após a notificação de fiscalização orientadora não forem cumpridas as exigências e os prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor da REDESIM.
§ 4º - Ficam reduzidos a 0 (zero) os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao processo de registro, ao alvará, à licença, ao
cadastro e aos formulários referentes ao processo de registro do Empreendedor Individual.
§ 5º - Os Empreendedores Individuais, assim definidos de conformidade com a Lei Complementar federal nº 123/2006, estão dispensados do pagamento de taxas incidentes sobre a vistoria sanitária ou sobre quaisquer outros serviços ou exercício do poder de polícia municipal, assim como sobre o pedido de inscrição (cadastramento), renovação anual e licença de funcionamento.
§ 6º - No caso de renovação anual do Alvará de Licença e Funcionamento de Microempresa e de Empresas de Pequeno Porte a taxa respectiva será cobrada com redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor estabelecido na legislação tributária do Município, ficando reduzido a 0 (zero) a referida taxa para a os Empreendedores Individuais.
§ 7º - É considerada de alto risco a atividade que envolva pelo menos um dos seguintes itens:
I – material inflamável;
II – material explosivo;
III – aglomeração de pessoas;
IV – nível sonoro acima do permitido em lei;

REDESIM.

V – outras atividades que assim forem consideradas pelo Comitê Gestor da

§8º - Para concessão do Alvará de Licença e Funcionamento definitivo quaisquer atividades comerciais a serem instaladas em ária residencial, é necessário a chancela dos visinhos imediatos, através de declaração autorizativa.

I – Não sendo autorizada a instalação da atividade comercial pelos vizinhos residenciais, a atividade deverá ser removida e instalada em área destinada exclusivamente para atividades comerciais ou mista, ou seja, com destinação residencial/comercial.

II – As áreas exclusivamente comerciais são as que os seus visinhos imediatos são imóveis onde estejam instaladas as atividades comerciais ou mistas.

§9º - Para concessão do Alvará de Licença e Funcionamento das atividades elencadas n §7º deste artigo, é necessário:

I – A apresentação de declarações autorizativas dos vizinhos imediatos, no caso dos vizinhos imediatos serem eminentemente residenciais, o que não se aplica se o imóvel tiver destinação mista, ou seja, residencial/comercial.

II – A apresentação de estudo de impacto de vizinhança com vistas a resguardar a salubridade, segurança e sossego dos possíveis confinantes.

III – O Poder Executivo regulamentará as áreas onde poderão ser instaladas as atividades de alto risco.
Art. 5º - É vedada a exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante à abertura e fechamento de Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, salvo nos casos especificados no artigo anterior.

Art. 6º - O Município colocará à disposição do contribuinte, pessoalmente e por meios virtuais disponíveis, informações e orientações, de forma a permitir certeza quanto à documentação necessária para a inscrição, alteração e baixa das empresas regulamentadas nesta Lei e, ainda:

I – a possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido cujo endereço será informado pelo contribuinte;

II – os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

Parágrafo Único - Fica permitido o funcionamento residencial de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, desde que não acarretem inviabilidade no trânsito, conforme Plano Diretor e legislação específica, e sejam observadas as normas sanitárias e de meio ambiente aplicáveis ao estabelecimento, neste ultimo caso, especialmente as relativas ao direito de vizinhança, elencadas nos parágrafos 7º e 8.º Do artigo 4º desta Lei.

Art. **7º -** O registro de extinção, alteração ou baixa de empreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte e na abertura da empresa ocorrerá independentemente da regularidade de obrigação tributária, principal ou acessória, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo da responsabilidade daqueles por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

Art. 8º - O Município não exigirá na abertura e fechamento de empresas:

I – documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde seja instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, salvo para comprovação do endereço indicado;

II – comprovação de regularidade de preposto do empresário ou pessoa jurídica com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresa.

CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 9º - A fiscalização municipal sanitária, ambiental e de segurança, relativas ao Empresário Individual – EI, a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte, deverá ter natureza orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Parágrafo Único – Consideram-se incompatíveis as atividades consideradas como de alto risco, por esta Lei, no que estiver relacionado com o risco da atividade.

Art. 10 - Nos moldes do artigo anterior, quando da fiscalização municipal será observado o critério de dupla visita para lavratura de auto de infração, exceto na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço a fiscalização.

Parágrafo Único - Considera-se reincidência, para fins deste artigo, a prática do mesmo ato no período de 12 (doze) meses, contados do ato anterior.

Art. 11 - A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento e em ação posterior de caráter punitivo quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.

Art. 12 - Quando na visita for constatada qualquer irregularidade, será lavrado um termo de verificação e orientação para que o responsável possa efetuar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sem aplicação de penalidade.

§ 1º - Quando o prazo referido neste artigo, não for suficiente para a regularização necessária, o interessado poderá formalizar com o órgão de fiscalização, um termo de ajuste de conduta, onde, justificadamente, assumirá o compromisso de efetuar a regularização dentro do cronograma que for fixado no Termo.

§ 2º - Decorridos os prazos fixados no caput ou no termo de verificação, sem a regularização necessária, será lavrado auto de infração com aplicação de penalidade cabível.

CAPÍTULO IV
DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Art. 13 - Nas contratações públicas feitas pelo Município, inclusive quando envolver a Administração Pública Direta e Indireta, é concedido tratamento diferenciado, simplificado e favorecido ao Empreendedor Individual – EI, à Microempresa – ME e à Empresa de Pequeno Porte – EPP, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social local, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 14 – Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a administração municipal poderá realizar processo licitatório:

I – destinado exclusivamente à participação de Empreendedor Individual – EI, Microempresas – ME e de Empresas de Pequeno Porte – EPP nas contratações de valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de Empreendedor Individual – EI, Microempresas – ME ou de Empresas de Pequeno Porte, no percentual máximo de 30% (trinta por cento) do total licitado;

III – em que seja estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de Empreendedor Individual – EI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, em certames para aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

§ 1º - O valor licitado na forma deste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado em cada ano civil.

§ 2º - Para fins do de cumprimento do ora disposto, a administração municipal deverá implantar controle estatístico em que especifique as licitações em que observou as regras dispostas neste artigo.

Art. 15 - Na hipótese de subcontratação, prevista no Inciso II, do caput, do artigo anterior, os empenhos e pagamentos poderão ser destinados diretamente aos Empreendedores Individuais – EI, às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte subcontratadas, aplicando-se, ainda, o seguinte:

I – é vedada a exigência de subcontratação de itens determinados ou de empresas específicas;

II – os Empreendedores Individuais, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP a serem subcontratadas devem estar indicadas e qualificadas nas propostas dos licitantes, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III – no momento da habilitação, deverá ser comprovada a regularidade fiscal das empresas a serem subcontratadas;

IV – é possível a substituição da empresa subcontratada, na hipótese da extinção da subcontratação, mantendo-se o percentual originariamente contratado, até a execução total do objeto do contrato, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

V – a empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, perante o órgão ou entidade contratante.

VI – a exigência de subcontratação não será aplicável quando a empresa contratada for Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, ou quando for consórcio composta total ou parcialmente de tais empresas respeitada a participação em conformidade com o percentual disposto nesta Lei.

Art. 16 - As contratações diretas por dispensa de licitação, com base nos incisos I e II, do art. 24, da Lei federal de nº 8.666/93, devem ser preferencialmente realizadas com Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, sediadas no município ou na região.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, aplicar-se-á o limite previsto no art. 14, Inciso III, e o controle estatístico disposto no Parágrafo Segundo do mesmo artigo.

Art. 17 - O disposto nos artigos anteriores, no que couber não se aplica quando:

I – os critérios de tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para o Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

II – deixar de ocorrer um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sediadas no local ou na região, capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório;

III – o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para os Empreendedores Individuais – EI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 18 - A comprovação de regularidade fiscal dos Empreendedores Individuais – EI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, somente será exigida para efeito de assinatura de contrato, e não como condição para participação do processo de licitação.

Art. 19 - Os Empreendedores Individuais – EI, as Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, assim como emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

§ 2º - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, o qual necessariamente deverá constar do instrumento convocatório do procedimento de licitação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 20 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência na contratação para os empresários individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º - O empate é entendido como a situação em que as propostas apresentadas pelos empresários individuais, microempresas e

empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta melhor classificada.

§ 2º - Na modalidade de pregão, a diferença estabelecida no parágrafo anterior será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 21 - Para efeito do artigo anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – o empresário individual, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, hipótese em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – deixando de ocorrer a contratação do empresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos parágrafos do artigo anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos parágrafos do artigo anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º - O disposto neste artigo somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º - Em caso de pregão, o empresário individual, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

CAPÍTULO V
DO ASSOCIATIVISMO

Art. 22 - O Município incentivará as microempresas e empresas de pequeno porte a organizarem-se em Sociedades de Propósito Específico, na forma do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 123/2006 ou outra forma de associação para os fins de desenvolvimento de suas atividades, podendo o Poder Executivo alocar recursos para este fim na lei orçamentária anual.

Art. 23 - O Poder Executivo adotará, dentre outros, os seguintes meios de incentivo à criação, manutenção e desenvolvimento do sistema associativo e cooperativo local:

I – orientação e assessoramento à organização social, econômica e cultural dos diversos ramos de atuação sob a forma de cooperativa, com base nos princípios gerais do associativismo e da legislação vigente;

II – qualificação das atividades econômicas informais, visando à implantação de associações e sociedades cooperativas de trabalho para inclusão da população no mercado produtivo, fomentando alternativas de geração de trabalho e renda;

III – colaboração para colocação da produção associativa e cooperativa no mercado de exportação;

IV – organização dos servidores públicos e empresários locais em cooperativas de crédito e consumo.

CAPÍTULO VI
DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

Art. 24 - Caberá ao Poder Executivo municipal a designação de servidor e Secretaria responsável em sua estrutura funcional para a efetivação dos dispositivos previstos na presente Lei, observadas as especificidades locais.

§ 1º - A função de agente de desenvolvimento se caracteriza pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local, responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 2º - O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

I – residir na área da comunidade em que atuar;

II – ter concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a
formação de Agente de Desenvolvimento; e

III – ter concluído o ensino fundamental.

§ 3º - O Agente de Desenvolvimento contará com o suporte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

CAPÍTULO VII

DO CRÉDITO E DA CAPITALIZAÇÃO

Art. 25 - O Município poderá incluir em sua lei orçamentária anual recursos a serem utilizados para apoiar programas de crédito e ou garantias dos empreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte, de sua iniciativa exclusiva, suplementarmente, ou como contrapartida, a iniciativas de órgãos das esferas de governo federal e estadual.

Art. 26 - O Município fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de linhas de microcrédito operadas por cooperativas de crédito, sociedades de crédito ao empreendedor e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, dedicadas ao microcrédito com atuação no âmbito municipal ou regional.

Art. 27 - O Município fomentará e apoiará a instalação e o funcionamento de cooperativas de crédito e outras instituições financeiras, públicas e privadas, que tenham como principal finalidade a concessão de crédito a empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

CAPÍTULO VIII
DO ESTÍMULO À INOVAÇÃO

Art. 28 - O Poder Público Municipal manterá programa de desenvolvimento empresarial, com a finalidade de desenvolver os empreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte dos vários setores de atividades.

§ 1º. A Prefeitura Municipal será responsável pela implementação do programa de desenvolvimento empresarial referido no *caput* deste artigo, por si ou em parceria com entidades de pesquisa e apoio a microempresas e a empresas de pequeno porte, órgãos governamentais, agências de fomento, instituições científicas e tecnológicas, núcleos de inovação tecnológica e instituições de apoio.

§ 2º. Para consecução dos objetivos de que trata o presente artigo, a Prefeitura Municipal poderá celebrar instrumentos jurídicos apropriados, inclusive convênios e outros instrumentos jurídicos específicos, com órgãos da Administração Direta ou Indireta, Federal ou Estadual, bem como com organismos internacionais, instituições de pesquisa, universidades, instituições de fomento, investimento ou financiamento, buscando promover a cooperação entre os agentes

envolvidos e destes com empresas cujas atividades estejam baseadas em conhecimento e inovação tecnológica.

CAPÍTULO IX
DAS DEMAIS MEDIDAS

Art. 29 - Para cumprimento das medidas de simplificação das relações do trabalho, crédito e capitalização, regras civis e comerciais e acesso à justiça especial, de competência de órgãos dos governos estadual e federal, o Município é autorizado a firmar convênios específicos.

Parágrafo Único – Os convênios de que trata o *caput* poderão compreender a cessão de recursos materiais e humanos para a execução das medidas de competência de órgãos dos governos estadual e federal ou a delegação de competência para a execução das medidas pela administração municipal.

Art. 30 - A Administração Pública municipal incentivará a realização de feiras de produtores e artesãos, assim como, apoiará missão técnica para a exposição e vendas de produtos locais em outros municípios de grande comercialização no âmbito regional e nacional.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 – O Município poderá ampliar o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido através de outros tributos de sua competência, devendo para tanto editar lei específica, conforme disposto no § 6º, do art. 150 da Constituição Federal, observado ainda o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Art. 32 - Para a efetivação da articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, fica designada as Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 33 - A Administração Pública Municipal, como forma de estimular a criação de novos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte no município e promover o seu desenvolvimento, incentivará a criação de programas específicos de atração de novas empresas de forma direta ou em parceria com outras entidades públicas e privadas.

Art. 34 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 17 de outubro de 2011.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:473B629A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N.º 303, DE 28 DE ABRIL DE 2014 - RETIFICAÇÃO

"Rescinde contratos entre a administração pública e pessoa físicas que estejam em desacordo com o art. 37, inciso II, Constituição Federal, e dá outras providências*."*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da recomendação nº 0015/2014/PMJA, emitida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o teor do art. 37, inciso II e IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observação aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade.

DECRETA:

Art. 1º Resolve rescindir todos os contratos firmados no âmbito da Administração Municipal com pessoas físicas que estejam em desacordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 28 de abril de 2014º da Independência e 126º da República.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E894F2FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Josemar Soares da Silva
CNPJ/ CPF: 434.342.234-87
OBJETO: Serviços de Capinagem nas Escolas da Rede Municipal.
VIGÊNCIA: 07/04/2014 a 30/04/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 07 de Abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:269C5FF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN.
CONTRATADA: A Chelita Ltda.
CNPJ/ CPF: 08.285.124/0001-72
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material de Expediente destinados aos serviços prestados pelos Agentes de Endemias.
VIGÊNCIA: 24/03/2014 á 30/04/2014.
VALOR TOTAL: R$ 5.858,00 (Cinco Mil oitocentos e Cinquenta e oito Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 24 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:5756E154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Francisco de Paula do Nascimento
CNPJ/ CPF: 473.500.594-34
OBJETO: Serviço de Arbitragem
VIGÊNCIA: 28/03/2014 a 30/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 28 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:6ACB7725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Francisco Rogério Barbalho
CNPJ/ CPF: 059.064.994-90
OBJETO: Serviço de Arbitragem
VIGÊNCIA: 28/03/2014 a 30/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 28 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:60373032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Fiamma Karoline da Silva Morais
CNPJ/ CPF: 079.275.944-35
OBJETO: Serviço de Arbitragem
VIGÊNCIA: 11/04/2014 a 30/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 11 de Abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:7AAF2FFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Eliane Alexandre da Silva
CNPJ/ CPF: 092.163.874-40
OBJETO: Serviço de Mesário e Arbitragem
VIGÊNCIA: 11/04/2014 a 30/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 11 de Abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:D95CB70C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: João Victor da Silva Oliveira
CNPJ/ CPF: 103.999.224.23
OBJETO: Serviço de Arbitragem
VIGÊNCIA: 04/04/2014 a 30/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 700,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 04 de Abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:D7C84270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Francisco de Paula do Nascimento
CNPJ/ CPF: 473.500.594-34
OBJETO: Serviço de Arbitragem
VIGÊNCIA: 04/04/2014 a 30/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 04 de Abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:C6DF3D27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Marcos Antonio Barbosa
CNPJ/ CPF: 011.957.984-74
OBJETO: Serviço de Arbitragem

VIGÊNCIA: 04/04/2014 a 30/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 700,00 (Setecentos Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 04 de Abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:6C1514C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 963/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Denomina-se de Rua JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, em substituição a Rua Projetada nº. 02, limitando-se ao norte: com a Rua Projetada 03; ao sul: com a Rua Luiz de França Bezerra; ao leste: com os fundos: da Rua: José Carlos Machado; e ao oeste: com as margens do Riacho do Açude Cel. José Teodoro; localizado no Bairro Prefeito Jaime Batista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 28 de abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E56CB3FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 964/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014

Denomina-se de Rua MANOEL AGENOR DA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL AGENOR DA CUNHA, em substituição a Rua Projetada nº. 04, limitando-se ao norte: com Lava Jato; ao sul: com a Rua Projetada 03; ao leste: com os fundos: da Rua: José Carlos Machado; e ao oeste: com as margens do Riacho do Açude Cel. José Teodoro; localizado no bairro Prefeito Jaime Batista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 28 de abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:009FF588

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 967/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Denomina-se de Rua JOSÉ TAVARES DE FARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ TAVARES DE FARIAS, em substituição a Rua Projetada, situada paralelamente ao Norte da Rua Gamaliel Martins Bezerra, iniciando ao Oeste na Rua Francisco Guilherme Teixeira de Souza indo em direção Leste do espólio Manuel Guilherme de Souza, no bairro Alto da Alegria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 28 de abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:68A76195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **DAMASIO PEREIRA JUNIOR**, Mat. **649**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA** 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 30 de abril de 2014 cuja saída está programada às 06h00min, com retorno previsto para 17h00min com o objetivo de transportar o Coordenador do CREAS. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:87BD5B39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **EVANDRO BATISTA DANTAS DE MEDEIROS**, Mat. **2623**, ocupante do Cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA** 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 30 de abril de 2014 cuja saída está programada às 06h00min, com retorno previsto para 17h00min com o objetivo de realizar a confecção das camisas, folders, adesivos e botons que serão usados na Campanha de 18 de

Maio, dia do combate a exploração de crianças e adolescentes. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D2E45B24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1063/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Ivone Florêncio de Morais,** portadora de Matrícula 9486 – PM3-J – Professora Especialista – Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 16/04/2014 a 14/07/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 16 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6ADF2490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1064/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização dos Pregões da Prefeitura Municipal de Apodi, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei nº. 10520 de 17 de julho de 2002 e do art. 66, VIII, da LOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro **LÁZARO BANDEIRA E SOUSA,** para atuar nos pregões desta Edilidade, destinados a aquisição de todas as compras e serviços, com as seguintes atribuições: a) credenciar os participantes; b) receber as propostas; c) analisar a aceitabilidade das propostas; d) classificar as propostas; e) receber os lances; f) analisar a aceitabilidade dos lances; g) classificar os licitantes segundo o critério de menor preço; h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta; i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital; j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargos no serviço público: a) **ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA,** b) **LUIS PAULO MOREIRA DE SALES** c) **DIEGO SANCHES DANTAS CUNHA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 16 de abril de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8DEB166C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1065/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Marcos Antonio Campos,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), no dia 16 de abril de 2014, na Caixa Econômica Federal, na Gerencia de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural – GIDUR/NA, para tratar de assuntos de interesse do município

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 16 de abril de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A6A8BE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1066/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Klenilson da Silva Gomes,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), no dia 16 de abril de 2014, na Caixa Econômica Federal, na Gerencia de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural – GIDUR/NA, para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 16 de abril de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EC0D6477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 960/2014 29 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil) reais para reforço da dotação orçamentária Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Esportiva Escolar Coberta, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° Nº. 942/2014, 05 de janeiro de janeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil) reais destinado a reforço de dotação orçamentária Construção de Quadra de Esporte Coberta.

Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3° - Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	00010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA	00011 – Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	
PROJETO	1.00025 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Esportiva Escolar Coberta	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 108 – Transferência de convênio União	315.000,00
TOTAL		**315.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	00010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA	00019 – Educação de Qualidade do Ensino Fundamental	
AÇÃO	2.00030 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – Ensino Fundamental – PETERN	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.00000 – Despesas Correntes	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	3.3.0000 – Outras despesas correntes	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	3.3.90.00 – Aplicações diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 111 – Transferências do Estado	65.000,00

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	00010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	362 – Ensino Médio	
PROGRAMA	00020 – Apoio ao Ensino Médio	
AÇÃO	2.00042 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – Ensino Médio – PETERN	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.00000 – Despesas Correntes	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	3.3.0000 – Outras despesas correntes	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	3.3.90.00 – Aplicações diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 111 – Transferências do Estado	250.000,00
TOTAL		**315.000,00**

Art. 5° - A presente Lei será regulamentada por Decreto no Poder Executivo no que couber.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 29 de abril de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:06D7F0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 073/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 073/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;**Contratada:**A J COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.260.602/0001-67. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;na dotação orçamentária:
7/2014 02. 02. 04. 122. 0010 2.000007 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 22/2014 02. 02. 04. 122. 0010 2.000007 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
38/2014 02. 04. 04. 123. 0010 2.000010 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
51/2014 02. 05. 04. 122. 0010 2.000012 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
119/2014 02. 06. 04. 122. 0010 2.000020 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
151/2014 02. 07. 04. 122. 0010 2.000022 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
179/2014 02. 10. 12. 122. 0010 2.000026 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
222/2014 02. 10. 12. 122. 0010 2.000033 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
319/2014 02. 10. 12. 392. 0010 2.000052 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
341/2014 02. 11. 27. 122. 0015 2.000054 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
388/2014 02. 12. 27. 122. 0010 2.000062 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 3.661,20 (Três mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**,

DATA: Apodi-RN, 02/04/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
CPE: 020.385.844-19
Prefeitura Municipal de Apodi

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:36CFAB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 076/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 076/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;**Contratada:**UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 17.318.988/0001-34. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;Presencial;na dotação orçamentária:
7/2014 02. 02. 04. 122. 0010 2.000007 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 22/2014 02. 02. 04. 122. 0010 2.000007 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
38/2014 02. 04. 04. 123. 0010 2.000010 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
51/2014 02. 05. 04. 122. 0010 2.000012 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
119/2014 02. 06. 04. 122. 0010 2.000020 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
151/2014 02. 07. 04. 122. 0010 2.000022 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
179/2014 02. 10. 12. 122. 0010 2.000026 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
222/2014 02. 10. 12. 122. 0010 2.000033 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
319/2014 02. 10. 12. 392. 0010 2.000052 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
341/2014 02. 11. 27. 122. 0015 2.000054 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
388/2014 02. 12. 27. 122. 0010 2.000062 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA** 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 35.630,50 (Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e cinqüenta centavos).**

DATA: Apodi-RN, 02/04/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
CPE: 020.385.844-19
Prefeitura Municipal de Apodi

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0377202E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 075/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 075/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;**Contratada:**PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, CNPJ/CPF: 09.109.547/0001-02. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;Presencial;na dotação orçamentária:
7/2014 02. 02. 04. 122. 0010 2.000007 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 22/2014 02. 02. 04. 122. 0010 2.000007 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
38/2014 02. 04. 04. 123. 0010 2.000010 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
51/2014 02. 05. 04. 122. 0010 2.000012 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
119/2014 02. 06. 04. 122. 0010 2.000020 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
151/2014 02. 07. 04. 122. 0010 2.000022 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
179/2014 02. 10. 12. 122. 0010 2.000026 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
222/2014 02. 10. 12. 122. 0010 2.000033 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
319/2014 02. 10. 12. 392. 0010 2.000052 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
341/2014 02. 11. 27. 122. 0015 2.000054 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
388/2014 02. 12. 27. 122. 0010 2.000062 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA** 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 22.077,90 (Vinte e dois mil, setecentos e sete reais e noventa centavos).**

DATA: Apodi-RN, 02/04/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
CPE: 020.385.844-19
Prefeitura Municipal de Apodi

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:63B16882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 074/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 074/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;**Contratada:**MERCANTIL CIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.369.850/0001-85. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;Presencial;na dotação orçamentária:
7/2014 02. 02. 04. 122. 0010 2.000007 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 22/2014 02. 02. 04. 122. 0010 2.000007 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
38/2014 02. 04. 04. 123. 0010 2.000010 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
51/2014 02. 05. 04. 122. 0010 2.000012 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
119/2014 02. 06. 04. 122. 0010 2.000020 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
151/2014 02. 07. 04. 122. 0010 2.000022 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
179/2014 02. 10. 12. 122. 0010 2.000026 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
222/2014 02. 10. 12. 122. 0010 2.000033 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
319/2014 02. 10. 12. 392. 0010 2.000052 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
341/2014 02. 11. 27. 122. 0015 2.000054 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
388/2014 02. 12. 27. 122. 0010 2.000062 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA** 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 11.284,80 (Onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**
DATA: Apodi-RN, 02/04/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
CPE: 020.385.844-19
Prefeitura Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AC9D6785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 44/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN;**Contratada:**A J COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.260.602/0001-67. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;na dotação orçamentária:
28/2014 03. 02. 10. 302. 0031 2.0000070 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 81/2014 03. 02. 10. 122. 0010 2.0000082 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 96/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000084 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 143/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000088 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 153/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000089 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA** 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 2.295,00 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).**
DATA: Apodi-RN, 02/04/2014

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
CPF: 041.506.044-36
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:10C401C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 45/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN;**Contratada:**MERCANTIL CIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.369.850/0001-85. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;na dotação orçamentária:
28/2014 03. 02. 10. 302. 0031 2.0000070 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 81/2014 03. 02. 10. 122. 0010 2.0000082 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 96/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000084 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 143/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000088 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 153/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000089 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA** 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 5.649,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais).**
DATA: Apodi-RN, 02/04/2014

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
CPF: 041.506.044-36
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B6423CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 46/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN;**Contratada:**PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, CNPJ/CPF: 09.109.547/0001-02. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;na dotação orçamentária:
28/2014 03. 02. 10. 302. 0031 2.0000070 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 81/2014 03. 02. 10. 122. 0010 2.0000082 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 96/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000084 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 143/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000088 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 153/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000089 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA** 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 10.329,00 (Dez mil, trezentos e vinte nove reais).**
DATA: Apodi-RN, 02/04/2014

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
CPF: 041.506.044-36
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:52FEEA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 47/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN;**Contratada:**UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 17.318.988/0001-34. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;na dotação orçamentária:
28/2014 03. 02. 10. 302. 0031 2.0000070 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 81/2014 03. 02. 10. 122. 0010 2.0000082 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 96/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000084 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 143/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000088 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 153/2014 03. 02. 10. 301. 0031 2.0000089 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA** 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 20.743,10 (Vinte mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos).**
DATA: Apodi-RN, 02/04/2014

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
CPF: 041.506.044-36
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D53FF629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 22/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 22/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN;**Contratada:**A J COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.260.602/0001-67. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;na dotação orçamentária:
05/2014 04. 02. 08. 122. 0010 2.0000091 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 16/2014 04. 02. 08. 243. 0027 2.0000092 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 31/2014 04. 02. 08. 244. 0026 2.0000094 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 59/2014 04. 02. 08. 244. 0026 2.0000095 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 109/2014 04. 02. 08. 244. 0028 2.00000101 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 116/2014 04. 02. 08. 244. 0028 2.00000102 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA** 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 1.251,25 (Um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos).**
DATA: APODI-RN, 02/04/2014

ALOMA TEREZA CAVALCANTE NOGUEIRA
CPF: 814.182.214-49
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AF21B29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 23/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 23/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN;**Contratada:**MERCANTIL CIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.369.850/0001-85. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;na dotação orçamentária:
05/2014 04. 02. 08. 122. 0010 2.0000091 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 16/2014 04. 02. 08. 243. 0027 2.0000092 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 31/2014 04. 02. 08. 244. 0026 2.0000094 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 59/2014 04. 02. 08. 244. 0026 2.0000095 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 109/2014 04. 02. 08. 244. 0028 2.00000101 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 116/2014 04. 02. 08. 244. 0028 2.00000102 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA** 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 4.313,60 (Quatro mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).**
DATA: APODI-RN, 02/04/2014

ALOMA TEREZA CAVALCANTE NOGUEIRA
CPF: 814.182.214-49
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F6EF8F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 24/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 24/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN;**Contratada:**PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, CNPJ/CPF: 09.109.547/0001-02. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;na dotação orçamentária:
05/2014 04. 02. 08. 122. 0010 2.0000091 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 16/2014 04. 02. 08. 243. 0027 2.0000092 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 31/2014 04. 02. 08. 244. 0026 2.0000094 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 59/2014 04. 02. 08. 244. 0026 2.0000095 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 109/2014 04. 02. 08. 244. 0028 2.00000101 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 116/2014 04. 02. 08. 244. 0028 2.00000102 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA** 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 7.960,30 (Sete mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos).**
DATA: APODI-RN, 02/04/2014

ALOMA TEREZA CAVALCANTE NOGUEIRA
CPF: 814.182.214-49
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B959843F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 25/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO 25/2014, FIRMADO EM 02 de abril. **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN;**Contratada:**UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 17.318.988/0001-34. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**; PROCESSO: 331/2014 MODALIDADE Pregão Presencial;na dotação orçamentária:
05/2014 04. 02. 08. 122. 0010 2.0000091 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 16/2014 04. 02. 08. 243. 0027 2.0000092 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 31/2014 04. 02. 08. 244. 0026 2.0000094 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 59/2014 04. 02. 08. 244. 0026 2.0000095 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 109/2014 04. 02. 08. 244. 0028 2.00000101 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 116/2014 04. 02. 08. 244. 0028 2.00000102 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA** 02/04/2014 à 31/12/2014;**VALOR GLOBAL**:**R$ 10.462,90 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).**
DATA: APODI-RN, 02/04/2014

ALOMA TEREZA CAVALCANTE NOGUEIRA
CPF: 814.182.214-49
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9AF5F776

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, tornam público que **às 15:00h, do dia 14 de Maio de 2014 (quarta-feira)**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, sob o número **014/2014**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS, AVIAMENTOS E NATALINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7892/13 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), de segunda a sexta-feira, a partir da publicação deste aviso.

Arez /RN, 29 de Abril de 2014.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:910F59AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2014 - SEMTHAS - SELEÇÃO DE 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROGRAMA VIVER MELHOR)

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
ÁREA DE ATUAÇÃO – PROGRAMA VIVER MELHOR

EDITAL N° 003/2014

Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de professor de educação física para atuar no programa Viver Melhor, do

Município de Bento Fernandes, de acordo com as normas aqui estabelecidas.

Em conformidade com o Plano de Trabalho em anexo, a Prefeitura Municipal de Bento Fernandes contratará, em caráter temporário, para o cargo especificado, conforme estrutura necessária ao funcionamento do Programa no Município.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada será executada diretamente pelos servidores da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, através exclusivamente de comissão própria.
1.2. Para os cargos disponibilizados o processo seletivo constará das seguintes etapas: análise de currículo; comprovação e análise de títulos e entrevista.
1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada, o qual será publicado na integra no Diário Oficial de Bento Fernandes e apregoado no átrio da Prefeitura Municipal. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
1.4. A carga horária de trabalho será de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme especificado no Anexo I.
1.5. A carga horária de trabalho será distribuída em períodos e horários a serem definidos pela Administração Municipal.
1.6. A vaga será preenchida de acordo com o limite estabelecido neste Edital, sendo a lotação estabelecida em unidades da ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Bento Fernandes conforme a oportunidade e conveniência administrativa, podendo ser modificada a qualquer momento de acordo com os interesses da administração.
1.7. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial do Município de Bento Fernandes.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. Considera-se candidato inscrito o profissional com graduação educacional de acordo com o cargo, ver anexo I, que preencher a ficha de inscrição, encaminhar o respectivo currículo e comprovação de títulos no período de **30.04.2014 a 02.05.2014**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes junto à Comissão de Seleção Pública.
2.2. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório, perante a Secretaria Municipal de assistência Social de Bento Fernandes/RN, na Rua Tiradentes, nº 95, Centro, Bento Fernandes/RN, momento em que será preenchida ficha de inscrição.
2.3. O candidato receberá um comprovante de inscrição SOMENTE se apresentar o currículo e preencher a ficha de inscrição, momento em que será marcada a data e horário da entrevista e prova didática (se for o caso) a ser efetivada.
2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.6. A Prefeitura Municipal de Bento Fernandes não se responsabilizará por inscrições não recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.
2.7. São requisitos para inscrição:
2.7.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor.
2.7.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital. 2.7.3. Gozar de boa saúde física e mental.
2.7.4. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.
2.7.5. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.
2.7.6. Estar em situação regular com as obrigações eleitorais, apresentando certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.
2.7.7. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos, devendo apresentar Certidão de Feitos Criminais da Justiça Estadual e Federal.
2.8. Os candidatos também devem possuir:
2.8.1. Competência na sua área específica de atuação.
2.8.2. Capacidade de aprendizado da metodologia e da dinâmica pedagógica do Programa.
2.8.3. Aptidão para trabalhar com o público-alvo do referido Programa: crianças e adolescentes.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.1. Apenas os candidatos habilitados na etapa de Análise de Currículo (conforme previsto no item 7.1.5 deste Edital) deverão entregar os documentos comprobatórios exigidos, os quais deverão ser entregues no momento da entrevista.
3.2. A entrega dos documentos comprobatórios será feita, pessoalmente, pelo candidato, no dia e horário em que for marcada a entrevista, na sede da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, nº 95, Centro, Bento Fernandes/RN.
3.3. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope fechado com o nome do candidato e o cargo para o qual se candidatou.
3.4. O envelope deverá conter cópias autenticadas dos documentos: documento de identidade conforme item 3.6 deste Edital; CPF; título de eleitor; carteira de reservista (somente para os homens); diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado; comprovante de tempo de serviço e experiência na área de atuação, mediante apresentação de contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração conforme modelo apresentado no Anexo V deste Edital; atos de nomeação ou exoneração junto a órgãos públicos; declaração ou contrato de prestação de serviço, todos em papel timbrado, devidamente assinado por representante da área de Recursos Humanos da empresa ou órgão/entidade e, na ausência deste, pelo dirigente máximo da Instituição.
3.5. As cópias não autenticadas dos documentos comprobatórios deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, momento em que o membro da comissão atestará, através de carimbo próprio, a autenticidade dos documentos, no ultimo dia de recebimento dos documentos, somente serão aceitos documentos já autenticados, como forma de imprimir celeridade ao procedimento.
3.6. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal no 9.503, de 23/09/1997.
3.7. Somente serão aceitos documentos apresentados que constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.
3.8. Para comprovação de cursos serão considerados os certificados ou as declarações de conclusão do curso, expedidos por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
3.9. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Anexo II deste Edital.
3.10. Serão considerados como atividade de experiência: títulos de experiência de ensino, orientação de trabalho de conclusão de cursos ou estágios, experiência em cargos de direção ou coordenação de curso, atuação profissional específica para o cargo ou função.
3.11. O documento de comprovação da experiência profissional do candidato deve informar as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especificar a função/atividade desempenhada.
3.12. Não serão aceitos para efeito de comprovação de tempo de experiência na função de educador ou de tempo de contratação:
a) contracheques;
b) declarações para recebimento de benefícios no INSS;
c) publicações de aprovação em concurso público;
d) convocações para Exames de Sanidade Física e Mental;

e) anotações de férias ou de aumentos salariais.
3.13. Os títulos que comprovem participação em cursos terão sua carga horária considerada individualmente.
3.14. Para efeito de contagem de experiência profissional serão somados os tempos de serviço comprovados nos documentos apresentados.
3.15. Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.
3.16. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:
a) quando estudante;
b) sob a forma de estágio, residência ou equivalente;
c) como monitoria estudantil.
3.17. Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação: cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.
3.18. Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.
3.19. Uma vez constadas falsidades ou irregularidades nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar em outro processo seletivo por 5 (cinco) anos.

DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.
4.2. O número de vagas e a carga horária prevista por município, encontram-se relacionados no Anexo I deste Edital.
4.3. Os candidatos classificados e não convocados comporão o Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes para preenchimento de vagas.
4.4. Caso não haja candidato aprovado para determinada vaga, a vaga poderá ser preenchida por candidato classificado integrante do Cadastro de Reserva, previsto no item 4.3 deste Edital, respeitada a classificação geral e o cumprimento dos requisitos de qualificação para a função.
4.5. As vagas não são definitivas e nem de preenchimento obrigatório, logo, serão convocados os candidatos de acordo com a demanda de necessidades do Município, podendo haver vagas não preenchidas por ausência de demanda do serviço, as quais serão efetivamente constatadas no decorrer do ano.
4.6. A aprovação não garante o chamamento nem a manutenção durante todo o ano, determinando tão somente a preferência de convocação pela ordem de aprovados, com direito à preterição à vaga caso preenchida por essa via temporária.
4.7. Havendo prorrogação da execução do presente projeto os aprovados poderão ser mantidos nos cargos mediante aditivo contratual, ou poderá ser realizada nova seleção pública simplificada, a critério da administração.

DO SALÁRIO E TEMPO DE CONTRATAÇÃO

5.1. O tempo de contratação e os salários serão pagos conforme a planilha que segue:

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	TEMPO	SALÁRIO
Professor de Educação Física*(16 hrs)	08 meses	R$ 1.400,00

* Carga horária distribuída na escala estabelecida pela Administração pública municipal.

DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO – QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. O candidato deverá comprovar:
6.1.1. Professor de Educação Física: Profissional de nível superior formado em Educação Física, com experiência comprovada.
6.1.1.1. As atribuições dos cargos são:
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:
Atividades
Ginástica Localizada – consiste em exercícios que utilizam a força do corpo e a gravidade como carga para as atividades, são exercícios calistênicos com auxilio de materiais ou não para desenvolver capacidades físicas nos alunos.
Dança – Atividades ritmicas e expressiva realizadas em diversos ritimos (pop, rock, samba, axê, zumba, dance e outros).

Atividades Recreativas – realização de atividades lúdicas, recreativas, jogos, estafetas e brincadeiras.

Jogos pré desportivos – jogos que tem como base os esportes oficais e alguns de seus fundamentos: passes, dribles, fintas e etc.

Caminhadas – as caminhadas são realizadas dentro e fora do espaço das atividades, podendo acontecer nas praças e campos da cidade.

Alongamentos – exercício que ajuda a flexibilidade e a amplitude dos movimentos, dando mais mobilidade e funcionalidade aos alunos na sua vida e atividades diárias.

Palestras - consciêntização da importância da atividade física na vida de um ser humano.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Primeira Etapa: Análise de Currículo.

7.1.1. Os currículos deverão conter as seguintes especificações: nome das instituições que os candidatos trabalharam ou trabalham, período e atividades; nomenclatura dos cursos e das instituições de ensino, status atual (concluído ou não) e período, o qual deverá ser apresentado no formato do currículo constante da Plataforma Lates do CNPQ, assim como, deve estar devidamente atualizado o currículo na plataforma, com as mesmas informações constante na página eletrônica http://lattes.cnpq.br/.
7.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios a seguir:
Tempo de exercício da profissão ou função:
Experiência na área escolhida;
Minicurso;
Cursos de Pós-graduação.
7.1.3. Em caso de empate na avaliação do currículo, terá preferência o candidato que atender aos requisitos previstos no item 7.1.2 com maior pontuação em ordem de requisitos a serem avaliados.
7.1.4. As informações constantes no currículo deverão ser comprovadas mediante a entrega dos documentos (diplomas e certificados), conforme determinado no item 3.4 deste Edital.
7.1.5. No dia **05 de maio de 2014** será divulgada, no Diário Oficial do Município, a relação dos candidatos selecionados após a análise de currículos, e habilitados para a segunda etapa, momento em que será indicada a data e hora para a realização da entrevista.

Segunda Etapa: Entrevista.

7.2.1. Os candidatos que cumprirem a etapa de comprovação de títulos deverão permanecer em Bento Fernandes até o dia **06 de Maio de 2014** para a realização da segunda etapa do processo seletivo, devendo estar presentes na data e horário marcado para a entrevista sob pena de desclassificação.
7.2.1.1. A presente data poderá ser estendida pela Comissão para proporcionar a conclusão das suas atividades, devendo os candidatos comparecerem para a entrevista, ainda que após a data de **06 de Maio de 2014**.
7.2.2. A entrevista será efetivada por três profissionais, sendo composto pelo menos por um psicólogo.
7.2.3. Os quesitos da entrevista deverão ser previamente elaborados de modo a conduzir de forma semelhante o procedimento para todos os submetidos à seleção para a mesma vaga, sendo lícita a realização de perguntas complementares, de modo a esclarecer algum dado ou fato específico apresentado pelo candidato.
7.2.4. Os quesitos devem ser elaborados considerando o grau de instrução requerido para o cargo, sendo suficientes para analisar o perfil psicológico do candidato e sua adequação ao trabalho a ser desenvolvido, a disponibilidade de tempo para o trabalho a que se propõe – inclusive considerando o tempo de deslocamento de sua residência até o local de trabalho e a existência de outro(s)

emprego(s), sua carga horária e escala determinada -, e o conhecimento do candidato sobre as técnicas de trabalho.
7.2.5. O questionário terá o número de perguntas suficiente para a cobertura e atribuição de nota para todos os itens estabelecidos como critérios para análise de adequação e capacidade laboral.
7.2.6. Caberá a comissão confeccionar os questionários, aplica-los e emitir parecer conclusivo quanto a classificação dos candidatos.
7.2.7. O sistema de pontuação deverá utilizar o seguinte método de avaliação: ao candidato com melhor desempenho por critério será atribuída a nota máxima, sendo este tomado como referência para atribuir pontuação aos demais candidatos. Somente ao final da análise individual por critério deverá ser efetivada uma análise global do candidato, de modo que o candidato com melhor avaliação global deverá receber pontuação máxima, sendo tomado este como referência para a pontuação dos demais.
7.2.8. Ao final da avaliação específica e global deverá ser confeccionada lista de classificação entabulada por cargo, classificando os candidatos em ordem crescente.
7.2.9. A Comissão em apreço poderá solicitar, motivadamente, a prorrogação de quaisquer dos prazos estabelecidos nesse Edital para a conclusão das suas atividades, o que será comunicado pelo mesmo meio de divulgação aplicada ao presente Edital.

DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A análise de títulos e a entrevista serão avaliadas, pontuadas e consideradas para o julgamento final e classificação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos nos Anexos II, III e IV deste Edital.
8.2. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios do Anexo III, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos, nesta etapa.
8.3. A atribuição das notas finais para habilitação e classificação dos candidatos será a média aritmética da análise de títulos e da entrevista, tendo os títulos peso 3 e a entrevista peso 7.
8.4. As notas obtidas por médias serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a fração decimal for igual ou maior a 0,5 e para o inteiro inferior mais próximo, quando a fração decimal for menor do que 0,5.
8.5. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta).
8.6. Os candidatos aprovados serão classificados em lista crescente segundo a ordem decrescente da nota final.
8.7. Os candidatos não aprovados não terão seus nomes divulgados em qualquer meio de comunicação em massa constando expressamente a sua não aprovação.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na nota final na seleção pública, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na contagem de títulos. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho, persistindo o candidato com maior número de filhos, persistindo haverá sorteio.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final do processo, com a classificação dos candidatos, será divulgado no dia **07 de Maio de 2014, ou em data imediatamente posterior, em caso de atraso na finalização do processo** no Diário Oficial do Município.

DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas previstas neste Edital, na medida da necessidade do Programa, a partir de 01 de fevereiro de 2014, ou data imediatamente posterior a publicação da homologação.
11.2. Os candidatos convocados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, seguindo a ordem de classificação, através de contrato por prazo determinado, respeitados 90 (noventa) dias a título de experiência, regulado pela Lei Municipal n° 230/13, devendo ser apresentado pelo candidato no momento do comparecimento para a contratação:
Cédula de identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
Título de Eleitor;
Comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais;
Certificado de Reservista (para homens);
Identificação do PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho;
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
Termo de declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais;
Declaração de acumulação de cargo;
Quando houver declaração positiva de cumulação, Julgamento da Comissão de Acumulação de Cargos.

11.3. Os candidatos aprovados que forem convocados para contratação imediata, deverão comparecer em até 2 (dois) dias úteis e iniciar suas atividades nos municípios na data indicada no ato de comparecimento.
11.5. Os presentes contratos possuem como suporte financeiro no orçamento Municipal de 2014, logo, flutuação de receita poderá causar rescisão unilateral do contrato por incapacidade financeira para a mantê-lo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade desta seleção será de 08 (oito) meses, prorrogável.
12.2. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial do Município.
12.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Prefeitura Municipal de Bento Fernandes.

Bento Fernandes, 29 de Abril de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bento Fernandes

ANEXO I – CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIOS.

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO
Professor de Educação Física*(16 hrs)	01	R$ 1.400,00

Bento Fernandes, 29 de Abril de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bento Fernandes

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR TÍTULOS

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Tempo de exercício da profissão – pontuação por ano comprovado;	**04**	**15**	**60**
Experiência na função concorrida*;	**02**	**10**	**20**
Minicurso ou curso de extensão;	**02**	**05**	**10**
Curso de formação de Especialização ou de formação.	**01**	**10**	**10**
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100**		

*** A experiência na função será analisada exclusivamente pelas atribuições para o cargo, desconsiderando-se para qualquer fim o nome do cargo/função exercida.**

Bento Fernandes, 29 de Abril de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bento Fernandes

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR ENTREVISTA

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil psicológico do candidato, diante o trabalho para o qual concorre.	**40**
Disponibilidade de tempo para o trabalho.	**30**
Concepção das técnicas do ofício.	**30**
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	**100**

Bento Fernandes, 29 de Abril de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bento Fernandes

ANEXO IV – MODELO DA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A _____, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o no _____, com sede _____, declara para os devidos fins, que _____, portador da Carteira de Trabalho no _____, Série _____, foi funcionário desta instituição no período de _____ a _____, exercia o cargo de _____, com carga horária de ____ horas semanais, não havendo nada que desabone sua conduta profissional na vigência do contrato de trabalho.

xxxxxxxxxxxx, ____ de _____ de _____

_____
Responsável legal pela área de Recursos Humanos

ANEXO V – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Envio de currículos e de títulos	30/04/2014 à 02/05/2014
Resultado da análise de currículos e classificação por títulos	05/05/2014
Entrevistas	06/05/2014
Resultado final	07/02/2014
Contratação e início das atividades	A partir de 08/02/14, conforme previsto no item 11 do Edital.

Bento Fernandes, 29 de Abril de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:4FC4F199

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2014-PMBD/RN

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento **de material, elétrico, hidráulico e material de construção visando atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Bodó/RN**. Conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa mercadológica e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e diante das propostas e lances da única empresa presente ao certame, como seja: MARCONIO GALVÃO-EPP, foram adjudicados os seguintes itens: 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00008, 00009, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00017, 00018, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00026, 00027, 00028, 00029, 00030, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00037, 00038, 00039, 00040, 00041, 00042, 00043, 00044, 00045, 00046, 00047, 00048, 00049, 00050, 00051, 00052, 00053, 00054, 00055, 00056, 00057, 00058, 00059, 00060, 00061, 00062, 00063, 00064, 00065, 00066, 00067, 00068, 00069, 00070, 00071, 00072, 00073, 00074, 00075, 00077, 00079, 00080, 00081, 00082, 00083, 00084, 00085, 00086, 00087, 00088, 00089, 00090, 00091, 00092, 00093, 00094, 00095, 00096, 00097, 00098, 00099, 00100, 00101, 00102, 00103, 00104, 00105, 00106, 00107, 00108, 00109, 00110, 00111, 00112, 00113, 00114, 00115, 00116, 00117, 00118, 00119, 00120, 00121, 00122, 00123, 00124, 00125, 00126, 00127, 00128, 00129, 00130, 00131, 00132, 00133, 00134, 00135, 00136, 00137, 00138, 00139, 00140, 00144, 00145, 00146, 00147, 00148, 00149, 00150, 00151, 00152, 00154, 00156, 00157, 00158, 00159, 00160, 00161, 00162, 00163, 00164, 00165, 00166, 00167, 00168, 00169, 00170, 00171, 00172, 00173, 00174, 00175, 00176, 00177, 00178, 00179, 00180, 00181, 00182, 00183, 00184, 00185, 00186, 00189, 00190, 00192, 00193, 00194, 00195, 00196, 00197, 00199, 00200, 00201, 00202, 00203, 00204, 00205, 00206, 00207, 00208, 00209, 00210, 00211, 00212, 00213, 00214, 00215, 00216, 00217, 00218, 00219, 00220, 00221, 00222, 00226, 00227, 00229, 00230, 00231, 00232, 00233, 00234, 00235, 00236, 00237, 00238, 00239, 00240, 00241, 00242, 00243, 00244, 00245, 00246, 00247, 00248, 00249, 00250, 00251, 00252, 00253, 00254, 00255, 00256, 00257, 00258, 00259, 00260, 00261, 00262, 00263, 00264, 00265, 00266, 00267, 00268, 00269, 00270, 00271, 00272, 00273, 00274, 00275, 00276, 00277, 00278, 00279, 00280, 00281, 00282, 00283, 00284, 00285, 00286, 00287, 00288, 00289, 00290, 00291, 00292, 00293, 00294, 00295, 00296, 00297, 00298, 00299, 00300, 00301, 00302, 00303, 00304, 00305, 00306, 00307, 00308, 00309, 00310, 00311, 00312, 00313, 00314, 00315, 00316, 00317, 00318, 00319, 00320, 00321, 00322, 00323, 00324, 00326, 00327, 00328, 00329, 00330, 00331, 00332, 00333, 00334, 00335, 00336, 00338, 00339, 00340, 00341, 00343, 00344, 00345, 00346, 00347, 00348, 00349, 00350, 00351, 00352, 00353, 00354, 00355, 00357, 00358, 00359, 00360, 00361, 00362, 00363, 00364, 00365, 00366, 00367, 00368, 00369, 00370, 00371, 00372, 00373, 00374, 00375, 00376, 00377, 00378, 00379, 00380, 00381, 00383, 00384, 00385, 00386, 00387, 00388, 00389, 00390, 00391, 00392, 00393, 00394, 00395, 00396, 00397, 00398, 00399, 00400, 00402, 00403, 00404, 00405, 00408, 00409, 00410, 00411, 00412, 00413, 00414, 00415, 00416, 00417, 00419, 00420, 00421, 00422, 00423, 00424, 00425, 00426, 00427, 00428, 00429, 00430, 00431, 00432, 00433, 00434, 00435, 00436, 00437, 00438, 00440, 00442, perfazendo o valor total de R$ 347.281,58(Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Isto posto homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco as empresas acima citadas, para comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do CONTRATO no prazo estabelecido nos termos do edital, sob pena de decair do direito a contratação. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Bodó.

Bodó/RN, 29 de abril de 2014

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:2B77FCA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 081/2014

DATA: 28/04/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada uma meia diária sem pernoite de viagem necessária ao seu deslocamento para resolver assuntos do Departamento de RH, junto a assessoria de software para a finalização

da folha de pagamento de servidores referente ao mês de ABRIL, em Natal conforme anexos, como representatividade da Secretaria Municipal de Administração e Gerencia de Recursos Humanos, conforme instruções vigentes;

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA
CARGO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
DESTINO: NATAL
DATA DE SAÍDA: 30 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 30/ABRIL/2014.

N.º DE DIÁRIAS = 1/2(meia diária) = R$ 100,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:905C88A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 082/2014

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação do Chefe do Núcleo de Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo -SEMOAM deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.**Raimundo da Câmara Pegado**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 030.528.244-14 e da CI – 001.256.429 – SSP/RN para o cargo de Chefe do Núcleo de Manutenção da SEMOAM, do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de abril de 2014.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:A84B1DB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 070/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Alexander Rodrigues Dantas Gomes, matrícula nº 00021, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento de Recursos Hídricos, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.05.2014 a 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 29 de abril de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:FADF7A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 071/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Marta Dantas Matines de Medeiros, matrícula nº 000430, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.05.2014 a 30.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 29 de abril de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:D8B4D844

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 489/2014

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, no que concerne a contratação dos serviços de CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS POPULARES PARA RALIZAÇÃO DO EVENDO PÚBLICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, no dia 30 de abril de 2014.

Considerando o que dispõe o artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, e, por conseguinte a contratação das empresas a seguir:
Contratada: BR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, e M S FERNADNES BOMES DE MORAES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS POPULARES PARA RALIZAÇÃO DO EVENDO PÚBLICO EM

COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, no dia 30 de abril de 2014.
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor Total: R$ 31.000,00

Canguaretama/RN, 24 de abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:7220799F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 489/2014

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, no que concerne a contratação dos serviços de CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS POPULARES PARA RALIZAÇÃO DO EVENTO PÚBLICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, no dia 30 de abril de 2014.

Considerando o que dispõe o artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, e, por conseguinte a contratação das empresas a seguir:
Contratada: BR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, e M S FERNADNES BOMES DE MORAES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS POPULARES PARA RALIZAÇÃO DO EVENTO PÚBLICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, no dia 30 de abril de 2014.
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor Total: R$ 31.000,00

Canguaretama/RN, 24 de abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C05EA933

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N. º 011/2014

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO N. º 011/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:
ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.208.480/0001-49, saiu vencedora nos itens: 3, 4, 5, 13, 15, 29, 30, 31, 32, 38, 42, 44, 47, 48, 70, 78, 82, 83, 90, 94, 97, 103, 109, 118, 119, 122, 124, 130, 131, 132, 133, 135, 143, 148, 150, 164, 166, 167, 168, 172, 178, 183, 184, 195, 207, 209, 210, 222, 229, 234, 255, 263, 265, 267, 268, 272 com valor de R$ 107,107.13 (cento e sete mil cento e sete reais e treze centavos) e DANTAS & MEDEIROS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.208.595/0001-63 saiu vencedora nos itens: 1, 2, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 227, 228, 230, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 266, 269, 270, 271 com valor de R$ 351.357.72 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de abril de 2014.

MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:226AF63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N. º 011/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:
ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.208.480/0001-49, saiu vencedora nos itens: 3, 4, 5, 13, 15, 29, 30, 31, 32, 38, 42, 44, 47, 48, 70, 78, 82, 83, 90, 94, 97, 103, 109, 118, 119, 122, 124, 130, 131, 132, 133, 135, 143, 148, 150, 164, 166, 167, 168, 172, 178, 183, 184, 195, 207, 209, 210, 222, 229, 234, 255, 263, 265, 267, 268, 272 com valor de R$ 107,107.13 (cento e sete mil cento e sete reais e treze centavos) e DANTAS & MEDEIROS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.208.595/0001-63 saiu vencedora nos itens: 1, 2, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 227, 228, 230, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 266, 269, 270, 271 com valor de R$ 351.357.72 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços/contrato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de abril de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:5007C3A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA 081-2014

Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no dia 02 de maio de 2014, em razão do feriado do dia 1º de maio em comemoração ao dia do trabalhador.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se. Dê–se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 28 de abril de 2014.

VER. RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EEB92C24

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO N˚ 001/2014

Processo N˚ 1.260/2014

CONVENENTE: MUNICÍPO DE CEARÁ-MIRIM

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, VISANDO PREVENIR, REDUZIR OU REVERTER A DEFICIÊNCIA DAS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2014.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR: R$ 29.198,40 (Vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014.

ASSINATURAS: PELO CONVENENTE: JOSÉ PRAXEDES DA CRUZ FILHO E OZENY DA CUNHA FERNANDES E **PELA CONVENIADA**: ANA TERESA RAMALHO PRAXEDES SILVA.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:75434028

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2014

CONVITE N° 001/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.
Preços Registrados:
VALOR: R$ 37.000,00 **(Trinta e sete mil reais)**
Vigência: 03/03/2014 A 31/12/2014.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Contratada: Jairo Cavalcanti de Castro e pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:1DC4C407

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal de São Miguel, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 028/2014 na modalidade TOMADA DE PREÇO por MENOR PREÇO GLOBAL que irá acontecer no dia 15 de maio de 2014 às 08h30mim, objetivando a contratação do serviços de **REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital e Projeto Básico. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 08h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail licitacaocjp@hotmail.com.

Coronel João Pessoa/RN, 30 de abril de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C9E4840F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal de São Miguel, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 029/2014 na modalidade TOMADA DE PREÇO por MENOR PREÇO GLOBAL que irá acontecer no dia 15 de maio de 2014 às 14h00mim, objetivando a contratação do serviços de **CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E A COMUNIDADE DE SANTA RITA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital e Projeto Básico. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 08h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail licitacaocjp@hotmail.com.

Coronel João Pessoa/RN, 30 de abril de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F70B754C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
REF. PROCESSO LIC. N° 009/2014 - DISPENSA Nº 008/2014

INTERESSADO: Secretaria Administrativa. ASSUNTO: Contratação Direta de serviços gráficos. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta de serviços gráficos, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 29 de abril de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:E29A0ED3

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N° 008/2014 – PROC. LIC. N° 009/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME; OBJETO: Contratação Direta de serviços gráficos; VIGÊNCIA: 29 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 29 de abril de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:FA9A947A

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
REF. PROCESSO LIC. N° 008/2014 - DISPENSA Nº 007/2014

INTERESSADO: Secretaria Administrativa. ASSUNTO: Contratação Direta de serviços de consultoria em licitação. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo o prestador de serviços SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAUJO. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta de serviços de consultoria em licitação, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 29 de abril de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:02EADA1B

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N° 007/2014 – PROC. LIC. N° 008/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADO: SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAUJO; OBJETO: Contratação Direta de serviços de consultoria em licitação; VIGÊNCIA: 29 de abril de 2014 a 29 de agosto de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 29 de abril de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:F2B860D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
REF. PROCESSO LIC. N° 010/2014 - DISPENSA Nº 009/2014

INTERESSADO: Secretaria Administrativa. ASSUNTO: Licença de uso de software para o Sistema de contabilidade pública. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa LEMOS E MARQUES LTDA. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Licença de uso de software para o Sistema de contabilidade pública, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 29 de abril de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:3BB648D5

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 009/2014 – PROC. LIC. N° 010/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA; OBJETO: Licença de uso de software para o Sistema de contabilidade pública; VIGÊNCIA: 29 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais); Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 29 de abril de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:2D87A938

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta vem a público comunicar que, a partir do dia 30 de abril de 2014, no site: www.cruzeta.rn.leg.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos serviços técnicos especializados de contador ou empresa de contabilidade será realizada no dia 19 de maio 2014, às 09:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2358.

Cruzeta/ RN, 29 de abril de 2014.

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:0DD439B7

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta / RN vem a público convocar os interessados para apresentarem documentação visando o cadastro no registro cadastral de fornecedores e prestadores de serviços para o exercício 2014 daquela Câmara, o que ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na Sede da Câmara Municipal.

Cruzeta/ RN, 29 de abril de 2014.

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:B234A688

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN
PORTARIA N.º 09, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 192, de 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 52, da Lei Ordinária Municipal n.º 32, de 02 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA IZABEL DE ARAUJO DANTAS**, admitida no Serviço Público em 1° de dezembro de 1981, exercendo as atribuições do cargo de **Assistente Administrativa**, lotada na secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8°, I, a, da Lei n.º 32, de 02 de setembro de 2013, cumulado com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **MARIA IZABEL DE ARAUJO DANTAS**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Assistente Administrativa**,** portadora da carteira de Identidade nº. 624.350 SSP/RN e CPF/MF nº. 328.633.224-00, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.027-03, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por tempo de contribuição e idade, consoante disciplina a alínea a, I, do artigo 8° da Leio Complementar Municipal n° 32, de 02 de setembro de 2013 -LGPM e artigo 3°°da EC n° 47/05, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, o valor correspondente a seis quinquênios calculado sobre o provento, retroagindo a concessão a partir da data de entrada de requerimento administrativo.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES
Presidente do CRUZETA - PREV
Portaria nº192/2013

Publicado por:
Edivana Monteiro de Medeiros Goes
Código Identificador:310314F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN
PORTARIA N.º 10, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 192, de 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 52, da Lei Ordinária Municipal n.º 32, de 02 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, admitida no Serviço Público em 1° de abril de 1996, exercendo as atribuições do cargo de **ASD – Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos no artigo 40, III, alínea b da Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8°, I, c, da Lei n.º 32, de 02 de setembro de 2013; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de ASD**,** portadora da carteira de Identidade nº. 727.898 SSP/RN e CPF/MF nº. 761.782.934-53, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.029-04, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante disciplina a alínea c, I, do artigo 8° da Leio Complementar Municipal n° 32, de 02 de setembro de 2013 -LGPM, aposentando-se com provento básico fixado no salário mínimo, e em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, o valor correspondente aos quinquênios calculado sobre o provento básico,

retroagindo a concessão a partir da data de entrada de requerimento administrativo.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES
Presidente do CRUZETA – PREV
Portaria nº192/2013

Publicado por:
Edivana Monteiro de Medeiros Goes
Código Identificador:2758D25A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, HORTALIÇAS, CARNES E FRUTAS), PREFERENCIALMENTE, DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2014/PMDS – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, HORTALIÇAS, CARNES E FRUTAS), PREFERENCIALMENTE, DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2014** através da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN

OBJETO: **registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os programas em execução pelas instituições públicas do Município de Doutor Severiano – RN, conforme descrições e especificações apresentadas.**

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 13/05/2014 às 08h.**

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano
AQUISIÇÃO DO EDITAL: **na sede da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano**, localizada a Rua padre Tertuliano, Centro CEP: 59910 000 – Doutor Severiano – RN
INFORMAÇÕES: Telefone: (84) 3356 0002

Representante do Comprador:

FERNANDO HELIO DE SOUZA SILVA
Designado pela Executivo Municipal de Doutor Severiano/RN.

GLÍCIA MARIA FERNANDES DE BRITO
Designada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Município de Doutor Severiano/RN.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2316C506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2014 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN

MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2014** através do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Doutor Severiano/RN

OBJETO: **registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos- EJA, da Rede Pública Municipal no Município de Doutor Severiano – RN, conforme descrições e especificações apresentadas.**

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 14/01/2014 às 08h.**

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Prefeitura Municipal
AQUISIÇÃO DO EDITAL: **na sede da Secretaria Municipal de Educação**
INFORMAÇÕES: Telefone: (84) 3356 0002

Representante do Comprador:

LEILANE MARIA DE CASTRO
Designado pela Secretaria Municipal de Educação de Doutor Severiano/RN.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Designada pelo Conselho de Alimentação Escolar do Município de Doutor Severiano/RN.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F3D348C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DECRETO MUNICIPAL

Nº 004/2014

DOUTOR SEVERIANO/RN, 24 de Abril de 2014.

CONCEDE DIREITO DE USO DE BEM MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIREITO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil.

Exposição de Motivos

Considerando as razões expostas pela associação no Ofício, proposta, nº. 005/2014.

Considerando a importância das festividades de emancipação política do Município, que geram emprego e renda à população do Município, bem como traz lazer e cultura a nosso povo.

Considerando, que infelizmente a Prefeitura Municipal não tem condições de arcar com elevadas despesas para a realização desse evento.

Considerando que a Associação se dispões a realizar este importantíssimo evento sem custo ao Município, requerendo tão somente a concessão do espaço Público “Praça Adelaide Abrantes”.

Considerando que a pretensa Associação não tem fins lucrativos, e cujos objetivos contidos inclusive em seu estatuto são o fomento e a promoção artística e cultural, bem como a promoção do lazer.

Considerando que a Associação Artística, Cultural e Musical de Doutor Severiano é reconhecida como de utilidade pública, prestando relevantes serviços à coletividade deste Município.

Considerando que esta é a única Associação do Município que tem objeto condizente com a realização de tal evento, bem como tendo sido a única interessada.

Considerando que decorrentes de tal evento o Município arrecadará impostos a exemplo do ISS.

Considerando, portanto, todo o exposto **O SENHOR CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO, PREFEITO MUNICIPAL DO DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º – Concede direito de uso, a título provisório, do espaço público "Praça Adelaide Abrantes", bem como os direitos de realização das festas de Emancipação Política do Município à Associação Artística, Cultural e Musical de Doutor Severiano, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 04.763.014/0001-18.

§ 1º - Tal Concessão se dará à título gratuito, mas será condicionada aos seguintes termos:

I – A Associação não terá fins lucrativos ao referido evento;

II – Todas as atrações musicais e prestadores de serviços deverão estar em dia com seus impostos.

III – O Evento deverá ter a devida licença do corpo de bombeiros.

IV – A Associação deverá remeter à Prefeitura Municipal toda a documentação comprobatória de sua regularidade, bem como dos contratados.

V – A Associação dará conhecimento à Prefeitura Municipal, com antecedência, da programação das festas e contratações.

VI – O espaço público concedido deverá ser devolvido à Municipalidade na forma em que se encontra, limpo e conservado.

VII – Todo e qualquer dano ao patrimônio público será de responsabilidade da associação concessionária.

§ 2º - A concessão se dará pelo prazo de 08 de maio de 2014 à 12 de maio de 2014.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, ao 24º dia do mês de abril de 2014.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:013E8B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
CNPJ .....Nº 07.055.280/0001-84
OBJETO.....: fornecimento de Material Hospitalar de Consumo, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MATERNIDADE JOSÉ DESÍLIO FERNANDES, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Despesa.
VALOR TOTAL.....: R$ 90.500,00 (Noventa Mil e Quinhentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.028 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.059 – TRANSFERENCIA DO SUS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.036 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.046 – CONTRA PARTIDA DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:61B908CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ .....Nº 10.212.250/0001-49
OBJETO.....: fornecimento de Material Hospitalar de Consumo, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MATERNIDADE JOSÉ DESÍLIO FERNANDES, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Despesa.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.028 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.059 – TRANSFERENCIA DO SUS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.036 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.046 –

CONTRA PARTIDA DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:7A414740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: CRUZEIRO OPTICAL MIX LTDA
CNPJ .....Nº 09.051.181/0001-50
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Óptico (Armações, Lentes, Estojos e Flanelas), a fim de atender as necessidades do Programa Enxergar Melhor, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ R$191.795,00 (Cento e Noventa e Um Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: 02.021.08.244.100.012.2.055 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ENXERGAR MELHOR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:49D7FC2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento da licitação nº. 013/2014

Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na 2° Chamada da Licitação **nº. 013/2014**, modalidade Pregão Presencial que tem como objeto **"escolha de empresa especializada no fornecimento de Veiculo Automotivo Tipo Minibus com capacidade para 15 Passageiros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital." Q**ue não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 29 de Abril de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:E9C3FE65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RESOLUÇÃO Nº. 001/2014

Dispões sobre a criação do cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor de Contabilidade da Câmara municipal de Felipe Guerra/RN.

A Mesa da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, o cargo de Diretor de Contabilidade.
Art. 2º - O presente cargo é de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, caracterizando-se como uma atividade de apoio técnico-administrativo e contábil ao exercício das atribuições legais e regimentais e se destina às atribuições de direção e assessoramento.
Art. 3º - O vencimento do cargo de Diretor de Contabilidade será de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Art. 4º - São atribuições do Diretor de Contabilidade:
I - Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da instituição, orientando e atuando na execução dos mesmos;
II - Realizar fechamentos contábeis;
III - Dar suporte, assessorar e prestar informações as atividades de auditoria interna da Câmara;
IV - Analisar e elaborar processo de dispensa e de inexigibilidade de licitação;
V - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade, que estejam afetas à sua área de atuação.
Art. 5º - Para o preenchimento deste cargo, o nomeado deverá ter formação em contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade.
Art. 6º - Além das disposições contidas nesta Lei aplica-se no que lhe couber aquelas previstas na Constituição da República Federativa do Brasil e no Regime Jurídico Único do Município de Felipe Guerra/RN, para os servidores ocupantes de cargos em comissão.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Plenário da Câmara de vereadores de Felipe Guerra/RN, 29 de abril de 2014.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

RONALDO LUCIANO DA COSTA
Vice-presidente

DJALMA LAURINDO DA SILVA
Primeiro Secretário

OTONIEL MAIA DE OLIVEIRA
Segundo Secretário

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:8F3AC4F1

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2014.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 14 de maio de 2014, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014 – Tem como objeto a Contratação de empresa especializada em aquisição de móveis do tipo bancadas, tribuna em MDF madeirado, e de placas em aço inox, para compor a estruturação do plenário da câmara municipal, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Anexo I. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Mira Selva, nº 350, centro – cidade alta – Felipe Guerra RN –CEP: 59795-000. Email: camarafg@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Felipe Guerra/RN, 29 de abril de 2014.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:8D3D8AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS JOSUA**, ocupante do Cargo de Psicóloga, matricula 535, **4 1/2 (quatro diárias e meia)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **CAICÓ/RN**, nos dias **05 a 09 de maio de 2014**, para participar do II Curso do CAPACITASUAS polo de Caicó.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 29 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:D9366BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **VALERIA DE SOUZA PEGADO**, ocupante do Cargo de Psicóloga, matricula 535, **4 1/2 (quatro diárias e meia)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **CAICÓ/RN**, nos dias **05 a 09 de maio de 2014**, para participar do II Curso do CAPACITASUAS polo de Caicó.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 29 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:E7DE09A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **SOLANGE BATISTA IMPERIAL**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, matricula 031, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, nos dias **08 de maio de 2014**, para participar da Reunião Mensal do COEGEMAS em Natal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 29 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:D6623B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **MARISÔNIA BATISTA XAVIER**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Ação Comunitária e Cidadania, matricula 094, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, nos dias **08 de maio de 2014**, para participar da Reunião Mensal do COEGEMAS em Natal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 29 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:4584810D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **AZENEIDE RIBEIRO ALVES**, ocupante do Cargo de Assistente Social, matricula 283, 4 **1/2 (Quatro dias e meia)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **CAICÓ/RN**, nos dias **19 A 23 de maio de 2014**, para participar do I Curso do CAPACITASUAS Polo de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 29 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:EE77D64B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **TATIANA ENOY BATISTA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Psicóloga, 4 **1/2 (Quatro dias e meia)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **CAICÓ/RN**, nos dias **19 A 23 de maio de 2014**, para participar do I Curso do CAPACITASUAS Polo de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 29 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:6D1B8AF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **SOLANGE BATISTA IMPERIAL**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistente Social, 4 **1/2 (Quatro dias e meia)**, valor unitário da diária R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **CAICÓ/RN**, nos dias **26 A 30 de maio de 2014**, para participar do III Curso do CAPACITASUAS Polo de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 29 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:16CE74EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **MARISÔNIA BATISTA XAVIER**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Ação Comunitária e Cidadania, 4 **1/2 (Quatro dias e meia)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **CAICÓ/RN**, nos dias **26 A 30 de maio de 2014**, para participar do III Curso do CAPACITASUAS Polo de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 29 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:91BFB453

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL № 008/2014 - PMF-SMS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (28/04/2014), às 9:00 horas, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro Oficial **Saulo Everton Silva Juvencio**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Raimundo Toscano de Araújo e Maria Imaculada de Medeiros Guedes**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando a **Contratação de empresa especializada no serviço de coleta seletiva do lixo hospitalar do município de Florânia/RN, para o exercício de 2014.** Também se fez presente o representante da empresa licitante:

Empresa – SERQUIP–TRATAMENTO DE RESIDUOS RN LTDA - CNPJ 04.972.757/0001-06

O representante da empresa fez seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Recebidos os envelopes do licitante presente, o Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura dos envelopes contendo a Propostas de Preços, na qual foi constatado que a Empresa apresentou proposta no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)** perfazendo um valor global de **R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).** O Pregoeiro tentou negociar uma redução do preço, mas a empresa alegou que o preço ofertado já estava atendendo ao valor médio para a região.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo as documentações de habilitação da empresa vencedora, onde o Pregoeiro percebeu que a Licença de Operação da empresa expedida pelo IDEMA estava vencida, pois estava válida até o dia 29/08/2013. Entretanto, este documento do IDEMA rege em sua **Condicionante 20**, qual seja, "O Empreendedor deverá solicitar a Renovação de Licença de Operação, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de validade desta." A empresa, usando desta premissa, apresentou dentro do envelope de habilitação, o Protocolo do pedido de renovação da licença, onde consta sua autuação no dia 29 de abril de 2013, o que assegura sua aptidão. Diante disso e constatando-se a regularidade da mesma, a empresa foi declarada vencedora do certame, por apresentar documentação conforme o Edital.

Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 28 de abril de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial

MARIA IMACULADA DE MEDEIROS GUEDES
Equipe de Apoio

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

Licitante:

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:B429B604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL № 005/2014 - PMF-GAB

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (29/04/2014), às 9:00 horas, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro Oficial **Saulo Everton Silva Juvencio**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros e Raimundo Toscano de Araújo**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando o **Fornecimento de gás liquefeito em botijão de 13 kg e água mineral em botijão de 20 litros, e na aquisição de botijão para gás liquefeito e botijão para água mineral para o exercício de 2014.** Também fizeram-se presentes os representantes das empresas licitantes:

Empresa 01 – ANTONIAN LACERDA DAMASCENO ME - CNPJ 70.145.909/0001-13
Empresa 02 – SÃO FRANCISCO GÁS LTDA – CNPJ – 09.315.161/0001-49

Os representantes das empresas fizeram seus credenciamentos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Recebidos os envelopes dos licitantes presentes, o Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura dos envelopes contendo a Propostas de Preços, na qual foi constatado que a **Empresa 01** apresentou proposta no valor unitário para o item 01 de **R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);** item 2 **R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)**; item 3 **R$ 11,00 (onze reais)**; item 4 **R$ 108,00 (cento e oito reais).**

A **Empresa 02** apresentou proposta no valor unitário para o item 01 de **R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos);** item 2 **R$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos)**; item 3 **R$ 11,30 (onze reais e trinta centavos)**; item 4 **R$ 109,00 (cento e nove reais).**

De acordo com planilha anexa, as empresas ofertaram lances, saindo vencedora a **Empresa 02** em todos os itens com os valores de: item 01 **R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos);** item 2 **R$ 33,80 (trinta e três e oitenta centavos)**; item 3 **R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)**; item 4 **R$ 107,90 (cento e sete reais e noventa centavos).**

Em seguida, foi aberto o envelope contendo as documentações de habilitação da empresa vencedora, constatando-se a regularidade da mesma, sendo esta declarada vencedora do certame, por apresentar documentação conforme o Edital.

Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 29 de abril de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS
Equipe de Apoio

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

Licitantes:

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:28A62927

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 130/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 035/2014 da Secretaria Municipal de Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA,** Mat. 356, ocupante da função de **SECRETÁRIO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 29 de abril de 2014, com o objetivo de tratar de assuntos da Administração Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado com relação a entrega do Balanço Geral ano 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de abril de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:07947070

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1665/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1665/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN
CONTRATADO: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 17.354.297/0001-96
OBJETO: Pagamento referente a 02 (duas) taxas de inscrições para o curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público", que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2014, em Maceió/AL.
VIGÊNCIA: 22 a 30 de abril de 2014.
VALOR TOTAL (ESTIMADO): R$ 2.465,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.018 – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0342 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL; Projeto/Atividade: 2348 – APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 29 de abril de 2014.

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora Geral do Município

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:E4DDF3A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1695/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1695/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CONTRATADOS: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.
CNPJ: 09.248.608/0001-4;
OBJETO: Pagamento de taxas do seguro obrigatório DPVAT, referentes ao exercício de 2014, de veículo da frota oficial do município;
VALOR TOTAL (ESTIMADO): R$ 109,96 (cento e nove reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO; Função: 26 – TRANSPORTE; Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO; Programa: 0340 – TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO; Projeto/Atividade: 2285 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 29 de abril de 2014.

JEAN EDUARDO DE BRITO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Transporte e Transito

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:546139CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1715/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1715/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CONTRATADA: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN;
CNPJ: 08.285.769/0001-05
OBJETO: Pagamento de taxas de licenciamento, exercício 2014, referente a 03 (três) veículos da Frota Oficial do Município;
VALOR TOTAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO; Função: 26 – TRANSPORTE; Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO; Programa: 0340 – TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO; Projeto/Atividade: 2285 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.

Guamaré/RN, 29 de abril de 2014.

JEAN EDUARDO DE BRITO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:8B5E45B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1694/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1694/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CONTRATADA: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN;
CNPJ: 08.285.769/0001-05
OBJETO: Pagamento de taxas (1º registro), exercício 2014, referente a 01 (um) veículo da Frota Oficial do Município;
VALOR TOTAL: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO; Função: 26 – TRANSPORTE; Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO; Programa: 0340 – TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO; Projeto/Atividade: 2285 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.

Guamaré/RN, 29 de abril de 2014.

JEAN EDUARDO DE BRITO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:FC98A981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1785/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1785/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN
CONTRATADO: FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE VOLEIBOL.
CNPJ: 40.799.603/0001-10
OBJETO: Pagamento de taxa para sediamento do município de Guamaré/RN na realização de etapa do Circuito Norte-Riograndense de Voleibol de Praia, denominada a etapa "SUPER OPEN DE VÔLEI DE PRAIA", que irá se realizar nos dias 03 e 04 de maio do corrente ano.
VIGÊNCIA: 29 de abril a 05 de maio 2014.
VALOR TOTAL: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0101 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL; Projeto/Atividade: 2002 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Elemento de Despesa: 339041000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 29 de abril de 2014.

MONALISA CAVALCANTE BARRA
Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil

Ratifico a presente inexigibilidade.

Guamaré/RN, 29 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:751B0478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1466/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1466/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CONTRATADOS: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.
CNPJ: 09.248.608/0001-4;
OBJETO: Pagamento de taxas do seguro obrigatório DPVAT, referentes ao exercício de 2014, de 10 (dez) veículos da frota oficial do município;
VALOR TOTAL: R$ 1.782,20 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO; Função: 26 – TRANSPORTE; Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO; Programa: 0340 – TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO; Projeto/Atividade: 2285 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 29 de abril de 2014.

JEAN EDUARDO DE BRITO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Transporte e Transito

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:1EDA4A80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1712/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1466/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CONTRATADOS: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.
CNPJ: 09.248.608/0001-4;
OBJETO: Pagamento de taxas do seguro obrigatório DPVAT, referentes ao exercício de 2014, de 03 (três) veículos da frota oficial do município;
VALOR TOTAL: R$ 739,44 (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO; Função: 26 – TRANSPORTE; Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO; Programa: 0340 – TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO; Projeto/Atividade: 2285 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 29 de abril de 2014.

JEAN EDUARDO DE BRITO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Transporte e Transito

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:07AA253A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **19 DE MAIO DE 2014, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS TIPO: APARELHO PARAVERIFICARGLICOSE; CADEIRA DE RODAS; CADEIRA DE BANHO; COLCHÃO (TIPO CAIXA DE OVO); MULETA AXILAR DE MADEIRA; MULETA CANADENSE E NEBULIZADOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES, SENDODISTRIBUÍDOGRATUITAMENTE NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS EM**

TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS E EM REABILITAÇÃO MOTORA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:FE20FDE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **20 DE MAIO DE 2014, às 09:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN,** conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:E66AC0F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **21 DE MAIO DE 2014, às 09:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR/ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE–PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN,** conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:A50185C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **19 DE MAIO DE 2014, às 16:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS CLÍNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA E DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme discriminação do Anexo I – Termo de Referência**. Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:93A0141E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO N° 012/2014

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município no dia 02 de maio de 2014, resguardando os serviços essenciais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos IV e VI do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do município no dia 02 de maio de 2014, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública, incluindo-se a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão, nas quais não haverá interrupção de seus prazos.

Art. 2º. O Hospital, pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal da Saúde ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 3º. A Guarda Municipal de Guamaré/RN funcionará normalmente.

Art. 4º. O funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das escolas públicas municipais, ficará a critério da titular da pasta.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em, 29 de abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:2A10C715

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 443/2014

Concessão de Férias ao servidor Jose Wellington de Melo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE WELLINGTON DE MELO, Matrícula nº 573,** Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:569A69DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 444/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Antônio de Assis Varela.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS VARELA, Matrícula nº 378,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9110E868

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 445/2014

Concessão de Férias ao servidor Jose Pedro da Silva Junior.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 253,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9E88FEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 446/2014

Concessão de Férias ao servidor Damião Pedro da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **DAMIAO PEDRO DA SILVA, Matrícula nº 309,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EB379313

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 447/2014

Concessão de Férias ao servidor Eridan Gomes Ananias.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ERIDAN GOMES ANANIAS, Matrícula nº 463,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E8FDAA14

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 448/2014

Concessão de Férias ao servidor Cristovão Rosa Evangelista.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **CRISTOVÃO ROSA EVANGELISTA, Matrícula nº 685,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:018C5685

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 449/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Caninde de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 388,** Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B205E02E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 450/2014

Concessão de Férias ao servidor Elieci Silva de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ELIECI SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 208,** GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B885E85F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 451/2014

Concessão de Férias ao servidor Maria Lucia da Silva Teixeira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **MARIA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA, Matrícula nº 869,** GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4DEA444A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 452/2014

Concessão de Férias a servidora Marlene Honorato Viturino.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARLENE HONORATO VITURINO, Matrícula nº 411,** GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:251D02B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 453/2014

Concessão de Férias ao servidor Itamar Bezerra da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ITAMAR BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 2693,** Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:772C09FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 454/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco de Assis Silva Santos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS, Matrícula nº 5841,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BE28E521

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 455/2014

Concessão de Férias ao servidor Ronaldo Adriano Miranda da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **RONALDO ADRIANO MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 3214,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:95B8B0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 456/2014

Concessão de Férias ao servidor Izaias da Silva Pereira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **IZAIAS DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 993,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C0A4A374

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 457/2014

Concessão de Férias ao servidor Luiz Avelino da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **LUIZ AVELINO DA SILVA, Matrícula nº 353,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B39BF224

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 458/2014

Concessão de Férias ao servidor Rubem Emmanoel da Silva Junior.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **RUBEM EMMANOEL DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 969,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:74258C83

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 459/2014

Concessão de Férias ao servidor George Fraga da Luz.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **GEORGE FRAGA DA LUZ, Matrícula nº 426,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6B015C94

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 460/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Weverton da Silva Martins.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO WEVERTON DA SILVA MARTINS, Matrícula nº 2712,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:43387359

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 461/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Flavio de Abreu Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO FLAVIO DE ABREU LIMA, Matrícula nº 2765,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6BDD9D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 462/2014

Concessão de Férias ao servidor Sidnei Miranda de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **SIDNEI MIRANDA DE SOUZA, Matrícula nº 997,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B63E0CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 463/2014

Concessão de Férias ao servidor Joao Carlos da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOAO CARLOS DA SILVA, Matrícula nº 2800,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0C4F9143

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 464/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Jailton Varela da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO JAILTON VARELA DA SILVA, Matrícula nº 2799,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A451A969

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 465/2014

Concessão de Férias ao servidor Pedro Domingos Freire.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **PEDRO DOMNGOS FREIRE, Matrícula nº 811,** A.S.D,, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CF052352

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 466/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Zilda Silva de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA ZILDA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 996,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:55D0ACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 467/2014

Concessão de Férias a servidora Kezia Suelly de Aquino.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **KEZIA SUELLY DE AQUINO, Matrícula nº 1064,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6AC15AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 468/2014

Concessão de Férias ao servidor Marcos de Oliveira Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 2794,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A80054CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 469/2014

Concessão de Férias a servidora Wallenice Gomes da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **WALLENICE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 1358,** A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:35540632

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 470/2014

Concessão de Férias a servidora Joana Darc da Silva Almeida.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **JOANA DARC DA SILVA ALMEIDA, Matrícula nº 3335,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4795EBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 471/2014

Concessão de Férias a servidora Zélia Maria Martins.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ZELIA MARIA MARTINS, Matrícula nº 115,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1B68E5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 472/2014

Concessão de Férias a servidora Julieta Estevão Teixeira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **JULIETA ESTEVAO TEIXEIRA, Matrícula nº 558,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B6B1361F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 473/2014

Concessão de Férias a servidora Aldenora Lucas da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ALDENORA LUCAS DA SILVA, Matrícula nº 24,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B0E20AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 474/2014

Concessão de Férias a servidora Maria da Conceição da Silva Pimentel.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DA CONCECAO DA SILVA PIMENTEL, Matrícula nº 270,** A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:17ED38CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 475/2014

Concessão de Férias a servidora Terezinha de Lima Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **TEREZINHA DE LIMA COSTA, Matrícula nº 1041,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F405462E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 476/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Célia da Fonseca Gomes.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA CELIA DA FONSECA GOMES, Matrícula nº 88,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F4FCDDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 477/2014

Concessão de Férias ao servidor Luiz Justino Sabino de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **LUIZ JUSTINO SABINO DE LIMA, Matrícula nº 1033,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F0C34B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 478/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Canindé Martins.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO CANINDE MARTINS, Matrícula nº 2718,** Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6A18E212

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 479/2014

Concessão de Férias ao servidor Alberto Dantas de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 717,** Operador de Micro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3A25AD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 480/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Maíves da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO MAIVES DA SILVA, Matrícula nº 1050,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8ACA7BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 481/2014

Concessão de Férias ao servidor Carlos Jose de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2849,** A.S.D., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:223D9FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 482/2014

Concessão de Férias ao servidor Eugenio Paecelli Campos Palhano.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **EUGENIO PAECELLI CAMPOS PALHANO, Matrícula nº 2863,** Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C40ADF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 483/2014

Concessão de Férias ao servidor Irimar de Lima Ferreira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **IRIMAR DE LIMA FERREIRA, Matrícula nº 2891,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:423EC749

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 484/2014

Concessão de Férias ao servidor Janilson Lucio Dantas Rosendo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JANILSON LUCIO DANTAS ROSENDO, Matrícula nº 2906,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:054EBC32

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 485/2014

Concessão de Férias ao servidor Jose Dantas de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE DANTAS DE SOUZA, Matrícula nº 1196,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E4D43528

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 486/2014

Concessão de Férias ao servidor Jose Wallace Borges da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE WALLACE BORGES DA SILVA, Matrícula nº 2792,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8420CE57

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 487/2014

Concessão de Férias ao servidor Manasses Simplício da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **MANASSES SIMPLICIO DA SILVA, Matrícula nº 2984,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E1853DED

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 488/2014

Concessão de Férias ao servidor Ricardo Junior de Lima Oliveira Bezerra.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **RICARDO JUNIOR DE LIMA OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula nº 906,** A.S.D., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D34537B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 489/2014

Concessão de Férias ao servidor Ubirajara de Andrade Freitas.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **UBIRAJARA DE ANDRADE FREITAS, Matrícula nº 1081,** Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:05C3DE60

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 490/2014

Concessão de Férias ao servidor Climenes Rodrigues Carneiro.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **CLIMENES RODRIGUES CARNEIRO, Matrícula nº 3102,** Auxiliar de Serviços Gerias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:72A1B5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 491/2014

Concessão de Férias a servidora Elexandra Bezerra de Araujo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ELEXANDRA BEZERRA DE ARAUJO, Matrícula nº 1703,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A17B9904

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 492/2014

Concessão de Férias a servidora Janne Janaína do Nascimento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **JANNE JANAINA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 992,** A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EBC785CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 493/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Avani da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA AVANI DA SILVA, Matrícula nº 2207,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:51CD21E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 494/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Cileide da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA CILEIDE DA SILVA, Matrícula nº 2807,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1B80A5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 495/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Cleide da Silveira Almeida.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA CLEIDE DA SILVEIRA ALMEIDA, Matrícula nº 1106,** Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3BCDC092

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 496/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Eleny Siqueira de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA ELENY SIQUEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 2894,** Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E3FC61BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 497/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Gilvaneide Marinho.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA GILVANEIDE MARINHO, Matrícula nº 12,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A7D05631

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 498/2014

Concessão de Férias a servidora Mohana Freitas Arnaud Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MOHANA FREITAS ARNAUD MIRANDA, Matrícula nº 14.203,** Assessora Técnica N-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:22F6E4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 499/2014

Concessão de Férias a servidora Patricia Noelly de Melo Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **PATRICIA NOELLY DE MELO COSTA, Matrícula nº 2888,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9CDB4A21

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 500/2014

Concessão de Férias a servidora Renata Cipriano de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **RENATA CIPRIANO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2879,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A60E1093

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 501/2014

Concessão de Férias a servidora Sonia Maria da Costa Souto Batista.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **SONIA MARIA DA COSTA SOUTO BATISTA, Matrícula nº 1079,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:33E93E64

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 502/2014

Concessão de Férias a servidora Telma Nunes Gaspar da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **TELMA NUNES GASPAR DA SILVA, Matrícula nº 823,** A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:62F58224

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 503/2014

Concessão de Férias a servidora Walterlene Silveira da Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **WALTERLENE SILVEIRA DA COSTA, Matrícula nº 299,** Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2921E3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 78/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1326/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: GUIOMAR MIRANDA DA SILVA, CPF DE nº. 241.873.484-68
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO.
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:4E00EFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 79/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1288/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JOSÉ VITOR DA SILVA, CPF DE nº. 323.776.904-59

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO.
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:0FD75FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 80/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1327/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: EDMILSON CHAGAS DA SILVA, CPF DE nº. 640.388.074-87

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO.
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:7BA48F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 81/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1336/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA ALCANTARA, CPF DE nº. 011.272.884-74

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:A71B887E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 82/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1287/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JOSÉ MENDES DE SIQUEIRA, CPF DE nº. 155.588.354-00

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (mil e Oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:AA9B83D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 83/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1334/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO DA SILVA, CPF DE nº. 393.140.734-91

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS

ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:CFE3D260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 84/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1440/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JUVENIL DO CARMO DE OLIVEIRA, CPF DE nº. 877.198.434-87

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO.
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:5D7957B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 85/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1290/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JOSÉ MENDES DE SIQUEIRA, CPF DE nº. 155.588.354-00.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:A86E3E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 86/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1325/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JOSÉ MENDES DE SIQUEIRA, CPF DE nº. 155.588.354-00.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:ABC73EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 87/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1322/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: LINDEMBERGUE SILVA DE ALMEIDA, CPF DE nº. 074.957.764-98

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:BB1FBC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 88/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 812/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: CÍCERO BATISTA FAGUNDES, CPF DE nº. 378.872.114-68

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:01A89BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 89/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1443/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS GOMES, CPF DE nº. 000.569.714-00

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:59AA866C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 90/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1266/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: SEVERINA BEZERRA ANTUNES, CPF DE nº. 897.408.404-00.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:C9AA10DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 91/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1329/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JOÃO DANTAS, CPF DE nº. 242482.404-59.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:59F866C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 92/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1289/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA COSTA BRITO, CPF DE nº. 059.162.514-83

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:981B5C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 93/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1265/2014** abaixo discriminado, fica

DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: GEANNE FREITAS DA SILVA CÂMARA, CPF DE nº. 066.452.654-33
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:B8F2B191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 94/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 962/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: MARIA GALVÃO DE ARAÚJO, CPF DE nº. 513.156.294-53
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00(Sete mil e Duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:1629A6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 95/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1273/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: JOSÉ MENDES DA SIQUEIRA, CPF DE nº. 155.588.354-00
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (mil e Oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:2AE8BAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 96/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1332/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES, CPF DE nº. 358.076.604-04
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:F94E1552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 97/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1330/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: ERICÉLIA GOMES DO NASCIMENTO, CPF DE nº. 085.777.704-19
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:B11E48F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 98/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1321/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: GUIOMAR MIRANDA DA SILVA, CPF DE nº. 241.873.484-68
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:4C453149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 99/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1272/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: JAQUELINE NASCIMENTO DE ALMEIDA, CPF DE nº. 022.443.844-11
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:1CC59491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 100/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1441/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DA COSTA, CPF DE nº. 061.616.434-30
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/ BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:BADC0E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 101/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1335/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: NIZIA MIRANDA DA SILVA SANTOS, CPF DE nº. 520.699.104-00
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/ BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:D55E61C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 102/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1331/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: ROMERITO TAVARES QUERINO, CPF DE nº. 060.383.004-81
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/ BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:BF67FB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 103/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1291/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: MARIA GEUZA GERMANO CARMO, CPF DE nº. 230.267.904-00
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/ BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:E381256D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 104/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1324/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA ALCÂNTARA, CPF DE nº. 011.272.884-74
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:4EE12B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 105/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1333/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: MARIA GEUZA GERMANO CARMO, CPF DE nº. 230.267.904-00
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:78DCF8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 106/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1328/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: JOSÉ MENDES DA SIQUEIRA, CPF DE nº. 155.588.354-00
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (mil e Oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:BEBC5357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 107/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1323/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: EMÍDIO MACIEL DE BARROS, CPF DE nº. 042.709.594-87
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:13770A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 110/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 814/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: ALDO GREGÓRIO DA SILVA, CPF DE nº. 738.043.808-59
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:87B4DD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 111/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1270/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: JOSÉ MENDES DA SIQUEIRA, CPF DE nº. 155.588.354-00
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:E4EAB83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 112/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 813/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: JAQUELINE NASCIMENTO DE ALMEIDA, CPF DE nº. 022.443.844-11.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:34E4C775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 113/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1815/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: FRANCISCO OLIVEIRA MOTA, CPF DE nº. 147.497.694-87.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:52E5DFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 114/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1816/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: RAIMUNDO SILVA DE MIRANDA, CPF DE nº. 315.483.264-53
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:E59FC5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 115/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1817/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: JOSÉ DE ARIMATÉIA FELIX DE MEDEIROS, CPF DE nº. 737.368.564-15
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:3A63A0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 116/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1818/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: MARCELO LINS DA SILVA, CPF DE nº. 029.106.504-05
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:BA9601CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 117/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1819/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: MARIA NEUZA FELIX DA SILVA, CPF DE nº. 391.698.124-20
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:2F742DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 118/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1820/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: JAILSON DANTAS DE ARAÚJO, CPF DE nº. 655.544.774-53
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de Abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:77AD8BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2014

O Município de Ielmo Marinho representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do aviso do aviso da licitação modalidade Pregão Presencial Nº 014/2014, publicado no DOE.
Onde se lê: A licitação acontecerá no dia 12/04/2014, ás 09h00min.
Leia-se: A licitação acontecerá no dia 12/05/2014, ás 09h00min**.**

Ielmo Marinho/RN, 29 de Abril de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:5D038930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-PMIM

O Presidente da CPL vem a Público informar a realização de CHAMADA PÚBLICA, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a documentação de Habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min do dia 20/05/2014, O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, 29 de abril de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:93E31F94

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2014

O Prefeito Municipal de IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que, homologa o Processo Seletivo Simplificado n. 01/2014 (Secretaria Municipal de Saúde) de acordo com o resultado oficial definitivo das fases I e II apresentado em 28/04/2014 pela comissão do seletivo, e após o julgamento de todos os recursos.

Ielmo Marinho/RN, 29 de Abril de 2014.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:A2AF7CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2014

Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo o dia 02 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN, e considerando o feriado de 1º de maio (quinta feira);
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira).
Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente e as equipe da saúde que estão envolvidos na campanha de vacinação.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 29 de abril de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:8A96A159

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 000003/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°. 022/2013
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADA**: CONSTRUTORA JANDAÍRA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.989.170/0001-65 – **OBJETO:** Alteração da vigência do Contrato – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de abril de 2013 à 08 de abril de 2015 – **FUNDAMENTO LEGAL** art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 07 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construtora Jandaíra Ltda ME
TÉCIO DE FREITAS CÂMARA
Representante Legal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:711F8C94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 025/2014

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 025/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000023/2014
OBJETO.....,.....: Fornecimento do serviço de alimentação – 16 (dezesseis) cafés-da-manhã, 17 (dezessete) almoços e 20 (vinte) jantares, para a professora de informática do Senai, pelo período de 01 (mês).
FAVORECIDO.....: DALVANETE MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS 78889448415- CNPJ: 13.000.830.0001-60, no valor global de 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR,
Presidente da Câmara Municipal.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 25 de abril de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:635BA18A

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 026/2014

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 026/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000032/2014

OBJETO.....,.....: Fornecimento do serviço de taxista para viagens à Caicó distribuindo entregas e encomendas da Câmara Municipal a órgãos, entidades e fornecedores na Cidade de Caicó/RN.
FAVORECIDO.....: FRANKLIN CÉSAR DE OLIVEIRA - CPF: 708.183.394-20, no valor global de 120,00 (Cento e vinte reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 28 de abril de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:4C59AF8B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 128, DE 28 DE ABRIL DE 2014

Reconstituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 – Lei de Licitações e Contratos Públicos, combinado com os artigos 8º, 9º, inciso VI e 10, do Decreto Municipal nº 872-A, de 02 de abril de 2007, que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, e

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal;

Considerando que os recursos destinados a Saúde e Assistência Social são geridos por Fundos Municipais independentes;

Considerando, ainda, a necessidade de gerenciamento dos procedimentos licitatórios referentes aos Fundos Municipais Públicos, vinculados ao Poder Executivo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:
> JOSEANE SILVA DE AZEVEDO – Presidente
> ALMIR DOS SANTOS SILVA – Membro Titular
> FABIANA PATRÍCIA RODRIGUES CRUZ DA SILVA – Membro Titular
> ALCINÉA LILIAM DE AZEVEDO – Membro Suplente
> ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE – Membro Suplente

Artigo 2º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a modalidade de Licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, a saber:
> JOSEANE SILVA DE AZEVEDO – Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

> ALMIR DOS SANTOS SILVA – Membro Titular
> FABIANA PATRÍCIA RODRIGUES CRUZ DA SILVA – Membro Titular
> ALCINÉA LILIAM DE AZEVEDO – Membro Suplente
> ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE – Membro Suplente

Artigo 3º - A Comissão acima nomeada tem como atribuições:
a) Gerenciar todos os procedimentos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal, inclusive as licitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social;
b) Elaborar editais, relatórios, pareceres técnicos, bem como auxiliar as unidades administrativas na elaboração de orçamentos básicos, termos de referência e projeto básico, quando necessário;
c) Realizar cadastro de licitantes, coleta de preços, reuniões, julgamentos de habilitação e propostas, determinar diligências, encaminhar expedientes, solicitar documentos, e tudo o que se fizer necessário ao bom desempenho das suas funções;
d) Encaminhar para publicação os atos referentes aos procedimentos licitatórios realizados, inclusive a disponibilização de editais no Portal do Gestor no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE;
e) Encaminhar ao Departamento de Contabilidade do Município ao fim de cada bimestre, devidamente preenchido, o anexo XIII do SIAI.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 009, de 02 de janeiro de 2014 e demais disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 28 de abril de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:2B96AF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 115/2014 - PMJS, de 24 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder ao servidor **SILAS DE OLIVEIRA MEIRA**, matrícula nº **0082**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos – P.D-III, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir do dia 05 de maio de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:3B653A6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 116/2014 - PMJS, de 24 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIRA SEGUNDA**, matrícula nº **025**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – P.A-III**, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de maio de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:C55203B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.120, DE 28 DE ABRIL DE 2014

Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação e operacionalização do processo de elaboração da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Competência do Município para organizar a definir a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO, a Incumbência do Poder Público de dispor sobre o regime, o contrato, as condições dos serviços, os direitos dos usuários e a política tarifária;

CONSIDERANDO ainda, a responsabilidade por formular a respectiva política pública de saneamento básico incluindo os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei, adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis, respectivamente, pela coordenação e pela operacionalização do processo de elaboração da política e do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. O Comitê de Coordenação será responsável pela orientação, assessoramento, coordenação e acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto por representantes com a função de dirigentes das seguintes instituições:
I - Representantes do Poder Executivo:
a) Representantes do poder público municipal, estadual e federal ligadas ao setor saneamento
b) Representantes dos prestadores de serviços, secretarias municipais e de estado
c) Representantes de organizações da sociedade civil (entidades profissionais, movimentos sociais, ONGs, etc.)
d) Representante do NICT / FUNASA

Art. 3°. O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano.
§ 1°. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

Art. 4º. O Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano, será composto por servidores dos órgãos municipais da área de saneamento básico e de áreas afins.
I - O Comitê Executivo deverá ser composto no mínimo por:
e) Equipe multidisciplinar de técnicos dos órgãos e entidades municipais da área de saneamento
f) Secretarias de Serviços Públicos, Obras e Urbanismo, de Saúde, de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e de Educação da Prefeitura Municipal.
g) Engenheiro Coordenador (Ambiental, Civil ou Sanitarista)
h) Engenheiro (Ambiental, Civil ou Sanitarista)
i) Profissional com formação Ciências Sociais e Humanas, com destaque para Sociólogo, Pedagogo e Assistente Social
j) Profissionais contratados ou cedidos por instituições parceiras

Art. 5º. O Projeto da Política e do Plano Municipal de Saneamento deve definir a metodologia e os mecanismos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação da Política Pública e do Plano de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 6º. O Processo de elaboração da Política e do Plano deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:
Etapa 1: Formação do Grupo de Trabalho;
Etapa 2: Mobilização Social;
Etapa 3: Diagnóstico Técnico-Participativo;
Etapa 4: Prospectiva e Planejamento Estratégico;
Etapa 5: Programas, Projetos e Ações para Alcance do Cenário de Referência;
Etapa 6: Plano de execução;
Etapa 7: Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
Etapa 8: Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico; e
Etapa 9: Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a 18 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 28 de abril de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:E5763439

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014 – PP - SRP

Objeto: obtenção de registro de preços para aquisição de medicamentos que fazem parte da assistência farmacêutica e de controle especial.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que HOMOLOGA o presente processo licitatório às proponentes PHOSPODONT LTDA, DROGAFONTE LTDA, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO e ARTMED COMERCIAL LTDA. Vencedoras desse certame nos termos da adjudicação.

João Câmara/RN, 23 de Abril de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:0DE55985

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014 – PP - SRP

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que HOMOLOGA o presente processo licitatório à proponente COMCEL – COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Vencedora desse certame nos da ata de julgamento.

João Câmara/RN, 23 de Abril de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:BD45D346

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014 – PP - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN; Empresa Contratada: COMCEL – COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.095.972/0001-56, vencedora de todos os 135 (Cento e Trinta e Cinco) itens totalizando R$ 157.927,15 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos); Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 066/2013, Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;

João Câmara/RN, 29 de Abril de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:9570D984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014 – PP - SRP

Objeto: obtenção de registro de preços para aquisição de medicamentos que fazem parte da assistência farmacêutica e de controle especial.
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO CÂMARA/RN;
Empresa Contratada: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, vencedora dos lotes 06, 14 e 15 totalizando R$ 463.945,15 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quinze Centavos);
Empresa Contratada: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos lotes 01, 04, 12, 16 e 17 totalizando R$ 534.339,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais);
Empresa Contratada: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.800.122/0001-98, vencedora dos lotes 02 e 11 totalizando R$ 263.366,40 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos);
Empresa Contratada: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84, vencedora dos lotes 03, 05, 09 e 10 totalizando R$ 509.134,80 (Quinhentos e Nove Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);
Empresa Contratada: ARTMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.361.467/0001-18, vencedora dos lotes 07, 08 e 13 totalizando R$ 680.757,96 (Seiscentos e Oitenta Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos);
Valor da Ata de Registro de Preços R$ 2.451.543,31 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos);
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses;
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 066/2013, Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;

João Câmara/RN, 29 de Abril de 2014.

ANDRELÚCIA CORDEIRO DO NASCIMENTO SILVA
Ordenadora de Despesas do Fms

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:A4809C8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201401-016
OBJETO: Contratação da locação de veículos para atender as necessidades no transporte de estudantes da zona rural para a zona urbana deste município de João Dias-RN.
EMPRESA VENCEDORA EM TODOS OS ITENS: METODOLOGIA ESTRATÉGICAS DE TRABALHOS – LTDA-ME
VALOR R$ 241.980,00(duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014
ASSINA PELA CONTRATANTE: GIRLÂNDIO LUIZ DA SILVA - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: METODOLOGIA ESTRATÉGICAS DE TRABALHOS – LTDA-ME CNPJ.: 19.834.289/0001-72
RESPONSAVEL: FRANCISCO ALCIVAN VIANA – CPF: 404.087.444-72

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:C678D4DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201401-018
OBJETO: Aquisição de: 01 (um) Veículo Automotivo, tipo transporte de destinado a dá suporte as atividades operacionais do Programa Vigilância Sanitária do Município de João Dias-RN.
EMPRESA VENCEDORA: PORCINO & FILHO COMÉRCIO DE CEÍCULOS LTDA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 04.675.869/0001-97, com valor total dos itens de R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais).
VALOR GLOBAL R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014
ASSINA PELA CONTRATANTE: GERLANDIO LUIZ DA SILVA - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: pp. Porcino Fernandes da Costa Segundo
CPF: 092.715.684-94

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:7BE78190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201401-017
OBJETO: Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de JOÃO DIAS/RN.
EMPRESA VENCEDORA PARA TODOS OU ITENS: T DE S C CARVALHO-ME inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 14.465.585/0001-20
VALOR R$ 90.000,00(noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014
ASSINA PELA CONTRATANTE: GIRLÂNDIO LUIZ DA SILVA - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: T DE S C CARVALHO-ME inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 14.465.585/0001-20
RESPONSAVEL: DELZIELI FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO – CPF: 850.780.504-34

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:05D2FE7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201401-016
OBJETO: Contratação da locação de veículos para atender as necessidades no transporte de estudantes da zona rural para a zona urbana deste município de João Dias-RN.
EMPRESA VENCEDORA: METODOLOGIA ESTRATÉGICAS DE TRABALHOS – LTDA-ME
VALOR R$ 241.980,00(duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014
ASSINA PELA CONTRATANTE: GIRLÂNDIO LUIZ DA SILVA - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: METODOLOGIA ESTRATÉGICAS DE TRABALHOS – LTDA-ME CNPJ.: 19.834.289/0001-72
RESPONSAVEL: FRANCISCO ALCIVAN VIANA – CPF: 404.087.444-72

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:59124627

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201401-018
OBJETO: Aquisição de: 01 (um) Veículo Automotivo, tipo transporte de destinado a dá suporte as atividades operacionais do Programa Vigilância Sanitária do Município de João Dias-RN.
EMPRESA VENCEDORA: PORCINO & FILHO COMÉRCIO DE CEÍCULOS LTDA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 04.675.869/0001-97, com valor total dos itens de R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais).
VALOR GLOBAL R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
DATA DE VIGENCIA: A partir da data de assinatura á 31/12/2014
ASSINA PELA CONTRATANTE: GERLANDIO LUIZ DA SILVA - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: pp. Porcino Fernandes da Costa Segundo
CPF: 092.715.684-94

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:8F0A076B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201401-017
OBJETO: Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de JOÃO DIAS/RN.
EMPRESA VENCEDORA: T DE S C CARVALHO-ME inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 14.465.585/0001-20
VALOR R$ 90.000,00(noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014
ASSINA PELA CONTRATANTE: GIRLÂNDIO LUIZ DA SILVA - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: T DE S C CARVALHO-ME inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 14.465.585/0001-20
RESPONSAVEL: DELZIELI FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO – CPF: 850.780.504-34

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:968342F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESUMO DE CONTRATO PP 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU – RN – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 005/2014 – CONTRATADA: POSTO FLORES DIESEL LTDA – EPP – Valor do Contrato: R$ 790.837,00 (Setecentos e noventa mil, oitocentos e trinta e sete reais), – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, derivados e lubrificantes,

Jucurutu/RN, 14 de Abril de 2014.

Pela contratante:

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal,

Pela Contrata:

JANUNCIO MEDEIROS NETO.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DB100CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
DISPENSA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PARA: GABINETE DO PREFEITO - REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 - DESPACHO: - Em face das recomendações consubstanciadas no parecer da lavra da Egrégia Comissão de Licitação desta edilidade, relativamente ao evento licitatório suso referido, autorizo *ad referendum* da Assessoria Jurídica do Município, o cancelamento do evento licitatório em comento, devendo ser devidamente publicado na imprensa oficial tal decisão, para que produza os seus devidos efeitos, inclusive sob comunicação formal a parte, no caso a FUNPEC. - Outrossim, que sejam mantidos os entendimentos necessários com a COMPERV, como forma de se restabelecer mecanismos como forma de viabilizar o processo em outra instância da UFRN. - É COMO DECIDO.

Jucurutu-RN, 29 de abril de 2014.

GEORGE RETLEN C. QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2CD7AA20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN, CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): TERRA DO SOL TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 14.374.781/0001-99

OBJETO: Aquisição de prêmios para o sorteio do dia do trabalhador, a ser realizado no dia 01 de maio de 2014 em Praça Pública neste município.

VALOR: R$ 1.513,00 (Hum mil, quinhentos e treze reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.044, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de Abril de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:94149F4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.655.605/0001-34

OBJETO: Exames e consultas realizados em pacientes, residente neste município.

VALOR: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 25 de Abril de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D686C0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ANA FLAVIANE JUSTINO DO NASCIMENTO.
CPF: 079.286.834-07

OBJETO: Confecções de doces para as festividades da comemoração da "Pascoa" das escolas deste município a ser realizado no dia 16 de abril de 2014.

VALOR: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 25 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:944305C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): DUCAMPO AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.292.103/0001-96.

OBJETO: Material destinado para doação aos Agricultores deste município em Praça Pública no dia 1º de Maio do corrente.

VALOR: R$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 20.606.2.051, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2E597402

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000013/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2014 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000013/2014**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", destinado ao registro de preços para posterior **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 17.382.733/0001-30)**, valor global de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 28 de abril de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:E3873A69

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000013/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **EMPRESA REGISTRADA:** DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 17.382.733/0001-30) - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 29/04/2014 a 29/04/2015 – **VALOR GLOBAL**: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 29 de abril de 2014

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:7C11E94F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000013/2014

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADA:** DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 17.382.733/0001-30) - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 29/04/2014 a 29/04/2014 – **VALOR GLOBAL**: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 29 de abril de 2014

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:B1D2B768

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs do dia 13 de maio de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 29 de abril de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:7B7414EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 063/2014 - CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000078/14

Processo Licitatório nº D 063/2014

Objeto.....: CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS

Contratado(s).....: MAXSUEL MARCELO DE MEDEIROS ME, com o valor total de R$ 2.409,00(Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais), ALEXANDRE DIAS DANTAS ME, com o valor total de R$ 2.270,00(Dois Mil, Duzentos e Setenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 29 de Abril de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:50614B27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2014 – GP

Concede diária ao Presidente que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001 de 30 de setembro de 2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Presidente **Clóvis Secundo Vale**, ocupante do Cargo de Presidente, 2/5 **(duas diárias e meia)**, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para custear despesas com a viagem para Segunda Mobilização Nacional dos Vereadores em Brasilia. Quando o mesmo se deslocou a **Brasilia/DF**, nos dias **06,07,08 de Maio de 2014**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Lajes/RN, em 30 de Abril de 2014.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2C6BA243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget M. de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, matrícula 1347, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Macau/RN**, no dia **29 de Abril de 2014**, para participar da **Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6659A326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Ana Maria dos Santos Freire**, ocupante do Cargo de Médica, matrícula 341, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Macau/RN**, no dia **29 de Abril de 2014**, para participar da **Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:484F5588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Rosangela Katia da Silva**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 1328, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Macau/RN**, no dia **29 de Abril de 2014**, para participar da **Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BAB2560D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Tercia Maria da S. Damasceno**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 1329, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Macau/RN**, no dia **29 de Abril de 2014**, para participar da **Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3DFE3527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 069/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria Adelzineide de S. Sebastião**, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, matrícula 439, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Macau/RN**, no dia **29 de Abril de 2014**, para participar da **Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:85A4FABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Artur Barbalho**, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, matrícula 367, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Macau/RN**, no dia **29 de Abril de 2014**, para participar da **Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A444D492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Sr.: **José Júnior de França**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Saúde, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Macau/RN**, no dia **29 de Abril de 2014**, para participar da **Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:14566281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Mara Fabiane Medeiros de Lima**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Rural, matrícula 1351, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Macau/RN**, no dia **29 de Abril de 2014**, para participar da **Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A5494AE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria da Conceição dos Santos Josuá**, ocupante do Cargo de Psicóloga da Proteção Social Especial, matrícula 1305, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Macau/RN**, no dia **29 de Abril de 2014**, para participar da **Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A19886AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Cátia Maria da Rocha Fernandes**, ocupante do Cargo de Coordenadora do CRAS I, matrícula 1405, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Macau/RN**, no dia **29 de Abril de 2014**, para participar da **Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:208833BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Paulo Wilson Gabriel**, ocupante do Cargo de Digitador, matrícula 0475, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Macau/RN**, no dia **29 de Abril de 2014**, para participar da **Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A87439A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições publicas municipais no dia 02 de Maio de 2014.

Art. 2º - Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais, que funcionarão normalmente:

a) serviços de saúde;
b) serviços de limpeza urbana;
c) serviços de educação;
d) serviços de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1B5B1244

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 0703/2014

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Soicial
Assunto: **Contratação de Serviços de Confecção e Impressão**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **BRENNO YURI DE CASTRO NUNES - ME**
OBJETO: Contratação dos serviços de confecção e impressão de prontuários destinados aos CRAS I e II do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7A1C11F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1191/2014
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Assunto: **Solicita Aquisição de Toner**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **PMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**
OBJETO: aquisição de Toner para máquina xerox locada na SEMTHAS.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C6140F79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1199/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Solicita Aquisição de Toner**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **PMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**
OBJETO: aquisição de Toner para máquina xerox locada na SEMTHAS.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:95648649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 008

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Lajes, datado do dia 24 de abril de 2014 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 008/2014, à Empresa **PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.449.378/0001-20 totalizando o valor global de R$** ***626.442,80 (seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)***, para Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Lajes - RN, em 25 de abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:8CE5E2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PP 008

A Pregoeira do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está convocando o representante da empresa **PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.449.378/0001-20**, para assinatura da Ata de registro de Preço, referente ao Pregão Presencial 008/2014. No horário das 08h00min às 13h00min horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 28 de abril de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:273EC4B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº. 5/0009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMACIA BASICA.
Verificando as acessibilidades das propostas a luz do edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pregoeiro procedeu a analise habilitatória do fornecedor com menor preço oferta para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente as condições estipuladas no edital, o prefeito do Município de MESSIAS TARGINO-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.
Resolve:
ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 5/0009/2014, com base elementos constantes do processo correspondente: PREGÃO: Nº 5/0009/2014. Encaminhar os autos do processo para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato.
Vencedor
- ANA IRIS DE OLIVEIRA FREITAS - ME com valor de R$67.600,43 (sessenta e sete Mil seiscentos reais e quarenta e três centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90,91 ,92 ,93 , 94 , 95, 96, 97, 98 , 99, 100,101 ,102 , 103, 104, 105, 106 ,107, 108, 109;

MESSIAS TARGINO 31 De MARÇO De 2014

ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:B930341E

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 5/0009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMACIA BASICA.
Vencedor:
- ANA IRIS DE OLIVEIRA FREITAS - ME com valor de R$67.600,43 (sessenta e sete Mil seiscentos reais e quarenta e três centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90,91 ,92 ,93 , 94 , 95, 96, 97, 98 , 99, 100,101 ,102 , 103, 104, 105, 106 ,107, 108, 109;
Após analise do Processo, e estado o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei

MESSIAS TARGINO 31 De MARÇO De 2014

ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:2650F261

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATO Nº 088//2014. PROCESSO N.º 020/2014. PREGÃO N.º 5/0009/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO – RN.
Contratado: - ANA IRIS DE OLIVEIRA FREITAS - ME.
Objeto: Serviços FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMACIA BASICA.
Valor do contrato – R$67.600,43 (sessenta e sete Mil seiscentos reais e quarenta e três centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3 , 4, 5, 6, 7,8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46,47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65,66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82,

83, 84, 85,86, 87, 88, 89, 90,91 ,92 ,93 , 94 , 95, 96, 97, 98 , 99, 100,101 ,102 , 103,104, 105, 106 ,107, 108, 109;
Serão usados recursos do tesouro municipal nas seguintes fontes
02007-SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA E SANEAMENTO
10 301 0015 1036-COMPRA DE MEDICAMNTOS DIVERSOS
3390.32-MATERIAL DE DISTRIBUIÇOES GRATUITAS
906-MEDICAMENTOS
100-RECURSOS NÃO VINCULADOS
Data de assinatura do contrato; 02 de Abril de 2014.
Vigência do contrato: 02 de Abril de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:38AB3CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL E PROJETO DE VENDA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014/PMMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a habilitação dos empreendedores(a) familiar rural abaixo relacionado, após abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e de projeto de venda, referente ao Edital de Chamada Pública Nº. 001/2014/PMMG

· MARIA ROSINETE COSTA MATIAS, CPF: 072.791.334-44, DAP: RN SDW001168411416230210102 5, VENCEU O ITEM: bolo de ovos, UNIDADE KG NO VALOR DE R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), valor total: 5.305,41 (cinco mil trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos), referente o fornecimento de 759 kg do produto no período da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro do corrente ano.

· LUIZ ANTONIO LEONARDO DA SILVA, CPF: 011.705.194-23, DAP: RN SDW0011705194232006110313, VENCEU O ITEM: tomate, coentro, cebola, cenoura, goiaba e batata inglesa, UNIDADE KG, Produto Cebola, preço unitário por Kg R$ 1,90(um real e noventa centavos) valor total R$798,00 (setecentos e noventa e oito reais) referente o fornecimento de 420 kg do produto. Coentro preço unitário por Kg R$ 4,45(quatro reais e quarenta e cinco centavos) valor total R$ 253,65(duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente o fornecimento de 57 kg do produto. Cenoura preço unitário por Kg R$ 2,37(dois reais e trinta e sete centavos) valor total R$ 898,23(oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) referente o fornecimento de 379 kg do produto. Tomate preço unitário por Kg R$1,45(um real e quarenta e cinco centavos) valor total R$ 904,80(novecentos e quatro reais e oitenta centavos) referente o fornecimento de 624 kg do produto. Goiaba preço unitário por Kg R$2,70(dois reais e setenta centavos) valor total R$ 648,00(seiscentos e quarenta e oito reais) referente o fornecimento de 240 kg do produto. Batata Inglesa valor unitário por Kg R$ 1,80(um real e oitenta centavos) valor total R$ 406,80(quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) referente o fornecimento de 226 kg do produto. referente ao fornecimento no período da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro do corrente ano.

· LUIZ SOARES DE LIMA, CPF: 221.541.594-00, DAP: RN SDW0221541594000510091143, VENCEU O ITEM: maracujá, UNIDADE KG NO VALOR DE R$ 1,80 (um real e oitenta centavos), valor total: 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) referente o fornecimento de 240 kg do produto no período da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro do corrente ano.

· JOSELIO RICARDO BEZERRA DE MELO, CPF: 008.461.074-30, DAP: RN SDW0008461074301104120429, VENCEU O ITEM: carne bovina, UNIDADE KG NO VALOR DE R$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos), valor total: 15.158,52 (quinze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente o fornecimento de 948 kg do produto no período da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro do corrente ano.

· JEANE BERNARDO DOS SANTOS, CPF: 033.890.744-06, DAP: RN SDW0019449444602909100312, VENCEU O ITEM: frango caipira e bolo branco, UNIDADE KG produto frango caipira NO VALOR DE R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), valor total: 8.876,40 (oito mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para o fornecimento de 1138 kg de frango. UNIDADE KG, Produto bolo branco, preço unitário por Kg R$ 5,50(cinco reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento no período da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro do corrente ano.

O item "ACEROLA" não foi apresentado nenhum projeto de venda.

Monte das Gameleiras/RN, 23 de Abril de 2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:AE919E46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, CNPJ: 04.656.212/0001-82.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2014, tipo Menor Preço por Lote.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica às secretarias municipais de assistência social e educação, do município de Nova Cruz/RN.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2014.
VIGÊNCIA: 29/04/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 c/c Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Unid. Adm: 10.301 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativid: 2026 – Manutenção das Ativ. Do Fundo Mun. de Assist. Social
Nat. Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Jurídico.
Fonte: 181 - Convênios e Programas
100 – Recursos próprios
Unid. Adm: 09.001 – Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativid: 2036 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Jurídico.
Fonte: 181 - Convênios e Programas
100 – Recursos próprios

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:C4EB9D0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal
CONTRATADA: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, CNPJ: 04.656.212/0001-82.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2014, tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoções de eventos de formação de gestores e educadores do Programa Educação

Inclusiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Cruz/RN.
VALOR TOTAL: R$ 167.810,20 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e dez reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2014.
VIGÊNCIA: 29/04/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 c/c Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
UNID. ADMIN: 09.001 - Secretaria Municipal de Educação
PROJ/ATIV: 2047 - Manut. da Educação Especial
NAT. DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
FONTE: 100 - Recursos Ordinários
181 - Convênios e Programas

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:901D22A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 04/2014

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a **MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE DRENAGEM, DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitada a empresa **BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 17.409.878/0001-88**, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Cruz/RN, 11.04.2014

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:0957D0D4

GABINETE DO PREFEITO
T E R M O D E A D J U D I C A Ç Ã O - CONVITE Nº 04/2014

Legislação Aplicada:
Art. 38, VII, combinado com o Art. 23, I, alinea "a", ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94 e Lei 10.520 de 17.07.2002.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação do convite como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, a contratação de empresa para manutenção e construção das galerias de drenagem, do município de Nova Cruz/RN, a **BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 17.409.878/0001-88**, qualificada para a prestação dos serviços, haja vista que ofereceu a melhor proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Nova Cruz/RN, 11.04.2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional Municipal de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:25B514A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP e Água Mineral em atendimento ao consumo da prefeitura municipal das diversas secretarias no município de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado EDVALDO AUGUSTINHO ME, CNPJ 19.020.029/0001-63, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 28 de abril de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:BBFD77F8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2014

OBJETO: **MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE DRENAGEM, DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros, nomeados pela Portaria n. 045/2014 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CONVITE Nº 004/2014, cujo certame se deu às 11:00h do dia 10/04/2014; sagrou vencedor a seguinte proponente: **BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 17.409.878/0001-88**, vencedora do objeto desta licitação, com valor de R$ 139.856,09 (cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Nova Cruz/RN, 10 de abril de 2014.

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA
Presidente Da CPL/PMNC/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:EE1F6762

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Conforme auditoria interna, constatamos que o Aviso de Resultado de Licitação, Termo de Homologação e Termo de Adjudicação do CONVITE 004/2014 não foi publicado até o presente momento, com a finalidade de sanear o processo encaminhamos na presente data o devido extrato para publicação. Destaque-se, outrossim, que não há causa de nulidade, posto que houve a devida publicação do Extrato nos Murais da Prefeitura Municipal.

Cumpra-se. Arquive-se.

Nova Cruz/RN 29 de abril de 2014

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA
Presidente da CPL/PMNC/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:4130B63A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 07/2014.

Determina ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no expediente do dia 2 de maio de 2014, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a ocorrência do Feriado Nacional do Dia do Trabalhador, que neste ano dar-se-á na primeira quinta feira do mês de maio;

Considerando um melhor bem estar dos servidores municipais e uma maior eficiência na redução de gastos pelo poder público, sem prejuízo da continuidade da prestação de serviços à comunidade;

Considerando sobretudo o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas e autarquias da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN no dia 2 de maio de 2014, em razão do feriado do dia 1º de Maio.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de abril de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:27DE44C5

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 820, 29 DE ABRIL DE 2014

Altera a Lei Municipal nº 813, de 13 de janeiro de 2014 que criou Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Município de Ouro Branco, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 3º da Lei Municipal nº 813 de 13 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
I – de 7 (sete) representações dentre as seguintes instituições: organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar, representantes das organizações sociais e/ou produtivas, e pescadores artesanais, a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 2 (dois) anos e esteja em situação regular.
II – de um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
III – de um representante das Instituições Religiosas;
IV – de um representante do poder executivo municipal;
V – de um representante local do Governo do Estado.
§1º. A constituição do CMDSSOB tem obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% de representação de mulheres e jovens.
§2º. O número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 9 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.
§3º. Os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações e especificamente convocada para esse fim e por meio de Edital elaborado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Ouro Branco RN.
§4º. Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art. 3°, inciso V), a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.
§5º. A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos.
§6º. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição."
§ 7º. Logo após a sua composição o Conselho será empossado pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Ouro Branco – RN."

Art. 2º. Fica revogado o Art. 12 da Lei Municipal nº 813, de 13 de janeiro de 2014.

Art. 3º. O Art. 13 da Lei Municipal nº 813 de 13 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se a Lei nº 441, de 15 de dezembro de 1999 e Lei nº 487, de 14 de dezembro de 2001, que institui os Conselhos do FUMAC e de Desenvolvimento Sustentável respectivamente e as disposições em contrário."

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de abril de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:72115A65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 024/2014; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN; Contratado: **Vicente Auto Peças Comércio e Transporte**; Objeto: Aquisição de peças destinado aos Ônibus pertencentes a Secretaria Municipal de Educação; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Oriana Rodrigues (Prefeita). Assinaturas: ORIANA RODRIGUES (CONTRATANTE) e Vicente Moreira Pinto Neto (CONTRATADA).

Paraná/RN, em 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:2B16DA04

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - PROCESSO Nº 023/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN. CONTRATADA: MARCOS ARMANDO COSTA-ME o presente contrato tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de passagens em veículo alternativo destinadas ao transporte de pessoas carentes no trecho Paraná-Mossoró-Paraná e Paraná-Natal-Paraná. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 112.800,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de abril de 2014.

Paraná/RN, 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:B3B47ECC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - PROCESSO Nº 023/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN. CONTRATADA: JOSÉ LINDOMAR DE ARAUJO o presente contrato tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de passagens em veículo alternativo destinadas ao transporte de pessoas carentes no trecho Paraná-Pau dos Ferros-Paraná. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 46.400,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Paraná/RN, 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:B9A9A06C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 136 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	28/04/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:AAC90AC0

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 137 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	28/04/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:6C90E5AA

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 138 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): ANA HELENA DOS SANTOS CARVALHO				
CARGO: Enfermeiro ESF				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF 013.636.584-17	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó-RN para participar da capacitação do teste rápido de HIV e Sífilis.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CAICÓ/RN	29 e 30/04/2014	R$ 25,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:1072E45C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 139 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diárias

SERVIDOR(A): MARIA BETÂNIA DANTAS DE ALMEIDA		
CARGO: Enfermeira ESF		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF 028.010.264-09	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA: 08 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		

OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó-RN para participar da capacitação do teste rápido de HIV e Sífilis.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CAICÓ/RN	29 e 30/04/2014	R$ 25,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:DE276F0E

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 140 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diárias

SERVIDOR(A): ALINE DE LIMA BEZERRA MARQUES				
CARGO: Enfermeira ESF				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF 042.051.944-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó-RN para participar da capacitação do teste rápido de HIV e Sífilis.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CAICÓ/RN	29 e 30/04/2014	R$ 25,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:DD082009

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 141 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diárias

SERVIDOR(A): NATHÁLIA KELLY DANTAS DE FRANÇA				
CARGO: Enfermeira ESF				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF 068.879.254-51	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó-RN para participar da capacitação do teste rápido de HIV e Sífilis.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CAICÓ/RN	29 e 30/04/2014	R$ 25,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:15B2854E

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 142 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diárias

SERVIDOR(A): JUAREZ LÚCIO DE MACEDO JÚNIOR				
CARGO: Enfermeiro ESF				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF 060.955.904-42	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó-RN para participar da capacitação do teste rápido de HIV e Sífilis.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CAICÓ/RN	29 e 30/04/2014	R$ 25,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:8DF2AAE9

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 143 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diárias

SERVIDOR(A): MARÍLIA GABRIELA DA SILVA LIMA				
CARGO: Enfermeira ESF				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF 073.802.644-19	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó-RN para participar da capacitação do teste rápido de HIV e Sífilis.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CAICÓ/RN	29 e 30/04/2014	R$ 25,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A67989A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2014

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a retificação do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-PMP**, conforme descritas abaixo:

1 – Fica retificado o **ANEXO II: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACESSÓRIOS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE PINTURA** do **EDITAL,** por motivo de alteração de quantitativos, conforme descrito na tabela constante da presente retificação.

2 – Tendo em vista que a retificação modificará a formulação das propostas e em obediência ao § 4º, Art. 21 da lei 8.666/93 e alterações, será marcada a nova data para o dia 19 de Maio de 2014 às 08:30h.

Parelhas/RN, 29 de Abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:E9691B51

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de PARELHAS, no uso de suas atribuições legais faz saber que, fará Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para os cargos públicos de provimento efetivo. O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Parelhas e no site www.conpass.com.br.

Parelhas,29 de Abril de 2014

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:F775EEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2332/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CESSÃO DE UM TERRENO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ASCAMARPA, CNPJ: 16.914.133/0001 - 03 É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar cessão de uso de um terreno de 20x50m, totalizando uma área de 1000 m2, para a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ASCAMARPA do Município de Parelhas, por um período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º - o referido imóvel possui as seguintes limitações: ao norte, sul e leste com terrenos da Prefeitura Municipal de Parelhas e ao oeste com a Rua Expedito Bezerra.

§ 2º - A presente cessão tem como finalidade desenvolver a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ASCAMARPA, existente no Município de Parelhas, bem como incentivar a reciclagem do lixo.

§ 3º - Caso o referido imóvel não seja utilizado devidamente pela Associação ora beneficiada para os fins que se propõem no seu Estatuto Social ou ficar abandonado sem o devido uso, a cessão será automaticamente revogada retornando o imóvel para o patrimônio do Município acrescido das respectivas benfeitorias sejam elas: necessárias, úteis ou voluptuárias.

§ 4º - Havendo a extinção, dissolução ou falência da Associação que está sendo beneficiada com a presente cessão do imóvel acima citado, o patrimônio que for edificado no referido imóvel, retornará ao Município com todas as benfeitorias existentes.

Art. 2º - Como forma de demonstra a lisura dos atos administrativos, pautados nos princípios da legalidade e moralidade, bem como o uso e cessão dos imóveis públicos, está em anexo a presente Lei em CROQUI, ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ASCAMARPA, com o georeferenciamento de divisão de todo o imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas (RN), em 29 de abril de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:768462EF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2333/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a desafetação de trecho da Rua César Santiago de Lima, compreendido entre as Ruas Irene Bezerra Duarte e Valdemar de Araújo Sampaio situadas no Bairro Cruz do Monte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-RN, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 64, combinado com alínea "e" do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal ,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarado desafetado de bem de uso comum do povo, para bem de uso especial, o trecho da Rua César Santiago de Lima com uma área de 272 m², compreendido entre as Ruas Irene Bezerra Duarte e Valdemar de Araújo Sampaio situadas no Bairro Cruz do Monte, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal a desafetar a referida área para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Padrão I objetivo desta desafetação.

Art. 3º. A área de que trata o artigo primeiro destina-se exclusivamente, a Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS , vedada sua utilização para outra finalidade.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto no caput deste artigo implica em nulidade do ato, podendo a Administração Municipal reaver a área objeto de doação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:500BAFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2334/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação da Vila Projetada, localizada no Bairro Cruz do Monte, para VILA JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de VILA JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, a Vila Projetada, localizada no Bairro Cruz do Monte nesta cidade, com os seguintes limites:

Ao Norte – Com a Rua Ageu de Castro
Ao Sul – Com imóveis dos moradores da Rua Nair Bezerra
Ao Leste – Com a Rua Comendador José Gomes
Ao Oeste – Com a Rua João Caetano

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas (RN), em 29 de abril de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:F43AD7F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 35/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a título de CESSÃO para o Poder Judiciário Estadual, exercendo suas funções junto ao Departamento Médico a funcionária abaixo:
• **JANAÍNA LEITE DUTRA**
Artigo 2º - A funcionária cedida fica a disposição até ulterior deliberação desta administração
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Patu – RN, em 23 de abril de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4D0FAEEB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 25/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Nomear **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF Nº 026.702.734-67, para o Cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo de Previdência Social – FPS do Município de Patu (PREVI-PATU)** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com os poderes abaixo relacionados:
• Emitir cheques;
• Abrir contas de depósitos;
• Autorizar cobranças;
• Utilizar o crédito aberto na forma de cond;
• Receber, passar recibo e passar quitação;
• Solicitar saldos e extratos;
• Requisitar talonários de cheques;
• Efetuar transferências/pagamentos;
• Autorizar débito em conta relativo à operação;
• Retirar xeques devolvidos;
• Endossar cheques;
• Amplos poderes;
• Requisitar cartão eletrônico;
• Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
• Efetuar transferências/pagamento;
• Sustar, contra-ordenar cheques;
• Cancelar cheques;
• Baixar cheques;
• Efetuar resgates/aplicações financeiras;
• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
• Efetuar cheques-conta corrente;
• Efetuar cheques-poupança;
• Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
• Efetuar transferências por meio eletrônico;
• Efetuar movimentação financeira no RPG;
• Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
• Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
• Efetuar transferências para mesma titularidade.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Patu – RN, em 03 de abril de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:3001E742

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 13 de maio de 2014, às 10h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 para Registro de Preços, objetivando eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à frota municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, em 29 de abril de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:1C0E08D5

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 13 de maio de 2014, às 11h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 para Registro de Preços, objetivando eventuais aquisições de combustíveis destinados à frota municipal, para fornecimento na cidade de Natal/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, em 29 de abril de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:37CF1051

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 13 de maio de 2014, às 14h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 para Registro de Preços, objetivando eventuais aquisições de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a Gerencia de Saúde do Município. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, em 29 de abril de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:0EC2A328

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2014 - RESULTADO PARCIAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** foram classificados(as) conforme o item 6.1 do **Edital nº 003/2014**, constam nas tabelas abaixo.

CLASSIFICADOS

TABELA I: Médico - PSF

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIF.
		FP	EP	TOTAL	
007	Francisco Nilton Pascoal Figueiredo	1,0	2,5	3,5	**1º**
006	Alécio Umbunzeiro Bomfin	1,0	2,0	3,0	**2º**

LEGENDA: **FP** = *Formação Profissional*; **EP** = *Experiência Profissional*; **CLASSIF**. = *Classificação*.

TABELA II: Nutricionista

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIF.
		FP	EP	TOTAL	
004	Márcia Maria do Nascimento	3,0	2,0	5,0	**1º**
005	Othon Darwma da Costa Monte	3,0	2,0	5,0	2º
008	Hanna Clara Oliveira Mota Bezerra	4,0	0,5	4,5	3º
001	Janyne Julyne de Carvalho Pereira	2,0	0,0	2,0	4º

LEGENDA: **FP** = *Formação Profissional*; **EP** = *Experiência Profissional*; **CLASSIF**. = *Classificação*.

TABELA III: Psicólogo

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIF.
		FP	EP	TOTAL	
009	Elania Cristina Silva de Lira	4,0	0,0	4,0	**1º**
011	Allan David Amorim Paiva	0,0	2,0	2,0	2º

LEGENDA: **FP** = *Formação Profissional*; **EP** = *Experiência Profissional*; **CLASSIF**. = *Classificação*.

TABELA IV: Professor de Educação Física

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIF.
		FP	EP	TOTAL	
012	Antônio Hilton Maia de Albuquerque	4,0	2,0	6,0	**1º**
003	Emanuel de Albuquerque Torres	4,0	2,0	6,0	2º

LEGENDA: **FP** = *Formação Profissional*; **EP** = *Experiência Profissional*; **CLASSIF**. = *Classificação*.

TABELA V: Engenheiro Civil

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIF.
		FP	EP	TOTAL	
014	Francisco Xavier da Silva Júnior	4,0	1,0	5,0	**1º**
010	Raquel Fernandes Nogueira	4,0	1,0	5,0	2º
002	Emanuel Teixeira Rebouças Júnior	3,0	1,0	4,0	3º
013	Débora Marina Diógenes Rêgo do Nascimento	0,0	0,0	0,0	4º

LEGENDA: **FP** = *Formação Profissional*; **EP** = *Experiência Profissional*; **CLASSIF**. = *Classificação*.

Portalegre/RN, 28 de abril de 2014.

_____
ANA PEDRINA DE LUCENA

_____
MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA

_____
FRANCISCO DE SALES ANDRADE

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:33B51D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE COSERN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN.
CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: Companhia Energética do RN – COSERN.
CNPJ – 08.324.196/0001-81.
OBJETO: **fornecimento de serviço de energia elétrica para os órgãos municipais de Pureza/RN**.
BASE LEGAL: **Artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Pureza/RN
Em 30 de dezembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:42694E7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIBILIDADE CAERN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN.
CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos do RN – CAERN.
CNPJ – 08.334.385/0001-35.

OBJETO: **fornecimento de serviços de água e esgotos para os órgãos municipais de Pureza/RN**.
BASE LEGAL: **Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Pureza/RN
Em 30 de dezembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:49D0D867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE CORREIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN.
CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ – 34.028.316/0025-80.
OBJETO: **fornecimento de serviço de postagem para os órgãos municipais de Pureza/RN**.
BASE LEGAL: **Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.000,00 (um mil reais).

Pureza/RN
Em 30 de dezembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:DD9C7990

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE : Câmara Municipal de Rafael Godeiro, CNPJ 24.530.545/0001-78. **CONTRATADO** : Consultabil – Consultoria e Contabilidade e Serviços Publico LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.627.352/0001-98. **OBJETO** : Contratação dos Serviços de Assessoria, Consultoria Administrativa, Contábil e Processamento de Dados para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro. **VALOR GLOBAL**: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Carta Convite nº 001/2014. **DATA DA ASSINATURA** : 21 de Março de 2014. **VIGENCIA:** a partir da data de assinatura á 31 de Dezembro de 2014. **SIGNATÁRIOS**: Unilson pereira de Oliveira Filho – pelo Contratante, e Aluízio Fernandes da Silva – pelo Contratado.

Rafael Godeiro/RN, em 21 de Março de 2014.

UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da CMRG

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:E8E8FBA3

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DESERTA

Pregão Presencial nº 201401-002

RESULTADO DO JULGAMENTO
Tipo de Licitação: *menor preço por item*
Objeto:*. Aquisição gradual de gêneros Alimentícios destinados a necessidades do Município de Rafael Godeiro-RN.*
Data: *24 de Abril de 2014.*
Licitantes Vencedores: *NENHUM.*
Licitação : *DESERTA*

JURANDIR LEITE VIEIRA
CPF: 030.586.024-05
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E944A2C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 28 de abril de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:EA0FD737

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa responsável pela execução de shows artísticos das Bandas Ferro na Boneca e Forró de Griff, em praça pública durante a Emancipação Política "Riacho da Cruz - 52 anos" a ser realizado no dia 09 de maio do corrente ano.

FAVORECIDO.....: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR.....: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES, na qualidade de Prefeita Municipal.

RIACHO DA CRUZ - RN, 28 de abril de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:90590A54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2014 - RETIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os membros **TITULARES** e **SUPLENTES** do Conselho Municipal do **FUNDEB**, para o biênio de 2013 à 2015.

PRESIDENTE: Carlos Magno Diniz
VICE-PRESIDENTE: Andrelina de Souza Silva

Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Joana D'arc pereira de Moura
Suplente: Maria Niceia Ferreira Rafael

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretária Municipal de Educação
Titular: Ivonete de Lima Martiniano
Suplente: Ilza Maria Ferreira de Medeiros Silva

Representante de Professores da Educação Básica:
Titular: Carlos Magno Diniz - **PRESIDENTE**
Suplente: Aldenyra Alves Catão

Representantes de Diretores da Educação Básica:
Titular: Maria Aparecida Vicente da Silva
Suplente: Maria Ivanilde Eduardo Santa Rosa

Representante Técnico-Administrativo das Escolas Básicas:
Titular: Vera Lucia do Nascimento
Suplente: Maria de Deus de Oliveira

Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Francisca Alexandre da Silva
Titular: Luziana Sabino de Oliveira
Suplente: Talita Fernanda Alves Câmara
Suplente: Maria Jose Paulino da Câmara

Representante de Estudantes da Educação Básica Publica:
Titular: Marinalva Florentino da Fonseca
Suplente: Maria Dulce da Silva

Representante de Estudantes da Educação Básica publica – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Titular: Maria Luciene de Souza
Suplente: Maria Fabiana de Souza

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Geny Teixeira de Lima
Suplente: Maria Cícera Celestino Belchior da Silva

Representantes do Conselho Tutelar :
Titular: Andrelina de Souza – Vice Presidente
Suplente: Manoel Venâncio da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 29 de Abril de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A719F4C4

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 558/2014 -

Riachuelo/RN 29 de Abril de 2014.

"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHUELO e dá outras providências."

A Prefeita Constitucional de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Riachuelo aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHUELO,** entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que atua na área de assistência social, desenvolvimento econômico, fundada em 19 de janeiro de 1990, com foro em São Paulo do Potengi e sede institucional neste município.
Art. 2º - A referida entidade fica assegurada todos os direitos e vantagens previstos e lei.
Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, a Câmara Municipal de Riachuelo, até o dia 30 de junho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente lei, os seguintes documentos;
I. Relatório anual de atividades;
II. Cópia do estatuto social com CNPJ ativo;
III. Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver, e;
IV. Balancete Contábil;
V. Cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4º - Cassarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
I. Deixar de cumprir por 02(dois) anos consecutivos as exigências do Artigo 3º;
II. Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
III. Alterar a sua denominação e, dentro de 90(noventa) dias contados da averbação no registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Riachuelo.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo, 29 de Abril de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:AF8B179B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2º EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2013 FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO

CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN- ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2013 (PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO) Nº 023/2013- NOS LOTES: 01; 02; 03; 04; 05 E 06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM E PINTURAS E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO, CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
CONTRATADA: AUTO PEÇAS UNIVERSAL LTDA- ME- CNPJ: 11.082.194/0001-38.
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2014 ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

RIO DO FOGO/ RN, 31 DE MARÇO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:FE362F10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a ATA de Registro de preço da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar a escola (creche) de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA**. A ATA de Registro de Preço tem Validade de um Ano após a presente assinatura. Ruy Barbosa/RN 18 de Março de 2014.

Empresas Vencedoras:

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP; C.N.P.J. nº 08.321.484/0001-82, estabelecida à R BENEDITO SALDANHA, 229 - TÉRREO, CENTRO, SÃO BENTO PB, representada neste ato pelo Sr(a). ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, C.P.F. nº 030.403.514-94, R.G. nº 2038791SSP RN. LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANCAS DE 03 A 5 ANOS - Marca.: AP DE AZEVEDO	UNIDADE	6.00	160,00	960,00
02	BANCO RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS - Marca.: AP DE AZEVEDO	UNIDADE	12.00	130,00	1.560,00
03	BERCO DE MADEIRA - 130X60 CM - SEM GAVETAS - Marca.: RODIAL	UNIDADE	16.00	290,00	4.640,00
04	COLCHÃO DE BERCO (130X60 CM) ESPESSURA DE 10CM - Marca.: ORTOLITE	UNIDADE	16.00	68,00	1.088,00
05	COLCHONETES (100X60 CM) - ESPESSURA 03 CM - Marca.: AF ESTOFADOS	UNIDADE	6.00	29,50	177,00
06	COLCHONETES (1,85X0,65X0,05M) - Marca.: AF ESTOFADOS	UNIDADE	44.00	50,00	2.200,00
07	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20 MM) - Marca.: TATAME	UNIDADE	28.00	33,00	924,00
08	BANHEIRA PARA BEBE DE PLASTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO - Marca.: CAJOVIL	UNIDADE	4.00	28,00	112,00
09	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACÃO PARA BEBE EM FERRO - Marca.: GALZERRANO	UNIDADE	6.00	125,00	750,00
10	POLTRONA ACOLCHOADA PARA AMAMENTAR - Marca.: CANAA	UNIDADE	4.00	290,00	1.160,00
11	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANCAS DE 02 A 4 ANOS Marca.: AP DE AZEVEDO	UNIDADE	10.00	127,00	1.270,00
12	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANCAS DE 2 A 4 ANOS - Marca.: AP DE AZEVEDO	UNIDADE	40.00	35,00	1.400,00
13	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANCAS DE 4 E 6 ANOS - Marca.: AP DE AZEVEDO	UNIDADE	3.00	127,00	381,00
14	CADEIRA - CRIANCAS 4 E 6 ANOS - Marca.: AP DE AZEVEDO	UNIDADE	12.00	35,00	420,00
15	CADEIRA SEM BRACO, COM RODINHAS E ALTURA REGULAVEL - Marca.: MULTIVISAO	UNIDADE	24.00	130,00	3.120,00
16	MESA INDIVIDUAL - CRIANCAS DE 5 E 6 ANOS - Marca.:AP DE AZEVEDO	UNIDADE	48.00	68,00	3.264,00
17	CADEIRA - CRIANCAS 5 E 6 ANOS - Marca.: AP DE AZEVEDO	UNIDADE	48.00	35,00	1.680,00
18	CADEIRA COM BRACO, RODINHAS E ALTURA REGULAVEL - Marca.: MULTIVISAO	UNIDADE	4.00	150,00	600,00
19	CADEIRAS ESTOFADAS COM BRACO - Marca.: MULTIVISAO	UNIDADE	10.00	90,00	900,00
20	ARMARIO ALTO EM ACO, 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS C CHAVES - Marca.: GENEAÃO	UNIDADE	3.00	357,00	1.071,00
21	ARQUIVO DE ACO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - Marca.: GENEAÃO	UNIDADE	1.00	343,00	343,00
35	ROUPEIRO DE ACO - 03 CORPOS E 12 PORTAS - Marca.: GENEAÃO	UNIDADE	4.00	515,00	2.060,00
22	ROUPEIRO DE ACO - 04 CORPOS E 16 PORTAS - Marca.: GENEAÃO	UNIDADE	4.00	525,00	2.100,00
23	MESA DE REUNIÕES EM MDF - 8 LUGARES (200X80CM) - Marca.: PLATA MOVEIS	UNIDADE	1.00	340,00	340,00
24	ESTACÃO DE TRABALHO EM "L" - Marca.: PLATA MOVEIS	UNIDADE	4.00	230,00	920,00
25	ARMARIO SUSP DE ACO - PRIMEIROS SOCORROS - Marca.: GENEAÃO	UNIDADE	1.00	386,00	386,00
26	SOFA, 02 LUGARES, SEM BRACO - Marca.: MARIANA	UNIDADE	1.00	300,00	300,00
27	MESA REDONDA MDF ADULTO - 100 CM - Marca.: PLATA MOVEIS	UNIDADE	1.00	214,00	214,00
28	CADEIRA DE REFEICÃO PARA ADULTOS - Marca.: PLATA MOVEIS	UNIDADE	6.00	60,00	360,00
29	BALANCO COM 04 LUGARES - Marca.: PB MOVEIS	UNIDADE	1.00	800,00	800,00
30	BALANCO VAI E VEM PEQUENO - Marca.: PB MOVEIS	UNIDADE	1.00	800,00	800,00
32	CARROSSEL REDONDO - Marca.: XALINGO	UNIDADE	1.00	800,00	800,00
31	CASINHA DE BONECA - Marca.: XALINGO	UNIDADE	1.00	1.450,00	1.450,00
33	ESCORREGADOR DE FERRO EM CHAPA DE ACO - Marca.: PB MOVEIS	UNIDADE	1.00	650,00	650,00
34	GANGORRA DUPLA - PRANCHA EM FERRO - Marca.: PB MOVEIS	UNIDADE	2.00	650,00	1.300,00
VALOR TOTAL		**R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**			

Empresa: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME; C.N.P.J. nº 40.964.066/0001-16, estabelecida à R TUPINAMBA ARNAUD, 120 - TÉRREO, HERCULANOS, SAO BENTO PB, representada neste ato pelo Sr(a). ANDREY ALLISON DOS SANTOS, C.P.F. nº 067.674.794-97, R.G. nº 002580472 SSP RN. LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	FREEZER 420 L HORIZONTAL - Marca.: ESMALTEC	UNIDADE	1.00	1.400,00	1.400,00
37	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE - 410 L - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	2.00	1.700,00	3.400,00
38	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250 L - Marca.: ESMALTEC	UNIDADE	1.00	890,00	890,00
39	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - Marca.: CLARISSE	UNIDADE	1.00	1.400,00	1.400,00
41	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO - Marca.: ESMALTEC	UNIDADE	1.00	290,00	290,00
40	MICROONDAS 27 L - Marca.: LG	UNIDADE	2.00	329,00	658,00
42	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS - Marca.: LILLO	UNIDADE	3.00	80,00	240,00
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE 8 L - Marca.: ARGE	UNIDADE	1.00	668,00	668,00
44	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO COM 02 VELOCIDADES - Marca.: MALLORY	UNIDADE	3.00	45,83	137,49
45	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL - Marca.: ARGE	UNIDADE	1.00	133,00	133,00
46	BALANCA DE PRATO - CAPACIDADE 15 KG - Marca.: BALMAC	UNIDADE	1.00	560,00	560,00
47	EXAUSTOR AXIAL - Marca.: MULTINOX	UNIDADE	2.00	150,00	300,00
48	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - Marca.: MALLORY	UNIDADE	2.00	80,00	160,00
49	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE - Marca.: MALLORY	UNIDADE	1.00	173,80	173,80

50	CENTRIFUGA DE FRUTAS - 800W - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	1.00	235,00	235,00
51	CAFETEIRA ELETRICA - Marca.: MALLORY	UNIDADE	1.00	62,70	62,70
52	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - Marca.: ESMALTEC	UNIDADE	3.00	429,00	1.287,00
53	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE DE 8 KG - Marca.: COLOMAQ	UNIDADE	1.00	750,00	750,00
54	FERRO ELETRICO A SECO - Marca.: MALLORY	UNIDADE	2.00	35,00	70,00
55	MAQUINA SECADORA - 10 KG - Marca.: LATINA	UNIDADE	1.00	800,00	800,00
56	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120 L - Marca.: ECOTEINER	UNIDADE	2.00	151,00	302,00
57	CONJ. LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50 L - Marca.:PLASUTIL	UNIDADE	3.00	200,00	600,00
58	LIXEIRA 50 L COM PEDAL E TAMPA - Marca.: CAJOVIL	UNIDADE	5.00	43,60	218,00
59	CILINDRO DE GAS P45 OU 04 BOTIJÕES P13	UNIDADE	2.00	89,50	179,00
60	BEBEDOURO ELETR. INDIVIDUAL POT.125-145 - Marca.: MASTER FRIO	UNIDADE	3.00	580,00	1.740,00
61	BEBEDOURO ELETR. CONJUGADO POT.125-145 - Marca.: MASTER FRIO	UNIDADE	5.00	650,00	3.250,00
69	QUADRO DE AVISOS - CORTICA 100X150 CM - Marca.: CORTIARTE	UNIDADE	2.00	73,50	147,00
70	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20 M - Marca.: CORTIARTE	UNIDADE	9.00	54,80	493,20
71	QUADRO BRANCO 0,90X1,20 M - Marca.: CORTIARTE	UNIDADE	9.00	76,10	684,90
62	APARELHO AR CONDIC. SPLIT 30 000 BTU - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	1.00	2.800,00	2.800,00
63	APARELHO AR CONDIC. SPLIT 18000 BTU - Marca.: LG	UNIDADE	3.00	1.600,00	4.800,00
64	APARELHO CONDIC. SPLIT 12000 BTU - Marca.: LG	UNIDADE	1.00	1.200,00	1.200,00
65	TV DE LCD 32" HDMI CONVERSOR DIGITAL USB - Marca.: LG	UNIDADE	2.00	1.068,00	2.136,00
66	DVD PLAYER ENTRADAS HDMI E USB - Marca.: LG	UNIDADE	2.00	146,00	292,00
67	VENTILADOR DE PAREDE - Marca.: ARGE	UNIDADE	10.00	121,00	1.210,00
68	APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM - MP3 - Marca.: BRITANIA	UNIDADE	10.00	263,20	2.632,00
VALOR TOTAL		**R$ 36.299,09 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos)**			

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:0D21B37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado final da licitação acima epigrafada. OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar a escola (creche) de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA. Empresas Vencedoras: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP; C.N.P.J. nº 08.321.484/0001-82, estabelecida à R BENEDITO SALDANHA, 229 - TÉRREO, CENTRO, SÃO BENTO PB; Vencedor do Lote 02 no valor R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); e a empresa: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME; C.N.P.J. nº 40.964.066/0001-16, estabelecida à R TUPINAMBA ARNAUD, 120 - TÉRREO, HERCULANOS, SAO BENTO PB; Vencedor do lote 01 no valor de R$ 36.299,09 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos) ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

Ruy Barbosa/RN, 14 de Março de 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:767734C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 428001/2014

Portaria nº 428001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$25,00 (vinte e cicno reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Marcia Thais Soares Luiz, para atendimento especializado no Marcia Thais Soares Luiz, no dia 19 de abril de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1A396DA4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 017/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 15/04/2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 017/2014 - PP, a empresa:

INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, CNPJ 09.015.680/0001-91, com o valor global de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Objeto: Aquisição de peixes para distribuição gratuita a famílias carentes do município de Santana do Matos inscritas no cadastro único.

Santana do Matos/RN, 16 de Abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A7A17FDC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 415003/2014

Portaria nº 415003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor

unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 15 de abril de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 15 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:594D34F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 416009/2014

Portaria nº 416009/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 16 de abril de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 16 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:35FB09EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 423002/2014

Portaria nº 423002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 23 de abril de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 23 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:523EAD60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 424003/2014

Portaria nº 424003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 24 de abril de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 24 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EB01C0D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 425005/2014

Portaria nº 425005/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 25 de abril de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FBEC9831

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2014

PORTARIA Nº 058 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Edla Medeiros de Azevedo Morais**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130035-0, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de abril de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:9CB7DA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2014

PORTARIA Nº 059 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Francisco Nunes de Oliveira**, Matrícula nº 130194-2, ocupante do cargo de Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/05/2014 a 30/05/2013, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 28 de abril de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:761FF714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2014

PORTARIA Nº 060 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria de Lourdes Silva**, pertencente ao Quadro de Comissionados dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130027-0, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de abril de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:5DED03B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2014

PORTARIA Nº 061 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Espedita Pereira dos Santos Nóbrega**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130110-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de abril de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:B0A9AB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2014

PORTARIA Nº 062 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria do Socorro Diniz Santos Silva**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130041-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de abril de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:6AF426F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2014

PORTARIA Nº 063 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria Aparecida de Azevedo**, pertencente ao Quadro de Comissionados dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130114-4, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de abril de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:0427FD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2014

PORTARIA Nº 064 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Orivan Gomes do Nascimento**, pertencente ao Quadro de Comissionados dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130193-4, ocupante do cargo de Chefe de Setor CC-3 Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de abril de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:73089838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2014

PORTARIA Nº 065 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Simone Gomes de Araújo**, pertencente ao Quadro de Comissionados dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130192-6, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotada na Secretaria Municipal Administração**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/05/2014 a 30/05/2013, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de abril de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:B2D32DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 853/2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 853 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 02 de maio do Ano de 2014 para o funcionamento das repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Será facultativo o ponto das repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, no dia 02 de maio (sexta-feira) do ano de 2014, em razão do feriado do dia 01 de maio, em comemoração ao dia do Trabalhador.

Paragrafo Único – Os efeitos desse decreto não se aplicam aos órgãos ou entidades responsáveis por atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN, em 29 de abril de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:4CBF4275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 456/2014

LEI Nº. 456/2014

Santana do Seridó – RN de 28 de abril de 2014

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário (CMDIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art.1º- Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, que tem o papel de articular, debater, analisar, fiscalizar, informar e divulgar sobre projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário.
I. Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
II. Informar sobre processos de seleções adotado sem manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
III. Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
IV. Acompanhar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
V. Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
VI. Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
VII. Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
VIII. Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
IX. Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário será composto de: 05 (cinco) representantes de organizações representativas
• Dos beneficiários que tenham sido constituídas há pelo menos 02(dois) anos;
• De um representante do Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais - STTR
• De um representante do poder executivo municipal;
• De um representante local do Governo do Estado;
• De um representante de organização civil atuante na área de desenvolvimento sócio ambiental;
• De um representante das Instituições Religiosas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDIS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDIS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

Art.4º- A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, será composta pelos seguintes representantes:
v Presidente
v Secretário
v Tesoureiro

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito em assembléia, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

PARÁGRAFO QUARTO – os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembléia geral de suas representações.

PARÁGRAFO QUINTO – o número de participantes do Conselho com direito a voto não deverá ser inferior a 09 (nove) nem superior a 15 (quinze),sendo a participação de 80% da sociedade civil e beneficiários, e 20% do poder público.

PARÁGRAFO SEXTO- Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.
Inciso 1º - Ressalvo o representante do Governo do Estado como membro do CMDIS;

PARÁGRAFO SÉTIMO – A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º- O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01(hum) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunica do a o órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada membro tem direito a 01(hum) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma assembléia. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º- A assembléia geral é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º- A assembléia geral do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10 - As reuniões de assembléia, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11 - As reuniões ordinárias se extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previa mente anunciada se as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art.12 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em assembléia.

Art. 13 - A convocação para constituição do CMDIS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó (RN) 28 de abril de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D809B360

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 054/2014
Interessado: José Joaquim dos Santos
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 030/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 26/03/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **José Joaquim dos Santos**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 032/2014 da PTA e nº 030/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 31 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F80A3356

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 035/2014
Interessado: José Francisco Figueiredo
Assunto: Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 031/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 26/02/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **José Francisco Figueiredo**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 033/2014 da PTA e nº 031/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 03 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2D7B7659

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 025/2014
Interessado: Vânia Alves Freitas Chacon
Assunto: Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 032/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 12/02/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Vânia Alves Freitas Chacon**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 034/2014 da PTA e nº 032/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 18 de Fevereiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:97956F6E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 036/2014
Interessado: Fernando Estevão de Araújo
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 033/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 27/02/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Fernando Estevão de Araújo**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 028/2014 da PTA e nº 033/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 03 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:76C35261

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇAO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADA: EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.555.939/0001-76.
Objeto: Recomposição de Pavimentação pelo método convencional em diversas Ruas de São Bento do Trairí/RN
Valor: R$ 13.955,50 (Treze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Base Legal: conforme Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo de dispensa.
Recursos Orçamentários: "4.4.90.51 – Obras e Instalações".
Recursos Financeiros: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), fundo especial, ICMS e Receita Tributária Municipal.
Data: 29 de Abril de 2014.
Assinatura: LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER/Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:0F31E9AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0034/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 00.969.148/0001-39. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 180 dias. Data da assinatura: 26/12/2013. Base legal: art. 57, II, da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, Ubiraci Gomes de Medeiros – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:2CF9C30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0034/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 00.969.148/0001-39. OBJETO: Aumentar o valor do Contrato Original no valor de R$ 22.534,80 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 04/04/2014. Base legal: art. 57, II, da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, Ubiraci Gomes de Medeiros – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:6969110D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0027/2010 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2010

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 05.487.212/0001-69. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato e diminuir o valor do mesmo. Base legal: art. 57, §1º, II, e art. 65, I, b, da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, Gutemberg Teodoro Alves – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:A3AA911D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0027/2010 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2010

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 05.487.212/0001-69. OBJETO: Prorrogar a vigência do I Termo Aditivo ao Contrato. Base legal: art. 57, §1º, II, da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, Gutemberg Teodoro Alves – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:9C0292B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0027/2010 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2010

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 05.487.212/0001-69. OBJETO: Prorrogar a vigência do II Termo Aditivo ao Contrato. Base legal: art. 57, §1º, II, da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, Gutemberg Teodoro Alves – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:F9606A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0027/2013 – CONVITE N° 002/2013

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 00.969.148/0001-39. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Original. Data da assinatura: 02/09/2013. Base legal: art. 57, §º, II, da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, Ubiraci Gomes de Medeiros – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:399BBCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0027/2013 – CONVITE N° 002/2013

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 00.969.148/0001-39. OBJETO: Diminuir o valor do Contrato Original. Data da assinatura: 10/09/2013. Base legal: art. 57, §º, II, da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, Ubiraci Gomes de Medeiros – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:CEA120C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 21/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Célia Maria da Silva Lima, portadora do RG 362830 e CPF 155.238.374-25, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:59591846

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 22/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Ana Lúcia Bernardo Chagas, portadora do RG 38506209-6 e CPF 490.683.504-04, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:8DEED080

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 23/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Luiz Eduardo da Silva, portador do RG 2194305 e CPF 059.116.594-50, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:FDFB161C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 24/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Lenira Lucas da Silva, portadora do RG 270838 e CPF 13.346.264-87, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:9B4ACEA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 25/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Ângela Maria de Souto, portadora do RG 196576 e CPF 042.278.134-76, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:5FAE8ED5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 26/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Gerusa Cavalcante Quedes da Silva, portadora do RG 1473796 e CPF 968.061.094-20, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.
.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:F54DF48F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 27/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Luiz Jerônimo de Oliveira Neto, portador do RG 2290690 e CPF 045.101.134-12, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:EEB17498

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 28/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Lenilson Maximino de Souza, portador do RG 1097934 e CPF 671.099.424-49, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:E43F5E01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 29/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Carla Ranaíre Ribeiro, portadora do RG 2494047 e CPF 068.935.224-79, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:C02EB32A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 30/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Maria José Neves da Silva, portadora do RG 602415 e CPF 289.160.504-72, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:D15DA555

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 141/2014, 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	28 de abril de 2014	200,00	R$100,00

TOTAL
R$100,00
() 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de abril de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,28 de abril de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D1483511

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N° 005/2014/GP - EM 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a denominação da Rua Maria Xavier Moreira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Maria Xavier Moreira à Rua projetada, localizada no Bairro Maria Manuela, nessa Cidade de São Miguel/RN;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 28 de abril de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:9424D7BE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N° 006/2014/GP - EM 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a denominação da Rua Adília Maria de Freitas Martins, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Maria Freitas Martins, localizada na travessa com a Rua Manoel Claudino no Bairro Sabino Leite, nessa Cidade de São Miguel/RN;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 28 de abril de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:D5AC3A42

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N° 007/2014/GP - EM 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a denominação da Praça Maria de Lourdes Pinheiro da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Praça Maria de Lourdes Pinheiro da Silva, localizada no Anexo ao Cemitério Velho, no Centro da Cidade de São Miguel/RN;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 28 de abril de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:6BF025F3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N° 008/2014/GP - EM 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a denominação da Rua Manoel Claudino de Ferreira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Manoel Claudino Ferreira, localizada no Bairro Sabino Leite, nessa Cidade de São Miguel/RN;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 28 de abril de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:BBAAAA08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0020/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora **LÚCIA REGINA NEVES ALVES, Professora/Coordenadora do PNAIC,** Matrícula n.º 130058-0, inscrito no CPF n.º 852.696.464-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,

01 (Uma) diária no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) cada, com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participação no I Encontro de Formação Continuada dos Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que ocorrerá no dia 07/04/2014, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 29 de Abril de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:1B8AD20F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 20120219

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
Referente**ao CONTRATO nº 20120219, firmado em 03/08/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** representado pelo Sr. JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO – Prefeito Municipal.**CONTRATADO:**a empresa**PILAR SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO -** O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL DENTRO DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA/MEC/FNDE – TIPO C, a ser construída na Rua Boa Vista/SN, CEP: 59460-000, Bairro: CENTRO, conforme TOMADA DE PREÇO N° 003/2012- PROCESSO N° 27030001/12 CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO - O presente distrato advém da não manifestação demonstrando o interesse da empresa, bem como pelo não comparecimento para iniciar a obra contratada, desobedecendo ao chamado constante do Edital de convocação publicado em 10/02/2014, no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes.

São Paulo do Potengi – RN, 28 de abril de 2014

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:0A41FE81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 20120291

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
Referente**ao CONTRATO nº 20120291, firmado em 03/08/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** representado pelo Sr. JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO – Prefeito Municipal.**CONTRATADO:**a empresa**PILAR SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO -** O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (uma) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SITUADA A RUA JOSÉ PEREIRA DE ARAAÚJO, S/Nº - SÃO PAULO DO POTENGI – RN, conforme TOMADA DE PREÇO N° 002/2012- PROCESSO N° 09030001/12. CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO - O presente distrato advém da não manifestação demonstrando o interesse da empresa, bem como pelo não comparecimento para iniciar a obra contratada, desobedecendo ao chamado constante do Edital de convocação publicado em 10/02/2014, no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes.

São Paulo do Potengi – RN, 28 de abril de 2014

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:FB57B08F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –-
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –- MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da Licitação em epigrafe. OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para a Unidade de Apoio e Produção Artistico-cultural – UAPA de São Paulço do Potengi - de acordo com o Termo de compromisso nº 0401759-59/2012 – Ministério do desenvolvimento Agrário / CAIXA. Empresa Vencedora: MUSICAL LTDA - EPP itens 06,10,15,20,21 e 22 perfazendo o Valor total de R$ 8.408,00 (oito mil, quatrocentos e oito reais). Importa o presente certame no valor global de R$ 8.408,00 (oito mil, quatrocentos e oito reais) Os itens 01,02,03,04,05,07,08,09,11,12,13,14,16,17,18,19,23,24 e 25 foram FRACASSADOS. Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Paulo do Potengi, 29 de abril de 2014

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:13BDE9A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 850/2014

DOA TERRENOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica o poder Executivo municipal autorizado a proceder pelos meios legais à doação de 20 (vinte) terrenos para pessoas físicas abaixo relacionadas**,** situados nos Bairros: Novo Juremal, Assunção e Centro, respectivamente, para construção de unidades habitacionais.

01 – ADELSON FRANCO DE OLIVEIRA CPF 537.158.614-87
Rua: Olímpio Marinho da Fonsêca, s/n – Bairro Novo Jurema;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,90m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,90m;
LESTE – com a Rua Olímpio Marinho da Fonsêca, com 8m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m.

02 – ALAIDE MATIAS DA SILVA CPF 071.535.244-01
Rua: Boa Vista, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8,70m;
S U L – com a Rua: Boa Vista, com 8,70m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,70m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,70m.

03 – ANTÔNIO GOMES NETO CPF 313.960.704-00
Rua: Francisco Lopes Neto, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 20m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 20m;
LESTE – com a Rua Francisco Lopes Neto, com 9m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 9m.

04 – ELIVÂNIA SILVA SANTOS CPF 055.527.604-09
Rua: Condessa, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m;
S U L – com a Rua: Condessa, com 8m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 14m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 14m.

05 – FÁBIO ROBERTO DELFINO DIAS CPF 020.330.884-05
Rua: Lagoa da Quixaba, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com a Rua Lagoa da Quixaba, com 30m;
S U L – com herdeiros de José Dias Pereira, com 0,0m;
LESTE – com o Sr. Paulo Eduardo de Medeiros Dantas, com 61m;
OESTE – com herdeiros de José Dias Pereira, com 68m.

06 – FRANCISCO NAZARENO DE LUNA CPF 010.838.324-50
Rua: Condessa, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com a Rua: Condessa, com 8m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m.

07 – IVANETE LOPES DE OLIVEIRA CPF 643.028.064-00
Rua: Manoel Lopes Sobrinho, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m;
SUL – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m;
LESTE – com a Rua Manoel Lopes Sobrinho, com 8m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m.

08 – JOSÉ MORAIS PEREIRA CPF 023.851.184-75
Rua: José Ribeiro de Farias, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com a Rua José Ribeiro de Farias, com 10m;
SUL – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 10m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 17m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 17m.

09 – JOSÉ ROGÉRIO GUILHERME COSTA CPF 565.918.294-15
Rua: da Liberdade, s/n – Bairro Novo Juremal
NORTE – com a Rua: Lagoa da Quixaba, com 16,50m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,80m;
LESTE – com a Rua da Liberdade, com 9m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m.

10 – JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA CPF 094.667.224-50
Rua: Bento Teixeira da Mata, s/n – Bairro Novo Juremal
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 3,50m;
S U L – com a Rua Bento Teixeira da Mata, com 3,50m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16,40m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16,40m.

11 – JOÃO BATISTA GOMES DE ARAÚJO CPF 048.263.274-71
Rua: Francisco Lopes Neto, s/n – Bairro Novo Juremal
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 15,50m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 15,50m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 5m;

OESTE – com a Rua Francisco Lopes Neto, com 5m.

12 – KÁTIA EMILENI DA COSTA BARBOSA CPF 011.865.764-05
Rua: Olímpio Marinho da Fonsêca, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com Olam Brasil, com 26m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Mul. (Estádio de Fut.), com 3,70m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Mul. (Rádio Potengi) com 122,50m;
OESTE – com a Rua Olímpio Marinho da Fonsêca, com 124,15m;

13 – MARIA LENILDA DE ANDRADE CPF 044.586.674-83
Rua: Martinho Ribeiro Neto, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 18m;
S U L – com a Rua Martinho Ribeiro Neto, com 18m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19m.
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19m.

14 – MANOEL MÁRCIO TOMAZ CPF 029.391.314-57
Rua: Francisco Cassimiro de Farias, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do patrimônio municipal, com 22m;
S U L – com terrenos remanescentes do patrimônio municipal, com 22m;
LESTE – com a Rua: Francisco Cassimiro de Farias, com 8m;
OESTE – com a Rua: Maria do Carmo Lago, com 8m

15 – MARIA LÚCIA LOPES CPF 422.540.434-04
Rua: Francisco Lopes Neto, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 17m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 17m;
LESTE – com a Rua Francisco Lopes Neto, com 9m;
OESTE – com herdeiros de José Dias Pereira, com 9m.

16 – PAULO MASSILON DE ARAÚJO CPF 481.389.914-53
Rua: Juarez Santa rosa Dantas, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com a Rua Juarez Santa Rosa Dantas, com 12m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 7m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16,50m.

17 – SANDRA CRISTINA URBANO DE ARAÚJO CPF 087.376.478-14
Rua: Olímpio Marinho da Fonsêca, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 22,70m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 22,70m;
LESTE – com a FETRAF (Federação dos Trab. na Agricultura Familiar), com 7,90m;
OESTE – com a Rua Olímpio Marinho da Fonsêca, com 7,90m.

18 – VALDIR JAILSON DE FARIAS CPF 201.466.804-30
Rua: José Ribeiro de Farias, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com a Rua José Ribeiro de Farias, com 41,70m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 47m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 96m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 89m.

19 – JUSCELINO MACEDO DE OLIVEIRA CPF 230.741.834-20
Rua: José Claudino dos Santos, s/n – Bairro Assunção;
NORTE – com a Sra. Josefa Maria de Farias, com 6m;
S U L – com a Rua José Claudino dos Santos, com 6m;
LESTE – com a Rua Manoel Cesário de Araújo, com 20,60m;
OESTE – com a Sra. Maria de Azevedo Lopes, com 20,60m.

20 – JOSÉ SALVIANO DA SILVA CPF 260.630.854-91
Rua: Gregório José de Lima, s/n – Centro;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 11m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 11m;
LESTE – com a Rua Gregório José de Lima, com 10m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Mul. (Cemitério Público Mul.), com 10m.

Art. 2º Os presentes terrenos ora doados estão localizados nos endereços acima mencionados e constantes dos croquis em anexo.

Art. 3º Caso as obras de construções para as quais se destinam as doações dos mencionados terrenos, não sejam efetivadas no prazo Maximo de 02 (dois) anos, os mesmos voltarão automaticamente a pertencerem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
São Paulo do Potengi/RN, 24 de Abril de 2014.
193º da Independência e 126º da República

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:157BF44D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/14 – PMSP/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00hs** do dia **14 DE MAIO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2238**.

São Pedro/RN, 29 de abril de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C81BC123

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/14 – PMSP/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14:00hs** do dia **14 DE MAIO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2238**.

São Pedro/RN, 29 de abril de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:274D9E35

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/14 – PMSP/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **15:30hs** do dia **14 DE MAIO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2238**

São Pedro/RN, 29 de abril de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E39ED1AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: XIII-na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994),* vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a Contratação de consultoria para gestão do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social); Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); Valor Global: R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais); CONTRATADO: O CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEEDES (CNPJ: 12.512.378/0001-53), Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).

São Vicente/RN, 01 de abril de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7F198F59

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 13 de maio de 2014**, às **08h00min** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE***. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 29 de abril de 2014.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:DCFCE79A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 14 de maio de 2014**, às **08h00min** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADICAMENTOS ESPECIAIS***. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 29 de abril de 2014.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CE4224C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar ALDO SOARES DA SILVA, matrícula 0059 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PIII – I, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:34A3753A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar CLEANE GOMES DE SALES, matrícula 0084 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PIII – F, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:1CEE0F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar CREGINALDO DE ASSIS BEZERRA, matrícula 0062 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:41BFE8C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar CÍCERO PEREIRA DA SILVA, matrícula 0064 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – G, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:3F4DAC90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar ELIONE SOARES DA SILVA, matrícula 0079 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:9735587F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar FRANCISCO ANTONIO FILHO, matrícula 1232 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:3D70286A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei

Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar HERCULANO LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula 0077 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:71EAFF68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar IRANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 0091 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PI – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:D739A343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar JANEIDE MARIA DA SILVA COSTA, matrícula 0074 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:B71D0AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar LUIZ ANTONIO DA SILVA, matrícula 0072 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:02C65264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar LUCINALVA DA SILVA, matrícula 0073 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:C0AA44B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar MARIA CRISTINA DA SILVA BEZERRA, matrícula 0604 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PIII – E, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:E41AF653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar MARIA EDNEIDE LINS DO NASCIMENTO, matrícula 0069 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PIII – F, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:82A7372E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar MARIA HELENA BARBOSA DE SENA, matrícula 0071 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:FF1F69C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar MARIA JOSE DO NASCIMENTO LIMA, matrícula 0093 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PIII – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:4A9E12FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar MARIA DE LOURDES LOPES, matrícula 0118 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PIII – I, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:88E5003E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar MARIA MARGARETE JERONIMO DA CRUZ, matrícula 0808 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – F, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:F1598EA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar MARIA DOS PRAZERES FAUSTINO, matrícula 0070 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PIII – F, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:7E93BCB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar SILVIA CRISTIANE BARBOSA DE SENA, matrícula 0067 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:B2F52E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar SANDRA MARIA DO VALE, matrícula 0065 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PIII – F, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:76B30563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar CRISTIANE MARIA DA CUNHA, matrícula 0063 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – E, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:853E6396

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO 2 CHAMADA– TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 13 de Maio de 2014, às 11h00min, a Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 – 2 CHAMADA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS NO DISTRITO DE CARNAUBA NESTE MUNICÍPIO DE SENADOR. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08h00min às 13h00min horas, de segunda a sexta-feira.

S. Georgino Avelino/RN, 28.04.2014

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:402D3E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2014- GP

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar ANTONIO CARLOS RIBEIRO, matrícula 0061 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor PII – H, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:F484FFAC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial

SRP n.º 012/2014, cujo objeto é a registro de preços para o registro de preço para serviços de Assessoria Técnica profissionais no apoio administrativo, com acompanhamento, levantamento, análise e organização da documentação de despesas, junto a comissão permanente de licitação (CPL) do município de Senador Georgino Avelino/RN, que teve como Vencedor o Sr. SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA – CPF: 942.229.244-15, com sede à Rua José Otaviano de Souza, 216 – Alto das Flores, Nova Cruz/RN, no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

S. Georgino Avelino/RN, em 29 de Abril de 2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:E283662D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2014 Nº PROCESSO: 29040001/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ: 08.078.412/0001-56
CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - CNPJ: 24.365.710/0001-83. **Objeto:** Contratação de instituição com o objetivo de elaborar, organizar, planejar e executar concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Serra Caiada/RN. **Justificativa:** A contratação visa dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com o Ministério Público Estadual nos autos do Inquérito Civil nº. 003/2012 e se justifica por tratar a contratada de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional que detém inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos. **Valor Global Estimado:** R$ 91.114,50. **Data**: em 29/04/2014. **Fundamento Legal**: Art. 24, XIII da Lei nº. 8.666/1993

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:FEE95544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 – PROCESSO Nº. 09040001/14 - SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 004/2014 de 09.01.2014, em virtude da primeira sessão do pregão acima citado, marcada para o dia 28 de abril de 2014 às 09:00 horas ter sido declarada DESERTA por não acudirem interessados, torna público a SEGUNDA sessão do Pregão nº. 013/2014, com o objetivo de Registro de preços para aquisição de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP p13, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência e saúde do município de serra caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 13 de maio de 2014 às 09:00 horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, centro, Serra Caiada/RN, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, Em 28 de abril de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:C7625034

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista a adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança-PPAC/Gestão 2013-2016, programa da Fundação Abrinq, decreta.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação-CMAA.
Art. 2º - Nomear os seguintes membros representativos da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação-CMAA.
· **Representantes Governamentais:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Maria de Lourdes Medeiros de Lima
Cargo: Coordenadora do CRAS
Suplente: Maria Fernanda Brenand Menezes
Cargo: Assistente social
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Maria Neuza do Nascimento Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Educação e Esportes
Suplente: Dayana da Costa de Oliveira
Cargo: Agente Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Vanize Faustino de Macêdo
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Suplente: Marineide Augusto
Cargo: Diretora da Unidade Mista de Saúde Senhorinha Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Gisélia Maria de Freitas
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Suplente: Damiana Isaura Lourenço
Cargo: Telefonista

· **REPRESENTANTES NÃO- GOVERNAMENTAIS**
IGREJA EVANGÉLICA:
TITULAR: Júlio Lopes da Cruz
Cargo: Pastor
Suplente: Israel dos Santos Nascimento
Cargo: Diácono
PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR: Renata Maria do Nascimento
Cargo: Coordenadora de Comunidade
Suplente: Marilene Adelino Feliciano Silva
Cargo: Coordenadora de Ramo
IGREJA CATÓLICA:
Titular: Mário Gomes de França
Cargo: Pároco
Suplente: Maria do Céu Taveira dos Santos
Cargo: Coordenadora
CONSELHO TUTELAR:
Titular: Givanildo Venceslau da Silva
Cargo: Presidente
Suplente: Maria Patrícia de Freitas Claudino
Cargo: Conselheira Tutelar
Art. 3º -A Presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2016.
Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em, 28 de Março de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:34C976EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2014

De 12 de fevereiro de 2014.

Exoneração do Senhor, MARCOS PEDRO DA SILVA, CPF: 490.7058.334-72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **MARCOS PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PNS-IB, LOTADO** na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E ESPORTES**, deste município, devido a Requerimento formal de Demissão efetuado e protocolado pelo servidor em tela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra de São Bento– RN**,** 12 de fevereiro de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:AEF45B24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2014

De 12 de fevereiro de 2014.

Exoneração da Senhora, ODETE PEREIRA DA SILVA PONTES, CPF: 342.049.894-20.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar em caráter definitivo a senhora **ODETE PEREIRA DA SILVA PONTES**, ocupante do cargo efetivo de **ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), LOTADA** na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E ESPORTES**, deste Município, em virtude da Concessão de Aposentadoria pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, através do Benefício nº1649193537 - Espécie 41.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra de São Bento– RN**,** 12 de fevereiro de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:66E5D912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2014

De 28 de abril de 2014.

Exoneração da Senhora, AVANI RODRIGUES POLICARPO NÓBREGA - CPF: 012.464.534-87

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, II, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Fica **EXONERADA** a senhora **AVANI RODRIGUES POLICARPO NÓBREGA,** do exercício do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE,** sob a sigla **CC-1**.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2014.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Serra de São Bento– RN**,** 28 de abril de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:60A91BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2014

De 28 de abril de 2014.

Concessão de Licença Não Remunerada a Senhora, Auricélia de Souza Melo – CPF: 037.301.104-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Não Remunerada, para tratar de assunto de interesse particular, por um período de 01 (um) ano, a funcionária **AURICÉLIA DE SOUSA MELO, Professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 12 de Março de 2014.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN, 28 de abril de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:E71ECEDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2014

De 28 de abril de 2014.

Desligamento do Servidor, JOSÉ BRAZ DA SILVA – CPF: 201.559-304-78.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Serra de São Bento/RN;

CONSIDERANDO, ainda, a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS**, através do benefício Nº **1654651190**, espécie **42**, em **10/02/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desligamento definitivo do Serviço Público do Município de Serra de São Bento, ao Servidor **JOSÉ BRAZ DA SILVA**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN**,** 28 de abril de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:E6552367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2014

De 28 de abril de 2014.

Desligamento da Servidora, ESPEDITA PEREIRA DE MELO ALVES– CPF. 559.418-504-68.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Serra de São Bento/RN;

CONSIDERANDO, ainda, a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através do benefício Nº **1654653257**, espécie **41**, em **13/03/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desligamento definitivo do Serviço Público do Município de Serra de São Bento, da Servidora **ESPEDITA PEREIRA DE MELO ALVES**, ocupante do Cargo de **ASG**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2014 revogando as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN**,** 28 de abril de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:A7D7D58E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0152/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de Chapa Galvanizada e Placa de Aço, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **ADAC DANTAS FILHO-ME, CNPJ: 05.151.008/0001-72,** valor total: R$ 2.317,40 (dois mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).
*Republicado por incorreção

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:A08B6E43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0163/2014– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Recauchutagem de Pneus, com fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA, CNPJ: 12.704.616/0001-04,** valor total: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
*Republicar por incorreção

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:21983C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0156/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Renovação de Seguro do Veículo Fiat Doblô Essence 1.8 de Placa NOA-8673, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **PORTO SEGURO CIA SEGURO GERAIS, CNPJ n°: 61.198.164/0001-60.**
valor total: R$ 1.483,82 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:C57B2D3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0165/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014 – EDITAL N° 036/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia**12 de maio de 2014**, às 09h, realizará licitação para Registro de Preços para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo para atender as demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:00E7A421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que até o próximo dia**08 de maio de 2014**, às 09h, estará realizando credenciamento de profissionais técnicos em prótese dentária para atender as demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:84C12752

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0236/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	28 de Abril de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 28 de Abril de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Leonardo Faria Furtunato ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para atendimento ambulatorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Abril de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3AC1008C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0082/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Hélio Araújo do Nascimento**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de Abril de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de Abril de 2014, com o objetivo de: Ir à sede do DETRAN no veículo Ônibus Escolar, de placa OJX-6137, para realizar vistoria do transporte escolar, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Abril de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A4129C09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº001/2014

PROCESSO Nº02040001/2014
Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, à empresa vencedora: **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME** – CNPJ: **06.050.403/0001-21**, referente ao item: 01 com o valor global de **R$ 6.000,00(seis mil reais). Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas de aplicativos, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Anexo I, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo-RN.
LOCAL E DATA: Severiano Melo/RN, 29 de abril de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:FAB5693B

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 018/2014-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Rubens Gomes Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, bem como pela Resolução nº. 001/2006:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DA CASA** o Sr. **ELANO GOMES PINTO**, servidor Público Municipal do Poder Executivo, sob matrícula nº. 208, à disposição desta Câmara Municipal, percebendo como vencimentos a titulo de gratificação, a quantia não superior a 50% (cinquenta por cento) do subsídio do vereador.

Art. 2º - Podendo ser revogado automaticamente de acordo com a necessidade;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de **ABRIL,** do ano corrente, revogada as exposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, 01 de abril de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:49E9BD32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2014 – PMSN/GP

Sítio Novo/RN, 29 de Abril de 2014.

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** FABIO NASCIMENTO DA SILVA, Servidor Público Municipal inscrito no CPF/MF sob o nº 086.551.344-90, portador da cédula de Identidade nº 2.572.625 SSP/RN, A PEDIDO.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:BCCB006A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2014 DECISÃO

III – DA CONCLUSÃO
Considerando o exposto e a legislação aplicável, a Pregoeira Oficial do Município decide pelo desconhecimento do recurso, mantendo-se, consequentemente, a habilitação das empresas, conforme exposto na ata da sessão de licitação. Na oportunidade, encaminho os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu "De Acordo", ou querendo, formular opinião própria.

Sítio Novo/RN, 22 de abril de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:8AC68F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000004/2014 – PMSN/RN
DECISÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o Parecer emitido pelo Assessor Jurídico do Município, **RESOLVE:** Pelo não conhecimento do Recurso, mantendo-se, por conseguinte, a classificação das propostas das empresas **S. D. R. ALMEIDA DE MELO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.284.246/0001-60, **MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.440.008/0001-46 e **MERCADINHO ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 70.309.653/0001-32, na forma declarada pela pregoeira. E na oportunidade, encaminho a Pregoeira Oficial do Município, para dar andamento no processo.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 25 de abril de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:5EABAFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2014 CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 0235/2013 – GP, de 23 de outubro de 2013, convoca as empresas credenciadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2014**, para abertura da sessão de lances e análise de documentos de habilitação, designada para o dia **05 DE MAIO DE 2014**, às **11:00hs**. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis ou através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 25 de abril de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:422BE2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000005/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000005/2014**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de material de limpeza e higiene, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.440.008/0001-46, vencedora do certame no valor global de **R$ 248.499,80 (duzentos quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

Sítio Novo/RN, 25 de abril de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:2E92BDF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO P PP 21

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 021/2014

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipaln° 002/2014, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2014, **MENOR PREÇO (maior desconto percentual), adjudicação POR LOTE**, **objetivando Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros)**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 14 de maio de 2014, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 9674-3213. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 28 de abril de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:63EA7386

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N 022/2014

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipaln° 002/2014, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, **MENOR PREÇO POR ITEM, adjudicação POR LOTE**, **objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PNEUS E PROTETORES DE PNEUS**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 15 de maio de 2014, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 9674-3213. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 28 de abril de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:FBB3EB38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 053/2014

EXONERAR DO CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera a Sra. **SUZANY CRISTINA DANTAS DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 101.681.034-27** e **Cédula de Identidade nº 3.016.395 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 02 de Abril de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:83261732

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 054/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **ANTONIA SIRLEI CIRILO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 032.454.814-11** e **Cédula de Identidade nº 1.875.685 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 02 de Abril de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E0CC7A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

REF. CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN nº 047/2014 - Chamamento Público para Credenciamento de Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os membros da CPL declararam habilitados os agricultores familiares: JALMI BATISTA DE ARAÚJO e GLAUCIMAR PEREIRA DE ARAÚJO,

estando seus respectivos PROJETOS DE VENDAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, com preços compatíveis com os praticados no mercado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 29 de abril de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:90B531F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 060/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **30 de abril de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 15 de maio de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 29 de abril de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:5B16C5D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **30 de abril de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 15 de maio de 2014, às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 29 de abril de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:959E2EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório MTB/ RN N° 045/2014
Pregão Presencial n° 019/2014
Fundamento Legal: Lei n° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 30 de abril de 2014, estará disponível no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br o Edital desta Licitação cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos constantes na tabela da lista de preço de medicamentos - preço fábrica e preço máximo ao consumidor, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de 18 de março de 2014,** tipo menor preço (maior desconto percentual), adjudicação por lote. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **15 de maio de 2014**, às 13:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 29 de abril de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:DBFC992F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 058/2014 – DISPENSA Nº 024/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: ENDOVASC S/S LTDA – ME; OBJETO: execução dos serviços de Consultas em Angiologia; VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, V; SUBSCRITORES: CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO – Pelo Contratante e Eduardo Farias - Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BA38D468

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 058/2014 – DISPENSA Nº 024/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: CLINICA DR SILVIO SILHO LTDA – ME; OBJETO: execução dos serviços de Consultas em Ortopedia; VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, V; SUBSCRITORES: CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO – Pelo Contratante e Silvio Santos Filho - Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BFBD9D35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 058/2014 – DISPENSA Nº 024/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: UNICORDS – UNIDADE

CARDIOLOGICA DO SERIDÓ S/S LTDA; OBJETO: execução dos serviços de Consultas em Cardiologia; VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, V; SUBSCRITORES: CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO – Pelo Contratante e Gerson Barbosa do Nascimento- Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AEC517BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 058/2014 – DISPENSA Nº 024/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: CARDIOKID – SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME; OBJETO: execução dos serviços de exames especializados em cardiologia; VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, V; SUBSCRITORES: CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO – Pelo Contratante e - Aleksander de Azevedo Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2B118B16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 058/2014 – DISPENSA Nº 024/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER; OBJETO: execução dos serviços de Consultas e exames especializados; VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 93.450,00 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, V; SUBSCRITORES: CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO – Pelo Contratante e Maria Elzicleide N.S. Medeiros - Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D484EF0B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 002/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 041/2014)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa licitante **SOLIDAR EMPREENDIMENTOS LTDA** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Timbaúba dos Batistas / RN, 29 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:596E74C2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 002/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 041/2014)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de engenharia destinados à conclusão de Quadra de Esportes Descoberta,** em favor da empresa licitante **SOLIDAR EMPREENDIMENTOS LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 83.257,32** (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Timbaúba dos Batistas / RN, 29 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3C743096

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014 – PROC LICITATÓRIO MTB/ RN N° 041/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: SOLIDAR EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: execução dos serviços de engenharia destinados a conclusão de Quadra de Esportes Descoberta; VALOR GLOBAL: R$ 83.257,32 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos); VIGÊNCIA: termo inicial na data da subscrição e termo final em noventa (90) dias contados do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.21.813.0017.1702.1031 – Construção, melhorias e manutenção de Núcleos de Esporte e Lazer; Elemento de despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fontes: 100 – recursos ordinários; 281 – recursos de convênio (Contrato de Repasse nº 331.955-47/2010 – MET/CAIXA); SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Marluce Félix Bezerra – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 29 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2828864E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 025/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 062/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de um Transmissor de TV em VHF.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo à empresa **HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A,** perfazendo a importância global de **R$ 4.712,00** (quatro mil, setecentos e doze reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de um Transmissor de TV em VHF** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 29 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9C18D70D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 025/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 062/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A; OBJETO: Aquisição de um Transmissor de TV em VHF; PRAZO PARA ENTREGA: Até (trinta) 30 dias do recebimento da autorização de compra; VALOR GLOBAL: R$ 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.15.122.0013.1315.2038 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, obras e serviços urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.05 – Equipamento e Material Permanente; - FONTE: 100 - recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 29 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9FBC396A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros.
Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos.
Base legal: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 005/2014.
Contratada: ARTMED COMERCIAL LTDA.
Valor global do Contrato: R$ 1.130.083,28 (hum milhão, cento e trinta mil, oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
Contratada: RDF- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Valor global do Contrato: R$ 283.525,00 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Atividades de Média e Alta Complexidade – Atividades da Farmácia Básica – Operacionalização do Piso de Atenção Básica
Ação Atividade: 2009 – 2015 – 2016 – 2073.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 100 - Recursos Ordinários; 112 – Recurso do Fundo Nacional de Saúde.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:43002E67

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, conjuntamente com sua equipe de apoio, devidamente respaldada pela lei nº10.520/2002, e sua subsidiária a Lei Federal nº8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 29 de maio de 1998, de acordo com a ATA onde apresentou como vencedora a empresa: MARCCARY ENGENHARIA LTDA.; inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.537.805/0001-37, com o seguinte valor global: R$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), por serem mais vantajosas para esta administração.

Touros, 29 de abril de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:091F2101

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS E SAAE-TOUROS/RN

Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, que entre si celebram a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, O MUNICIPIO DE TOUROS e o SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOUROS-SAAE, para os fins que especifica, abrangidos das cláusulas primeira a décima sexta.

- Cláusula sétima:
Valos R$ 1.500.000,00 (um mil e quinhentos mil reais)
- Cláusula décima segunda
Vigência do contrato: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:39F4E5F4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FOI DESERTA A LICITAÇÃO ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES ÀS

DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS.

O PREGOEIRO INFORMA AINDA QUE A NOVA DATA SERÁ NO DIA 13 DE MAIO DE 2014 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, NO SITE OFICIAL DA ENTIDADE (WWW.TOUROS.RN.GOV.BR) OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (CPLTOUROS@HOTMAIL.COM.BR), DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 29 DE ABRIL DE 2014.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:E9AE928A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N° 046/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 57, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 02 (dois) de maio (sexta-feira) do ano corrente, em virtude do feriado Dia do Trabalhador, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.
Art. 2º - Ficam ressalvados das disposições do art. 1º os serviços emergenciais e essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas de Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Pública, obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique- se, registre- se e cumpra- se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo Potiguar – Estado do Rio Grande do Norte, aos 29 de abril de 2014.

JOSE GILDENOR DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Gildenor da Fonseca
Código Identificador:7065BBD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **LUZINETE DE FREITAS TORRES, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0034/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ARAME RECOSIDO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00002 - ANGICO SERADO EM PRANCHA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00003 - ANDIROBA SERRADA EM TÁBUA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00004 – BRITA

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00005 - BRITA EM LATA

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00006 - BARROTE MAÇARANDUBA 6,5x5,0

Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - CIMENTO DE 50KG

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00008 - COLUNA DE AÇO (3/8) 10mm

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,200 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00009 - COLUNA DE AÇO (5/16)8mm

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - CAIBRO MAÇARANDUBA 5,0x3,5

Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00011 - COMPENSADO 18 MM

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014
Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00012 - COMPENSADO 15MM

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00013 - COMPENSADO 12 MM

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00014 - COMPENSADO 10 MM

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00015 - COMPENSADO 08 MM

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).
Item: 00016 - COMPENSADO 04MM

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00017 - FERRO DE ESTRIVO CA 60 4.2

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - LOURO SERRADO EM PRANCHA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00020 - LOURO SERRADO EM TÁBUA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00021 – MADEIRITE

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00022 - PREGO 11/2 x 13

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).
Item: 00023 - PREGO 3/16 X 8

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00024 - PREGO 21/2 x 10

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00025 - PORTA LISA

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00026 - PORTA BENEFECIADA (CALHA)

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - RIPÃO MAÇARANDUBA 5,0x1,5

Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,640 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00028 - TIJOLO CERÂMICO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).
Item: 00029 - TRELIÇA TG8

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00030 - TRELIÇA TG 12

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00031 - TELHA COLONIAL TIPO 2

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00032 - TELHA COLONIAL TIPO 1

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00033 - TELHA COLONIAL ITAJÁ TIPO 2

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00034 - TAIPÁ 30 (TÁBUA MISTA)

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).
Item: 00035 - TAIPÁ 15 (TÁBUA MISTA)

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00036 - TAIPÁ 23 (TÁBUA MISTA)

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00037 - VERGALHÃO CA-50 08mm(5/16)C/12m

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00038 - VERGALHÃO CA-50 10mm(3/8) C/ 12m

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,400 (Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00039 - VERGALHÃO CA-50 06mm(1/4) C/ 12m

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00040 - VIGA 6,5x10 MAÇARANDUBA

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00041 - VIGA 6,5x12 MAÇARANDUBA

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,600 (Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00042 - VIGA 6,5x15 MAÇARANDUBA

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00043 - VIGA 6,5x20 MAÇARANDUBA

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,400 (Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00044 - TELA PAINEL.

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

LUZINETE DE FREITAS TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:486DE4A2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140173 PREGÃO PRESENCIALNº0034/2014- PP

CONTRATO Nº.....: 20140173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0034/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME
OBJETO.....: aquisição de material de construção (madeiras, telhas, cimento, ferro, etc.) para manutenção e conservação de prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 203.911,50 (duzentos e três mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 203.911,50.
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7B35AB1B

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0035/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - TIJOLO CERÂMICO

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº
35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$
320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00002 - CIMENTO DE 50KG

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00003 – BRITA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00004 - BRITA EM LATA

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00006 - TRELIÇA TG8

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00007 - TRELIÇA TG 12

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00008 - COLUNA DE AÇO (3/8) 10mm

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,200 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00009 - COLUNA DE AÇO (5/16)8mm

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - ARAME RECOSIDO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

peloHomologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00011 - PREGO 11/2 x 13

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00012 - PREGO 3/16 X 8

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00013 - PREGO 21/2 x 10

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00014 - TELHA COLONIAL TIPO 2

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00015 - TELHA COLONIAL TIPO 1

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00016 - TELHA COLONIAL ITAJÁ TIPO 2

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00017 - BARROTE MAÇARANDUBA 6,5x5,0

Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - CAIBRO MAÇARANDUBA 5,0x3,5

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00019 - RIPÃO MAÇARANDUBA 5,0x1,5

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,640 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00020 - TAIPÁ 30 (TÁBUA MISTA)

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00021 - TAIPÁ 15 (TÁBUA MISTA)

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00022 - TAIPÁ 23 (TÁBUA MISTA)

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00023 - PORTA LISA

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00024 - PORTA BENEFECIADA (CALHA)

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - COMPENSADO 18 MM

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00026 - COMPENSADO 15MM

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00027 - COMPENSADO 12 MM

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00028 - COMPENSADO 10 MM

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00029 - COMPENSADO 08 MM

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00030 - COMPENSADO 04MM

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00031 – MADEIRITE

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00032 - FERRO DE ESTRIVO CA 60 4.2

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00033 - VERGALHÃO CA-50 08mm(5/16)C/12m

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00034 - VERGALHÃO CA-50 10mm(3/8) C/ 12m

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,400 (Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00035 - VERGALHÃO CA-50 06mm(1/4) C/ 12m

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00036 - VIGA 6,5x10 MAÇARANDUBA

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00037 - VIGA 6,5x12 MAÇARANDUBA

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,600 (Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00038 - VIGA 6,5x15 MAÇARANDUBA

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00039 - VIGA 6,5x20 MAÇARANDUBA

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,400 (Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00040 - ANGICO SERADO EM PRANCHA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00041 - ANDIROBA SERRADA EM TÁBUA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00042 - LOURO SERRADO EM PRANCHA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00044 - TELA PAINEL.

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO
Secretaria Municipal da Assist. Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:C5A79E3F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140174 PREGÃO PRESENCIAL Nº0035/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0035/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME
OBJETO.....: a aquisição de material de construção (madeiras, telhas, cimento, ferro, etc) para manutenção e conservação de prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 131.624,50 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.065 Manut. Fundo Municipal Assist. Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 131.624,50.
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BF4643E0

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0036/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - TIJOLO CERÂMICO

Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00002 - CIMENTO DE 50KG

Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº
35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00003 – BRITA

Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00004 - BRITA EM LATA

Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00006 - TRELIÇA TG8

Quantidade: 2.040,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).
Item: 00007 - TRELIÇA TG 12

Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº
35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$
6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00008 - COLUNA DE AÇO (3/8) 10mm

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,200 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00009 - COLUNA DE AÇO (5/16)8mm

Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - ARAME RECOSIDO

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00011 - PREGO 11/2 x 13

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00012 - PREGO 3/16 X 8

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00013 - PREGO 21/2 x 10

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00014 - TELHA COLONIAL TIPO 2

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00015 - TELHA COLONIAL TIPO 1

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00016 - TELHA COLONIAL ITAJÁ TIPO 2

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00017 - BARROTE MAÇARANDUBA 6,5x5,0

Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - CAIBRO MAÇARANDUBA 5,0x3,5

Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00019 - RIPÃO MAÇARANDUBA 5,0x1,5

Quantidade: 3.800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,640 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00020 - TAIPÁ 30 (TÁBUA MISTA)

Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00021 - TAIPÁ 15 (TÁBUA MISTA)

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00022 - TAIPÁ 23 (TÁBUA MISTA)

Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00023 - PORTA LISA

Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00024 - PORTA BENEFECIADA (CALHA)

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - COMPENSADO 18 MM

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00026 - COMPENSADO 15MM

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00027 - COMPENSADO 12 MM

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00028 - COMPENSADO 10 MM

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00029 - COMPENSADO 08 MM

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00030 - COMPENSADO 04MM

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00031 – MADEIRITE

Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00032 - FERRO DE ESTRIVO CA 60 4.2

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00033 - VERGALHÃO CA-50 08mm(5/16)C/12m

Quantidade: 285,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00034 - VERGALHÃO CA-50 10mm(3/8) C/ 12m

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,400 (Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00035 - VERGALHÃO CA-50 06mm(1/4) C/ 12m

Quantidade: 295,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00036 - VIGA 6,5x10 MAÇARANDUBA

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00037 - VIGA 6,5x12 MAÇARANDUBA

Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014
Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,600 (Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).
Item: 00038 - VIGA 6,5x15 MAÇARANDUBA

Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00040 - ANGICO SERADO EM PRANCHA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00041 - ANDIROBA SERRADA EM TÁBUA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00042 - LOURO SERRADO EM PRANCHA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00043 - LOURO SERRADO EM TÁBUA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00044 - TELA PAINEL.

Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2014

Homologado para: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME, C.N.P.J. nº 35.301.142/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:56DB6122

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº0140175 PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0036/2014-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: JOAO MAFALDO DE AMORIM NETO ME
OBJETO.....: a aquisição de material de construção (madeiras, telhas, cimento, ferro, etc) para manutenção e conservação de prédios públicos sob a responsabilidade das Secretarias de Educação; de Desporto, Turismo e Lazer; de Infra-Estrutura e de Administração deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 339.417,50 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0501.121220007.2.009 Manut. Ativ. Sec.Mun. Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 97.178,00, Exercício 2014 Atividade 0601.131220048.2.028 Manut.Ativ.Sec.Mun.Desporto, Turismo e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 51.498,00, Exercício 2014 Atividade 1001.151220007.2.067 Manut.Ativ.Sec.Mun. de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 98.882,50, Exercício 2014 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 91.859,00.
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F6A5CA3E

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0043/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ESTEIRA DE ROLAGEM DE LATÕES

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).
Item: 00002 - TANQUE DE RECEPÇÃO DE LEITE.

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.400,000 (Cinco Mil, Quatrocentos Reais).
Item: 00003 - BOMBA CENTRÍFUGA SANITÁRIA.

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.300,000 (Seis Mil, Trezentos Reais).
Item: 00004 - TANQUE DE EXPANSÃO.

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.150,000 (Vinte e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - FILTRO DE LINHA.

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014
Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00006 - ARMÁRIO EM AÇO INOX

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00007 - TANQUE PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJOS

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.300,000 (Doze Mil, Trezentos Reais).

Item: 00008 - TANQUE ESTACIONÁRIO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28.000,000 (Vinte e Oito Mil Reais).

Item: 00009 - MESA MÓVEL

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.700,000 (Dois Mil, Setecentos Reais).
Item: 00010 - PAR DE LIRAS

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00011 - CONJUNTO DE PASTEURIZADOR DE LEITE

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46.000,000 (Quarenta e Seis Mil Reais).

Item: 00012 - TANQUE PARA LAVAGEM DE FORMAS DE QUEIJO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.450,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00013 - COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.800,000 (Cinco Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00014 - EMBALADORA À VÁCUO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.900,000 (Treze Mil, Novecentos Reais).

Item: 00015 - ENVASADORA DE IOGURTE EM GARRAFA MANUSL PNEUMÁTICA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.100,000 (Oito Mil, Cem Reais).
Item: 00016 - TANQUE PARA PROCESSAR CREME(IOGURTEIRA)

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24.400,000 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00017 - CALDEIRA À LENHA VERTICAL

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44.800,000 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00018 - BANCO DE GELO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28.600,000 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00019 – EMBALADEIRA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32.000,000 (Trinta e Dois Mil Reais).

Item: 00020 – DESNATADEIRA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.200,000 (Nove Mil, Duzentos Reais).

Item: 00021 - PRENSA PNEUMÁTICA PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.700,000 (Nove Mil, Setecentos Reais).
Item: 00022 - TANQUE EM FIBRA PARA ESTOCAGEM DO SORO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.100,000 (Dois Mil, Cem Reais).

Item: 00023 - CÂMARA FRIA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34.100,000 (Trinta e Quatro Mil, Cem Reais).

Item: 00024 - TROCADOR DE CALOR

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2014

Homologado para: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.615.335/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.050,000 (Sete Mil, Cinquenta Reais).

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1E60443E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140177 PREGÃO PRESENCIAL Nº0043/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0043/2014-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO.....: aquisição de equipamentos para montagem de uma usina de beneficiamento de leite conforme contrato nº 0311411-49/2009 celebrado entre este município de Umarizal/RN através da Secretaria Municipal de Agricultura e Caixa Econômica Federal-CEF (PRONAT-Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais).
VALOR TOTAL.....: R$ 352.600,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0901.206060007.1.119 Apoio no Gerenciamento da Usina de Beneficiamento de Leite, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 352.600,00.
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2014 a 29 de Agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E6CA342E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20130292 PREGÃO PRESENCIALNº0066/2013 - PP

CONTRATO Nº.....: 20130292
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0066/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: F.J.ALVES DE PAIVA-ME

OBJETO.....: contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em computadores e equipamentos periféricos da Secretaria Municipal de Administração deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 10.000,00.
VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:2F294974

CPL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130292 PREGÃO PRESENCIAL Nº0066/2013 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.963/0001-92, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por **CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, PREFEITO**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE, e F.J.ALVES DE PAIVA-ME**, inscrito(a) no CNPJ 10.619.265/0001-26, com sede na RUA DR.JOCELIN VILAR,Nº 243 - ANEXO A, CENTRO, UMARIZAL-RN, CEP 59865-000, representada por FRANCISCO JUNHO ALVES DE PAIVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut. Ativ. Sec. Mun. de Administração, Calssificação Ecônomica 3.390.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 30 de Abril de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ(MF) 08.348.963/0001-92
Contratante

F.J.ALVES DE PAIVA-ME
CNPJ 10.619.265/0001-26
Contratado

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:4FFEF2DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2014 .

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGUROS DE VEÍCULOS.
O Prefeito Municipal de Várzea/RN HOMOLOGA o Pregão Presencial - nº 010/2014. ADJUDICA o objeto desta em favor da Empresa: ITAÚ SEGUROS DE AUTOS E RESIDÊNCIA S.A - CNPJ: 08.816.067/0001-00, que apresentou menor proposta de preços, com Valor Global total de R$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta Reais), classificada com o Menor Preço, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, em 29 de Abril de 2014.

Data da Adjudicação e Homologação 17.04.2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B71B4C4F

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGUROS DE VEÍCULOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04.
EMPRESA VENCEDORA:ITAÚ SEGUROS DE AUTOS E RESIDÊNCIA S.A
CNPJ: 10.583.457/0001-20
Valor Global total de R$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta Reais).
Classificada com o Menor Preço, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Várzea – 29/04/2014.
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2014 à 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:789414D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – FMS-MVV

RESULTADO

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 004/2014 – FMS-MVV, que teve o seguinte resultado: foi vencedora dos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06** a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 12.305.387/0001-73, com o valor total de **R$ 10.592,00** (dez mil e quinhentos e noventa e dois reais); e foi vencedora dos lotes **07, 08 e 09** a empresa W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 10.212.250/0001-49, com o valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Venha-Ver/RN 28.04.2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2014 Pregão Presencial, tendo como objeto: **Aquisição de produtos odontológicos e produtos para o laboratório de próteses para atender a população do município de Venha-Ver/RN**, sendo adjudicado os **LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06** a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 12.305.387/0001-73 e o **LOTE 07, 08 e 09** a empresa W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 10.212.250/0001-49

Venha-Ver/RN, 28.04.2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o processo licitatório nº 004/2014 – FMS/MVV, conforme segue: **LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06** a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 12.305.387/0001-73, com o valor total de **R$ 10.592,00** (dez mil e quinhentos e noventa e dois reais), e os lotes **07, 08 e 09** a empresa W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 10.212.250/0001-49, com o valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Venha-Ver/RN, 28.04.2014.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA'
Presidente do Fundo Municipal de Saúde;

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:36398D72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014 – FMS-MVV

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Venha-Ver/RN.
Contratado: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 12.305.387/0001-73 Objeto: **Aquisição de produtos odontológicos e produtos para o laboratório de próteses para atender a população do município de Venha-Ver/RN.**
Valor total: **R$ 10.592,00** (dez mil e quinhentos e noventa e dois reais)
BASE LEGAL: Lei 8.666 e 10.520 (Pregão Presencial nº 004/2014 – FMS/MVV – **lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06**).
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.

Data do Contrato: 23 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA'
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:414F093C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014 – FMS-MVV

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Venha-Ver/RN.
Contratado: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 10.212.250/0001-49
Objeto: **Aquisição de produtos odontológicos e produtos para o laboratório de próteses para atender a população do município de Venha-Ver/RN.**
Valor total: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Lei 8.666 e 10.520 (Pregão Presencial nº 004/2014 – FMS/MVV – **lote 07, 08 e 09**).
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 23 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA'
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:3283D713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, divulga para conhecimento público, que, em 06 de Maio de 2014, as 16:00 no PETI localizado na Rua Sebastião Hesiquio Fernandes S/Nº Bairro Frei Damião neste Município de Venha-Ver/RN, Realizar-se-á AUDIENCIA PÚBLICA para apresentação e divulgação do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, em atendimento ao Art. 19 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007.

Na Audiência Pública, haverá a apresentação da situação (diagnóstico) destes serviços públicos no Município, após o que haverá oportunidade para respostas as dúvidas e sugestões apresentadas.

LOCAL: PETI **–** Centro de Múltiplouso Localizado na Rua Sebastião Hesiquio Fernandes S/Nº Bairro Frei Damião
DATA: 06 de Maio de 2014
HORÁRIO: **16:00 horas**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN 29 de abril de 2014

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:825955B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)
PLANO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-370.000,00	-370.000,00	-136.074,57	-136.074,57	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		Bimestre anterior	Período de Referência		
			2014		2013
Caixa		0,00	0,00		0,00
Bancos conta movimento		0,00	0,00		0,00
Investimentos		0,00	0,00		0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)					
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.10.0003) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 28/03/2014 Hora de emissão: 10:10					

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B2EA296C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO - 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-370.000,00	-370.000,00	-136.074,57	-136.074,57	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		Bimestre anterior	Período de Referência		
			2014		2013
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos conta movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No	Até	Até
			Bimestre	Bimestre / 2014	Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.10.0003)					
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA					
Data de emissão: 28/03/2014					
Hora de emissão: 10:10					

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:60D416BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	1.512.092,45	1.512.092,45	1.379.703,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.714.555,24	1.714.555,24	1.379.703,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	202.462,79	202.462,79	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-1.512.092,45	-1.512.092,45	-1.379.703,00
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	-1.512.092,45	-1.512.092,45	-1.379.703,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		132.389,45	132.389,45
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.10.0003) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 28/03/2014 Hora de emissão: 10:10			

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F72E4C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.427.400,00	1.676.733,77	1.676.733,77	1.620.963,09

Receitas tributárias	334.000,00	10.517,10	10.517,10	286,60
IPTU	35.000,00	0,00	0,00	110,00
ISS	150.000,00	433,89	433,89	96,60
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	110.000,00	855,84	855,84	0,00
Outras Receitas Tributárias	29.000,00	9.227,37	9.227,37	80,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	100.000,00	0,00	0,00	3.062,18
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	3.062,18
Transferências Correntes	13.718.400,00	1.666.203,87	1.666.203,87	1.618.699,39
FPM	7.200.000,00	1.290.733,96	1.290.733,96	1.011.421,40
ICMS	1.040.000,00	192.242,65	192.242,65	109.080,32
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.478.400,00	183.227,26	183.227,26	498.197,67
Demais Receitas Correntes	75.000,00	12,80	12,80	1.977,10
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	75.000,00	12,80	12,80	1.977,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.320.000,00	4.863,90	4.863,90	45,23
Operações de Crédito (III)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	220.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	4.863,90	4.863,90	45,23
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.980.000,00	4.863,90	4.863,90	45,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	17.407.400,00	1.681.597,67	1.681.597,67	1.621.008,32

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) — R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.296.894,86	826.952,33	826.952,33	741.014,72
Pessoal e Encargos Sociais	5.339.000,00	450.485,92	450.485,92	336.818,70
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	5.937.894,86	376.466,41	376.466,41	404.196,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	11.276.894,86	826.952,33	826.952,33	741.014,72
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.297.400,00	75.589,10	75.589,10	50.968,00
Investimentos	5.942.400,00	5.589,10	5.589,10	2.968,00
Inversões Financeiras	275.000,00	70.000,00	70.000,00	48.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	70.000,00	70.000,00	48.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.217.400,00	75.589,10	75.589,10	50.968,00
Reserva de Contingência (XVI)	200.000,00	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	17.694.294,86	902.541,43	902.541,43	791.982,72
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-286.894,86	779.056,24	779.056,24	829.025,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.10.0003)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 28/03/2014
Hora de emissão: 10:11

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:203F8815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	310.000,00	310.000,00	1.289,73	1.289,73	0,42
1.1-Receita resultante do IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	150.000,00	150.000,00	433,89	433,89	0,29
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	433,89	433,89	0,29
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	110.000,00	110.000,00	855,84	855,84	0,78
1.4.1-IRRF	110.000,00	110.000,00	855,84	855,84	0,78
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	10.348.000,00	10.348.000,00	1.805.378,83	1.805.378,83	17,45
2.1-Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	1.578.650,15	1.578.650,15	17,54
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	1.578.650,15	1.578.650,15	17,54
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	223.512,89	223.512,89	17,19
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	447,76	447,76	7,46
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	228,96	228,96	4,58
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	34,55	34,55	1,73
2.6-Cota-Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	2.504,52	2.504,52	7,16
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.658.000,00	10.658.000,00	1.806.668,56	1.806.668,56	16,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

recursos de convênios					
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	2.069.600,00	2.069.600,00	319.245,57	319.245,57	15,43
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	287.916,19	287.916,19	16,00
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	31.270,24	31.270,24	12,03
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	59,14	59,14	4,93
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.860.000,00	1.860.000,00	8.599,57	8.599,57	0,46
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.860.000,00	1.860.000,00	8.599,57	8.599,57	0,46
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-209.600,00	-209.600,00	-310.646,00	-310.646,00	148,21

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.761.000,00	1.761.000,00	182.987,60	182.987,60	10,39
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.761.000,00	1.761.000,00	182.987,60	182.987,60	10,39
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.761.000,00	1.761.000,00	182.987,60	182.987,60	10,39

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	182.987,60
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2.127,87
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-2.027,87

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	21.020,33
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	2.664.500,00	2.664.500,00	451.667,14	451.667,14	16,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	435.000,00	435.000,00	1.581,01	1.581,01	0,36
23.1-Creche	435.000,00	435.000,00	1.581,01	1.581,01	0,36
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	345.000,00	345.000,00	1.581,01	1.581,01	0,46
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.999.000,00	3.999.000,00	206.424,83	206.424,83	5,16
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.768.000,00	1.768.000,00	182.987,60	182.987,60	10,35
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.231.000,00	2.231.000,00	23.437,23	23.437,23	1,05
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.434.000,00	4.434.000,00	208.005,84	208.005,84	4,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	-310.646,00
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	182.987,60
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	0,00
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-127.658,40
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	335.664,24
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	18,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	1.922.000,00	1.922.000,00	14.884,46	14.884,46	0,77
41-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	1.936.000,00	1.936.000,00	14.884,46	14.884,46	0,77
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	6.370.000,00	6.370.000,00	222.890,30	222.890,30	3,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	21.020,33	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.599,57	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	168.217,76	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	168.217,76	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-138.597,86	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.10.0003) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 28/03/2014 Hora de emissão: 10:21

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1C1003B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O Município de Vila Flor, através da Prefeitura Municipal de Vila Flor por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **10h00min do dia 15 de maio de 2014**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia destinada a execução de Construção da Academia da Saúde, no município de Vila Flor/RN. Obra financiada com recursos federais, através de Convênio Fundo a Fundo firmado com Ministério da Saúde/Banco do Brasil e recursos próprios (contrapartida). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Vila Flor/RN, 28 de abril de 2014.

JOSE ROBSON PONTES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:8B97588B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN – PREFEITURA MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE SERVIDORES.

O MUNICÍPIO DE ANGICOS – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos, inscrito no CNPJ nº: 08.085.409/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Expedito Edilson Chimbinha Junior, brasileiro Casado,RG: 449.368, CPF: 242.431.674-00 Endereço Rua Aristófanes Fernandes, 628, Bairro Prefeito Jaime Batista – Angicos/RN e o MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público, estabelecida à Rua Vereador João Salviano Sobrinho nº 45, Centro, Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.612.369/0001-18, representado por seu Prefeito Municipal, Daniel Pereira dos Santos, FIRMAM O PRESENTE TERMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo o intercâmbio de servidores entre as partes signatárias, em razão do interesse público, da conveniência administrativa e da eficiência da Gestão, visando suprir necessidades de ambas as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO

O intercâmbio de servidores a que se refere o objeto deste termo se dará com observância nas devidas compensações financeiras, referente aos vencimentos dos servidores cedidos com base no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

a) A cessão através do termo de cooperação se dará em números iguais;

b) Nenhuma das partes poderá aumentar, diminuir ou substituir o número de servidores cedidos neste termo, bem como liberá-los para cursos e /ou licenças, sem a prévia anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SEVIDORES

Poderão as partes cederem servidores públicos para exercício em unidades diversas de locação de origem, observado:

I- Requerimento ao CEDENTE, em que se especificará o nome do servidor, o cargo, a matrícula, a lotação e o órgão público a que pertence;

II- Finalidade da cessão; e

III-Anuência da parte CEDENTE, com publicação do Ato de Cessão em seu veículo oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O CEDENTE obriga-se, com relação ao servidor nomeado, qualificado e relacionado no ANEXO I, parte integrante deste termo, a:

I- Anotar e contar o tempo de serviço do servidor cedido para fins legais;

II- Assumir o ônus da remuneração do servidor cedido, nos casos em que haja requerimento e anuência neste sentido;

III-Requisitar, com antecedência de 90 (noventa) dias, a devolução de servidor cedido quando houver necessidade ou conveniência administrativa.

O CESSIONÁRIO obriga-se a:

I- Exercer as funções de controle administrativo, disciplina e poder hierárquico atinente aos servidores cedidos;

II- Comunicar ao CEDENTE a frequência funcional para fins de registro do tempo de serviço;

III-Encaminhar ao CEDENTE, os autos referentes a apuração de faltas funcionais em sindicância, para fins de processamento de inquérito administrativo pelo cedente;

IV-No caso da nomeação dos servidores para exercer funções gratificadas ou cargos em comissão, assumir a integralidade da remuneração da função ou cargo concedido;

V- Devolver os servidores cedidos ao final da cessão.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 06 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Constituirá causa imediata de renúncia por parte, das partes, o não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, bem como, o desvio do servidor para o exercício de atribuições fora do local de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Angicos-RN, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente convênio e por estarem de acordo com as cláusulas estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes atuarão, para operacionalização deste convênio, exceto os requerimentos de cessão e prorrogações, por intermédio do setor pessoal dos órgãos públicos, pelo CEDENTE e pelo CESSIONÁRIO.
Poderão as partes renunciar o presente convênio a qualquer tempo, observando o prazo de 90(noventa) dias para ultimação das obrigações das partes.
As partes publicarão extratos deste convênio em seus veículos de publicação oficial no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
Estando justos e acertados assinam as partes, o presente convênio para que se dê seus jurídicos efeitos, em quatro vias de igual teor e conteúdo.

Angicos/RN, 06 de março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Fernando Pedroza

Testemunhas:

_____
CPF nº:

_____
CPF nº

ANEXO I
SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN CEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR MÊS	VALOR ANO
01	Francimeres Alves Batista	0486		Nivel Especialização	Secretaria Municipal de Educação	Professora	*2.383,98	28.607,76
*Dados dos vencimentos referentes ao mês de janeiro de 2014.								

SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA CEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS RN

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR MÊS	VALOR ANO
01	Angela Carla Batista	042		Nível Especialização	Secretaria Municipalde Educação	Professora	*2.262,26	27.147.12
*Dados dos vencimentos referentes ao mês de janeiro 2014.								

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D9062AD5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN – PREFEITURA MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE SERVIDORES.

O MUNICÍPIO DE ANGICOS – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos, inscrito no CNPJ nº: 08.085.409/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Expedito Edilson Chimbinha Junior, brasileiro Casado, RG: 449.368, CPF: 242.431.674-00 Endereço Rua Aristófanes Fernandes, 628, Bairro Prefeito Jaime Batista – Angicos/RN e o MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público, estabelecida à Rua Vereador João Salviano Sobrinho nº 45, Centro, Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.612.369/0001-18, representado por seu Prefeito Municipal, Daniel Pereira dos Santos, FIRMAM O PRESENTE TERMO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem como objetivo o intercâmbio de servidores entre as partes signatárias, em razão do interesse público, da conveniência administrativa e da eficiência da Gestão, visando suprir necessidades de ambas as partes.
PARÁGRAFO ÚNICO
O intercâmbio de servidores a que se refere o objeto deste termo se dará com observância nas devidas compensações financeiras, referente aos vencimentos dos servidores cedidos com base no presente instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES
a) A cessão através do termo de cooperação se dará em números iguais;
b) Nenhuma das partes poderá aumentar, diminuir ou substituir o número de servidores cedidos neste termo, bem como liberá-los para cursos e /ou licenças, sem a prévia anuência das partes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SEVIDORES
Poderão as partes cederem servidores públicos para exercício em unidades diversas de locação de origem, observado:
I- Requerimento ao CEDENTE, em que se especificará o nome do servidor, o cargo, a matrícula, a lotação e o órgão público a que pertence;
II- Finalidade da cessão; e
III-Anuência da parte CEDENTE, com publicação do Ato de Cessão em seu veículo oficial.
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
O CEDENTE obriga-se, com relação ao servidor nomeado, qualificado e relacionado no ANEXO I, parte integrante deste termo, a:
I- Anotar e contar o tempo de serviço do servidor cedido para fins legais;
II- Assumir o ônus da remuneração do servidor cedido, nos casos em que haja requerimento e anuência neste sentido;
III-Requisitar, com antecedência de 90 (noventa) dias, a devolução de servidor cedido quando houver necessidade ou conveniência administrativa.
O CESSIONÁRIO obriga-se a:
I- Exercer as funções de controle administrativo, disciplina e poder hierárquico atinente aos servidores cedidos;

II- Comunicar ao CEDENTE a frequência funcional para fins de registro do tempo de serviço;
III-Encaminhar ao CEDENTE, os autos referentes a apuração de faltas funcionais em sindicância, para fins de processamento de inquérito administrativo pelo cedente;
IV-No caso da nomeação dos servidores para exercer funções gratificadas ou cargos em comissão, assumir a integralidade da remuneração da função ou cargo concedido;
V- Devolver os servidores cedidos ao final da cessão.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo terá vigência de 06 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA
Constituirá causa imediata de renúncia por parte, das partes, o não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, bem como, o desvio do servidor para o exercício de atribuições fora do local de trabalho.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Angicos-RN, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente convênio e por estarem de acordo com as cláusulas estabelecidas.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes atuarão, para operacionalização deste convênio, exceto os requerimentos de cessão e prorrogações, por intermédio do setor pessoal dos órgãos públicos, pelo CEDENTE e pelo CESSIONÁRIO.
Poderão as partes renunciar o presente convênio a qualquer tempo, observando o prazo de 90(noventa) dias para ultimação das obrigações das partes.
As partes publicarão extratos deste convênio em seus veículos de publicação oficial no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
Estando justos e acertados assinam as partes, o presente convênio para que se dê seus jurídicos efeitos, em quatro vias de igual teor e conteúdo.

Angicos/RN, 06 de março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Fernando Pedroza

Testemunhas:

_____
CPF nº:

_____
CPF nº

ANEXO I
SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN CEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR MÊS	VALOR ANO
01	Francica Rozilda de Andrade Sobrinho	0165		Nivel Médio	Secretaria Municipal de Educação	ASG	*905,00	10.860
*Dados dos vencimentos referentes ao mês de janeiro de 2014.								

SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA CEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS RN

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR MÊS	VALOR ANO
01	Maria Lola da Silva	077		Nível Médio	Secretaria Municipal de Educação	ASG	*715,40	8.584,80
*Dados dos vencimentos referentes ao mês de janeiro 2014.								

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:9D131AAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DO MAIS EDUCAÇÃO

RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE OFICINEIROS VOLUNTÁRIOS - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL VILA GOIÁS

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
87	GO	Ivoneide Pereira da Fonseca	Campo do Conhecimento	Alfabetização / Letramento	8.0	1º
100	GO	Amanda Silva de Paula	Campo do Conhecimento	Alfabetização / Letramento	5.0	2º
92	GO	Tássia Andrade de Almeida	Campo do Conhecimento	Alfabetização / Letramento	3.0	3º
81	GO	Neuma Barbosa Henrique	Campo do Conhecimento	Alfabetização / Letramento	2.0	4º

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
87	GO	Ivoneide Pereira da Fonseca	Esporte na Escola	Jogos/Recreação etc.	3.0	1º
90	GO	Damiana Pereira Fonseca	Esporte na Escola	Jogos/Recreação etc.	0.5	2º

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
100	GO	Amanda Silva de Paula	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola	3.5	1º
90	GO	Damiana Pereira Fonseca	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola	0.5	2º

ESCOLA MUNICIPAL VILA PARANÁ

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
44	PR	Maria Salete S. de Medeiros	Campo do Conhecimento	Alfabetização Letramento	10.0	1º
37	PR	Tayline Cordeiro Pereira	Campo do Conhecimento	Alfabetização Letramento	9.5	2º
85	PR	Gissele Carla de Paiva Fernandes	Campo do Conhecimento	Alfabetização Letramento	9.0	3º
39	PR	Regina Kelly dos Santos	Campo do Conhecimento	Alfabetização Letramento	5.0	4º

ESCOLA MUNICIPAL VILA BAHIA

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
51	BA	Eliane Cristina de Lima Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	8.5	1º
99	BA	Amanda Silva de Paula	Campo do Conhecimento	Alfabetização/ Letramento	5.0	2º
97	BA	Flavia Teixeira da Silva Araújo	Campo do Conhecimento	Alfabetização/ Letramento Letramento	2.0	3º
53	BA	Renata Gabriela Rodrigues Gomes	Campo do Conhecimento	Alfabetização/ Letramento	1.0	4º
54	BA	Bruna Rafaela de Barros Gomes	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	0.5	5º

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
99	BA	Amanda Silva de Paula	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola	3.5	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA SÃO PAULO

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
42	SP	Elivaneide Belo da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	10.0		1º
41	SP	Maria Salete Soares de Medeiros	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	5.0	12.12.76	2º
01	SP	Ana Valéria Leite de Souza	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	5.0	17.08.93	3º
09	SP	Josielle Raquel Dantas da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	2.0		Desclassificada de acordo com o ponto 1.7 do Edital.
15	SP	Fernanda Raquel dos Santos	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	1.0	24.08.89	5º
08	SP	Ilaiane Nascimento de Lima	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	1.0	26.05.94	Desclassificada de acordo com o ponto 1.7 do Edital.

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
15	SP	Fernanda Raquel dos Santos	Esporte na Escola	Recreação/Voleibol	1.0		1º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
17	SP	Keylla Maria Oliveira dos Santos	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola	0.0		1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA MATO GROSSO

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASC.	CLASSIFICAÇÃO
33	MT	Raildo Francisco de Moura	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	10.0		1º
73	MT	Cristina Medeiros de Lima	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	6.5		2º
67	MT	Maria Lidiane Fernandes	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	6.0		3º
05	MT	Francisca Julimária Freire Nogueira	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	1.0		4º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
67	MT	Maria Lidiane Fernandes	Esporte	Recreação/Jogos		4.5	1º
Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
05	MT	Francisca Julimária Freire Nogueira	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		0.5	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA SERGIPE

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
38	SE	Antônia Suzana Nogueira de Morais	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		10.0	1º
20	SE	Daniela Beatriz Fonseca de Morais	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	21.09.92	3.5	2º
26	SE	Marcio Carneiro Braga	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	15.10.93	3.5	3º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
20	SE	Daniela Beatriz Fonseca de Morais	Tecnologias Educacionais	Orientações de uso dessas Tecnologias		3.5	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA ALAGOAS

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DENASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
04	AL	Aila Cristina de Souza	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		5.0	1º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10	AL	Daliany Marques Bezerra	Esporte na Escola	Recreação/Jogos		2.0	1º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10	AL	Daliany Marques Bezerra	Canteiros Sustentáveis	Horta Escolar		2.5	1º
93	AL	Taisa Manoela de Mendonça	Canteiros Sustentáveis	Horta Escolar		1.5	2º

ESCOLA MUNICIPAL VILA MARANHÃO

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
89	MA	Fernanda Maria Rodrigues de Lima	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		5.0	1º
22	MA	Jéssica Queiróz da Costa	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		4.5	2º
61	MA	Maria de Fátima da Silva Lima	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		0.0	3º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
60	MA	Elizângela Martins de Medeiros	Esporte na Escola	Recreação/Jogos		3.0	1º
23	MA	Diegna Kelly dos Santos	Esporte na Escola	Recreação/Jogos		0.0	2º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
89	MA	Fernanda Maria Rodrigues de Lima	Canteiros sustentáveis	Horta Escolar		5.0	1º
27	MA	Francisca Welitânia de Almeida Martins	Canteiros sustentáveis	Horta escolar		3.5	2º
23	MA	Diegna Kelly dos Santos	Canteiros sustentáveis	Horta escolar		0.0	3º

ESCOLA MUNICIPAL VILA AMAZONAS

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
11	AM	Luzinete Viana da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		0.5	1º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
06	AM	Maria Reginalda da Silva Morais	Canteiros sustentáveis	Horta Escolar		1.0	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA ESPÍRITO SANTO

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
66	ES	Maria Lidiane Fernandes	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento		6.0	1º
91	ES	Taisa Manoela de Mendonça	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		2.0	2º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
66	ES	Maria Lidiane Fernandes	Esporte na Escola	Recreação/Jogos		4.0	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA GUANABARA

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
70	GB	Simone Mendonça Bezerra Lima	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		9.0	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA PARAÍBA

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
34	PB	Wilma Barbosa	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		7.0	1º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
63	PB	Cleitimar Galdino da Costa Araújo	Esporte na Escola	Futebol/Voleibol		3.0	1º
48	PB	Francivânia Mendonça Diniz da Silva	Esporte na Escola	Jogos/Recreação		1.5	2º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
63	PB	Cleitimar Galdino da Costa Araújo	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		2.0	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA CEARÁ

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
68	CE	Maria Edilza Filgueira Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		10.0	1º
80	CE	Juciara da Silva Nogueira	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	19.04.82	5.0	2º
24	CE	Itamara Naiara de Souza Lopes	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	28.08.92	5.0	3º

56	CE	Edilma Moura da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		3.5	4º
58	CE	Maria Andeia de Lima	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	02.07.79	2.0	5º
31	CE	Marina Cintya Alves da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	16.09.94	2.0	Desclassificada de acordo com o ponto 7.1 do Edital.
45	CE	Maria das Graças Saraiva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		1.5	7º
46	CE	Caliana Alves da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		0.5	8º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
68	CE	Maria Edilza Filgueira Silva	Esporte na Escola	Jogos/Brincadeiras	26.05.78	5.0	1º
88	CE	Fernanda Maria Rodrigues de Lima	Esporte na Escola	Jogos/Brincadeiras	09.12.87	5.0	2º
07	CE	Alisson Marinho dos Santos	Esporte na Escola	Futebol/Handebol		4.0	3º
52	CE	Francivânia Mendonça Diniz da Silva	Esporte na Escola	Jogos/Brincadeiras		1.5	4º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
80	CE	Juciara da Silva Nogueira	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola		5.0	1º
28	CE	Marinete Alves de Lima	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola	16.04.75	1.5	2º
24	CE	Itamara Naiara de Souza Lopes	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola	28.08.92	1.5	3º

ESCOLA MUNICIPAL VILA MINAS GERAIS

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
25	MG	Francisca Sônia Carias da Silva Oliveira	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		9.0	1º
50	MG	Eliane Cristina de Lima Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		8.5	2º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
50	MG	Eliane Cristina de Lima Silva	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		3.5	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA PIAUI

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
49	PI	Edilma Moura da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		6.0	1º
43	PI	Maria das Graças Saraiva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		4.5	2º
02	PI	Adivanice Ferreira Avelino	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		4.0	3º
40	PI	Caliana Alves da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		3.5	4º
47	PI	Maria Andrea de Lima	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		2.5	5º
95	PI	Ligia Maria de Souza Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	22.02.92	2.0	6º
84	PI	Maria Juliana Nogueira	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	18.02.93	2.0	7º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
95	PI	Ligia Maria de Souza Silva	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		2.0	1º
84	PI	Maria Juliana Nogueira	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		1.5	2º

ESCOLA MUNICIPAL VILA PERNANBUCO

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
71	PE	Paloma Kézia Gomes de Moura	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		10.0	1º
98	PE	Amanda Silva de Paula	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		5.0	2º
29	PE	Daniela Beatriz Fonseca de Morais	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		3.5	3º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
69	PE	Jackson André dos Santos	Música	Iniciação Musical		4.0	1º

Nº INSC		CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
77	PE	Zileide Batista Figueredo	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola		4.5	1º
98	PE	Amanda Silva de Paula	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola		3.5	2º
74	PE	Eronildes Zacarias da Costa Filho	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola		2.5	3º

ESCOLA MUNICIPAL VILA RIO GRANDE DO NORTE

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
18	RN	Antônia Suzana Nogueira de Morais	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	06.10.88	10.0	1º
35	RN	Marcos Paulo de Azevedo	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	03.04.92	10.0	2º
64	RN	Lidyana Carla Ferreira	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento		8.0	3º
72	RN	Luzia Ferreira da Silva	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento		5.5	4º
13	RN	Pedro Henrique Nogueira Dantas	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento		5.0	5º
101	RN	Amanda Silva de Paula	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento		4.5	6º
62	RN	Francisca Amyelle Tavares S. Rodrigues	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	12.12.81	4.0	7º
55	RN	Josenilda Oliveira dos Santos	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	26.11.82	4.0	8º
19	RN	Maria Hildemara de Medeiros	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	16.03.90	3.5	9º
32	RN	Daniela Beatriz Fonseca de Morais	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	21.09.92	3.5	10º
78	RN	Neuma Barbosa Henrique	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	08.10.85	2.0	11º
57	RN	Gabriela Amires da S. Rodrigues	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	07.05.89	2.0	12º
16	RN	Erilene Bezerra Guedes Paiva	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	04.07.83	0.5	Desclassificada de acordo com o ponto 7.1 do Edital

79	RN	Leonila Brito Neta	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	10.02.86	0.5	14º

ESCOLA MUNICIPAL VILA RIO GRANDE DO NORTE

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
59	RN	Edna Moreno dos Santos	Esporte na Escola	Jogos/ Recreação		8.5	1º
03	RN	Tiago Freitas de Carvalho	Esporte na Escola	Futebol/Voleibol		8.0	2º
65	RN	Cleitimar Galdino da Costa Araújo	Esporte na Escola	Futebol/Recreação		3.0	3º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
03	RN	Tiago Freitas de Carvalho	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		4.5	1º
65	RN	Cleitimar Galdino da Costa Araújo	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		2.0	2º
72	RN	Luzia Ferreira da Silva	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		0.0	3º

ESCOLA MUNICIPAL VILA RIO GRANDE DO NORTE

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
96	RN	Jaewton Fernandes de Moura	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	24.11.85	5.0	1º
86	RN	Fernanda Maria Rodrigues de Lima	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	09.12.87	5.0	2º
13	RN	Pedro Henrique Nogueira Dantas	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas		1.5	3º
36	RN	Geruza Pontes Silva Soares	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	04.06.87	1.0	4º
57	RN	Gabriela Amires da S. Rodrigues	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	07.05.89	1.0	5º
19	RN	Maria Hildemara de Medeiros	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	16.03.90	0.5	6º
32	RN	Daniela Beatriz Fonseca de Morais	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	21.09.92	0.5	7º

Serra do Mel -RN,28 de Abril de 2014.

À Comissão

MARIA OZANA FILHA
Presidente

EDILSON MOURA DE MELO
Vice- Presidente

CLEIDE SIMÔNIA DE AZEVEDO
Secretária

BRAZ LINO DE OLIVEIRA

JOÃO FREITAS FERNANDES

IVANILDO CIRINO DE MOURA

MAELE ZAVCARIAS SOARES

LÍVIA KATIANE DE AZEVEDO LIMA

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:B790274D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.681.597,67	9,48	1.681.597,67	9,48	16.065.802,33
Receitas Correntes	14.427.400,00	14.427.400,00	1.676.733,77	11,62	1.676.733,77	11,62	12.750.666,23
Receita Tributária	334.000,00	334.000,00	10.517,10	3,15	10.517,10	3,15	323.482,90
Impostos	310.000,00	310.000,00	1.289,73	0,42	1.289,73	0,42	308.710,27
Taxas	24.000,00	24.000,00	9.227,37	38,45	9.227,37	38,45	14.772,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
Transferências Correntes	13.718.400,00	13.718.400,00	1.666.203,87	12,15	1.666.203,87	12,15	12.052.196,13
Transferências Intergovernamentais	13.718.400,00	13.718.400,00	1.666.203,87	12,15	1.666.203,87	12,15	12.052.196,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	12,80	0,02	12,80	0,02	74.987,20
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	75.000,00	75.000,00	12,80	0,02	12,80	0,02	74.987,20
Receitas de Capital	3.320.000,00	3.320.000,00	4.863,90	0,15	4.863,90	0,15	3.315.136,10
Operações de Crédito	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operações de Crédito Internas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00
Transferências Intergovernamentais	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	4.863,90	16,21	4.863,90	16,21	25.136,10
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	4.863,90	16,21	4.863,90	16,21	25.136,10
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.681.597,67	9,48	1.681.597,67	9,48	16.065.802,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.681.597,67	9,48	1.681.597,67	9,48	16.065.802,33
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.681.597,67	9,48	1.681.597,67		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	17.747.400,00	46.894,86	17.794.294,86	978.806,43	978.806,43	902.541,43	902.541,43	5,07	16.891.753,43
DESPESAS CORRENTES	11.257.000,00	39.894,86	11.296.894,86	903.217,33	903.217,33	826.952,33	826.952,33	7,32	10.469.942,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	5.339.000,00	0,00	5.339.000,00	450.485,92	450.485,92	450.485,92	450.485,92	8,44	4.888.514,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	5.898.000,00	39.894,86	5.937.894,86	452.731,41	452.731,41	376.466,41	376.466,41	6,34	5.561.428,45
DESPESAS DE CAPITAL	6.290.400,00	7.000,00	6.297.400,00	75.589,10	75.589,10	75.589,10	75.589,10	1,20	6.221.810,90
INVESTIMENTOS	5.942.400,00	0,00	5.942.400,00	5.589,10	5.589,10	5.589,10	5.589,10	0,09	5.936.810,90
INVERSOES FINANCEIRAS	268.000,00	7.000,00	275.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	25,45	205.000,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	17.747.400,00	46.894,86	17.794.294,86	978.806,43	978.806,43	902.541,43	902.541,43	5,07	16.891.753,43

Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	17.747.400,00	46.894,86	17.794.294,86	978.806,43	978.806,43	902.541,43	902.541,43	5,07	16.891.753,43
(XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	779.056,24		----------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.747.400,00	46.894,86	17.794.294,86	978.806,43	978.806,43	902.541,43	1.681.597,67		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.10.0003)							
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Data de emissão: 28/03/2014							
Hora de emissão: 10:07							

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3B82AE31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	17.747.400,00	17.794.294,86	978.806,43	978.806,43	902.541,43	902.541,43	100,00	5,07	16.891.753,43
LEGISLATIVA	667.000,00	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
Ação Legislativa	667.000,00	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.375.000,00	1.391.809,07	139.937,22	139.937,22	122.952,22	122.952,22	13,62	8,83	1.268.856,85
Administração Geral	1.310.000,00	1.326.809,07	139.937,22	139.937,22	122.952,22	122.952,22	13,62	9,27	1.203.856,85
Administração Financeira	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.905.000,00	1.905.000,00	17.553,50	17.553,50	17.553,50	17.553,50	1,94	0,92	1.887.446,50
Assistência à Criança e Ao Adolescente	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00
Assistência Comunitária	1.458.000,00	1.458.000,00	17.553,50	17.553,50	17.553,50	17.553,50	1,94	1,20	1.440.446,50
Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	136.074,57	136.074,57	15,08	23,87	433.925,43
Previdência Do Regime Estatutário	570.000,00	570.000,00	136.074,57	136.074,57	136.074,57	136.074,57	15,08	23,87	433.925,43
SAÚDE	3.654.000,00	3.656.350,00	176.953,77	176.953,77	174.923,77	174.923,77	19,38	4,78	3.481.426,23
Atenção Básica	756.000,00	756.000,00	25.642,70	25.642,70	25.312,70	25.312,70	2,80	3,35	730.687,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.649.000,00	2.651.350,00	151.311,07	151.311,07	149.611,07	149.611,07	16,58	5,64	2.501.738,93
Vigilância Epidemiológica	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
EDUCAÇÃO	4.448.000,00	4.448.000,00	208.005,84	208.005,84	208.005,84	208.005,84	23,05	4,68	4.239.994,16
Ensino Fundamental	3.922.000,00	3.922.000,00	205.628,43	205.628,43	205.628,43	205.628,43	22,78	5,24	3.716.371,57
Educação Infantil	526.000,00	526.000,00	2.377,41	2.377,41	2.377,41	2.377,41	0,26	0,45	523.622,59
URBANISMO	2.918.000,00	2.945.735,79	204.154,33	204.154,33	146.904,33	146.904,33	16,28	4,99	2.798.831,46
Infra-estrutura Urbana	2.918.000,00	2.945.735,79	204.154,33	204.154,33	146.904,33	146.904,33	16,28	4,99	2.798.831,46
HABITAÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Recursos Hídricos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transporte Rodoviário	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
AGRICULTURA	485.400,00	485.400,00	27.809,20	27.809,20	27.809,20	27.809,20	3,08	5,73	457.590,80
Promoção Da Produção Vegetal	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00
Abastecimento	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00
Extensão Rural	182.000,00	182.000,00	27.809,20	27.809,20	27.809,20	27.809,20	3,08	15,28	154.190,80
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transporte Rodoviário	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPORTO E LAZER	560.000,00	560.000,00	68.318,00	68.318,00	68.318,00	68.318,00	7,57	12,20	491.682,00
Desporto Comunitário	560.000,00	560.000,00	68.318,00	68.318,00	68.318,00	68.318,00	7,57	12,20	491.682,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviço Da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva De Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA- RÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.747.400,00	17.794.294,86	978.806,43	978.806,43	902.541,43	902.541,43	100,00	5,07	16.891.753,43
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.10.0003) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 28/03/2014 Hora de emissão: 10:08									

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:56564248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Março/2013 a Fevereiro/2014

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	714.848,04	780.708,28	964.834,55	770.032,53	645.198,56	727.720,76	815.090,38
Receitas tributárias	35.304,11	0,00	3.003,62	660,15	5.893,07	1.068,44	1.912,60
IPTU	36,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	1.930,67	660,15	2.811,08	337,22	1.546,99
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	1.072,95	0,00	1.067,37	731,22	365,61
Outras receitas tributárias	35.267,17	0,00	0,00	0,00	2.014,62	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	693,23	3.790,54	1.950,37	1.906,58	1.747,61	2.617,19	4.276,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	678.850,70	776.917,74	955.161,22	762.277,06	634.484,99	716.646,35	669.097,66
Cota-Parte FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66
Cota-Parte do ICMS	70.918,84	92.222,10	67.346,61	77.492,31	95.691,47	69.896,07	83.851,55

Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	6,21	0,00	0,00	33,40
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	147,71	147,71	147,71	147,71	147,71
Transferências da LC 61/1989	53,27	23,44	65,68	68,41	71,54	72,10	65,59
Transferências do FUNDEB	58.402,70	78.634,84	104.657,90	63.308,37	84.328,38	80.828,74	39.485,85
Outras Transferências correntes	131.797,36	157.877,71	138.998,81	84.015,95	71.663,80	65.481,74	131.515,90
Outras receitas correntes	0,00	0,00	4.719,34	5.188,74	3.072,89	7.388,78	139.804,02
DEDUÇÕES (II)	86.007,19	97.331,96	142.300,01	122.990,50	95.697,65	103.766,94	99.618,31
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	86.007,19	97.331,96	142.300,01	122.990,50	95.697,65	103.766,94	99.618,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	628.840,85	683.376,32	822.534,54	647.042,03	549.500,91	623.953,82	715.472,07

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	977.731,67	826.509,83	1.143.141,54	990.432,11	1.005.547,23	10.361.795,48	16.297.000,00
Receitas tributárias	46,65	0,00	4.982,61	5.643,16	4.873,94	63.388,35	334.000,00
IPTU	0,00	0,00	4.982,61	0,00	0,00	5.019,55	35.000,00
ISS	46,65	0,00	0,00	414,55	19,34	7.766,65	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	855,84	0,00	4.092,99	110.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	4.372,77	4.854,60	46.509,16	29.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.965,74	2.354,00	3.138,71	0,00	0,00	25.440,07	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	786.753,62	820.075,88	1.135.020,22	984.776,15	1.000.673,29	9.920.734,88	15.788.000,00
Cota-Parte FPM	414.004,04	575.871,19	868.769,44	763.424,49	815.225,66	6.781.115,35	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	89.794,07	85.340,60	110.935,14	92.912,48	130.600,41	1.067.001,65	1.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	482,76	2.021,76	2.504,52	35.000,00
Cota-Parte do ITR	271,84	11,33	0,00	30,87	3,68	357,33	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	147,71	147,71	147,71	223,88	223,88	1.629,44	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	70,11	77,77	83,12	117,67	111,29	879,99	5.000,00
Transferências do FUNDEB	96.712,49	65.545,93	88.640,68	8.599,57	0,00	769.145,45	1.860.000,00
Outras Transferências correntes	185.753,36	93.081,35	66.444,13	118.984,43	52.486,61	1.298.101,15	3.580.000,00
Outras receitas correntes	187.965,66	4.079,95	0,00	12,80	0,00	352.232,18	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	100.856,61	132.289,67	182.197,89	153.452,92	165.792,65	1.482.302,30	2.069.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	100.856,61	132.289,67	182.197,89	153.452,92	165.792,65	1.482.302,30	2.069.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	876.875,06	694.220,16	960.943,65	836.979,19	839.754,58	8.879.493,18	14.227.400,00
Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.							

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.10.0003)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 28/03/2014
Hora de emissão: 10:09

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A13F539F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Viçosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I +II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.10.0003)												
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA												
Data de emissão: 28/03/2014												
Hora de emissão: 10:11												

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:92ABF526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro/2014

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	310.000,00	310.000,00	1.289,73	0,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	433,89	0,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	855,84	0,78
Imposto Territorial Ruaral - ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.348.000,00	10.348.000,00	1.805.378,83	17,45
Cota-parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	1.578.650,15	17,54
Cota-parte ITR	2.000,00	2.000,00	34,55	1,73
Cota-parte do IPVA	35.000,00	35.000,00	2.504,52	7,16
Cota-parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	223.512,89	17,19
Cota-parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	228,96	4,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	447,76	7,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	447,76	7,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.658.000,00	10.658.000,00	1.806.668,56	16,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (d/c)x100 (d)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.200.000,00	1.200.000,00	93.276,87	7,77
Proveniente da União	1.200.000,00	1.200.000,00	93.276,87	7,77
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0.00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-287.916,19	16,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-600.000,00	-600.000,00	-194.639,32	32,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.859.000,00	2.861.350,00	172.803,77	6,04	170.773,77	5,97
Pessoal e encargos sociais	1.098.000,00	1.098.000,00	59.723,30	5,44	59.723,30	5,44
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.761.000,00	1.763.350,00	113.080,47	6,41	111.050,47	6,30
DESPESAS DE CAPITAL	795.000,00	795.000,00	4.150,00	0,52	4.150,00	0,52
Investimentos	795.000,00	795.000,00	4.150,00	0,52	4.150,00	0,52
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Total (IV)	3.654.000,00	3.656.350,00	176.953,77	4,84	174.923,77	4,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.654.000,00	3.656.350,00	176.953,77	4,84	174.923,77	4,78
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						9,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						-96.076,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÂO INICIAL	DOTAÇÂO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l/total l)x (l)	% 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	756.000,00	756.000,00	25.642,70	14,49	25.312,70	14,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.649.000,00	2.651.350,00	151.311,07	85,51	149.611,07	85,53
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.654.000,00	3.656.350,00	176.953,77	100,00	174.923,77	100,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.10.0003)						
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA						
Data de emissão: 28/03/2014						
Hora de emissão: 10:13						
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último						
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.						

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:AA8A974D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 1.o Bimestre/2014

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO TOTAL DE ATIVOS	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											

TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.10.0003)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 28/03/2014
Hora de emissão: 10:13

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:528304EF

